



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 08 DE MAIO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1364

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Começa o cadastro habitacional

Inscrições para programa 'Minha Casa, Minha Vida' vão até 7 de agosto

Mais de 18 mil sorocabanos já se inscreveram pela internet ao programa "Minha Casa, Minha Vida". O cadastramento acontecerá até o dia 7 de agosto e pode ser realizado pela internet, nas 19 unidades do Projeto Sabe Tudo ou nas Casas do Cidadão do Paço Municipal, Av. Ipanema, Av. Itavuvu, Jd. Ipiranga, Éden e Brigadeiro Tobias. A seleção não será feita por ordem de inscrição. Quem já participou do levantamento habitacional realizado pela Prefeitura entre os anos de 2005 e 2006, poderá acessar a atual pesquisa somente para atualização dos dados cadastrais.

Saiba mais na última página



Paulo Ochandio / Secom

Cidade adere ao 'ProJovem Urbano'

O projeto atenderá, a partir de 1º de junho, mil jovens em cinco núcleos da cidade, proporcionando a formação integral, por intermédio de elevação do grau de escolaridade, participação cidadã e qualificação profissional.

As aulas terão início no próximo dia 1º de junho e serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h15. Leia mais informações.

Pág. 47

Zaqueu Proença / Secom

Sabão Ecológico

Fábrica procura parceiros para doação de óleo vegetal

Pág. 02

Felger é opção de compras para o Dia das Mães

Comprar um presente para o Dia das Mães, que seja especial e demonstre todo o nosso carinho, não precisa ser algo que pese no bolso, necessariamente.

Boas opções podem ser encontradas na VI Feira Local de Artesanato e Geração de Renda (VI Felger), na Praça Frei Baraúna (Fórum Velho).

O evento acontece até sábado (09), sempre das 10h às 22h.

Pág. 02

Informações

Sabão ecológico

Fábrica procura parceiros para doação de óleo vegetal



Zaqueu Proença / Secom

A Fábrica de Sabão Ecológico do Instituto de Educação Sócio-Ambiental (Iesa), com o apoio da Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Parcerias (Separ), está firmando alianças com condomínios e instituições comerciais da cidade para que haja um aumento na sua produção. Na semana passada, a empresa Intermédica e o Condomínio Villa dos Ingleses assinaram parceria com a Coeso (Centro de Orientação e Educação Social), que gere o projeto na cidade.

Na usina de reciclagem de

óleo vegetal - produto utilizado na produção de sabão ecológico - em média são preparados 260 kg de sabão por dia, com o reaproveitamento de 300 litros do produto. Hoje a fábrica tem capacidade para produzir cerca de 40 mil barras de sabão por mês e, para que isto aconteça é muito importante que outras empresas, social e ecologicamente responsáveis de Sorocaba, realizem a doação de óleo. A Iesa reaproveita esse resíduo e o transforma em renda, que depois é revertida para as obras sociais.

Saae teve seus projetos habilitados pelo Reágua

Os dois projetos inscritos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae), visando os financiamentos do Programa de Apoio à Recuperação de Águas (Reágua), passaram na primeira etapa e foram habilitados.

O Reágua é uma iniciativa do governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Energia, e tem como objetivo ampliar a oferta de água nas bacias hidrográficas do Piracicaba/Capivari/Jundiá; Alto Tietê;

Sapucaí/Grande; Mogi-Guaçu e Tietê/Sorocaba.

Os dois projetos inscritos pela autarquia são o Sistema de Esgotamento Sanitário e Reutilização do Efluente Tratado do Campus da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar) e o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários do Bairro Bom Jesus.

De acordo com a Secretaria Estadual de Saneamento e Energia, o anúncio dos projetos selecionados vai ocorrer no dia 29 de maio próximo.

VI Felger

Feira de Artesanato é opção de compras para o Dia das Mães



Fotos: Paulo Ochandio / Secom

Comprar um presente para o Dia das Mães, que seja especial e demonstre todo o nosso carinho, não precisa ser algo que pese no bolso, necessariamente. Boas opções podem ser encontradas na VI Feira Local de Artesanato e Geração de Renda (VI Felger), que tem início na última quarta-feira (6), às 10h, na Praça Frei Baraúna (Fórum Velho).

O evento acontece até sábado (09), sempre das 10h às 22h. Embora as barracas estejam à disposição do público já a partir das 10h desta

quarta, a abertura oficial do evento está agendada para as 19h, com a apresentação especial da Banda Regimental da Polícia Militar.

A Felger é organizada pela Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), em parceria com o FSS e conta com o apoio das Associações de Artesanato - Asa e Adeartes - e da Secretaria da Cultura (Secult). Cerca de 120 barracas serão montadas na feira, que tem como objetivo gerar renda aos artesãos e, ao mesmo tempo, oferecer ao con-

sumidor a oportunidade de adquirir produtos originais feitos de tricô, crochê, biscuit, pintura em tecido, madeira, bijuteria, bordados, doces e salgados, entre outras opções.

A programação da Felger também contará com uma agradável programação musical. Na quinta-feira (07), a partir das 18h30, haverá a apresentação do Grupo de 'Choro Entre Amigos' e, às 20h15, será a vez da dupla sertaneja 'Beto e Rafael'. Na sexta-feira (08), o músico Márcio Jordão animará o público a partir das 18h30 e às 20h15, os amantes de Elvis Presley poderão lembrar seu ídolo com a apresentação de Dalízio Moura. No sábado (09), último dia da feira, haverá a apresentação de Jazz e Blues, com o Duo Urubatã, às 18h30. A Banda Apimentados do Forró será a última atração, que promete agitar o público a partir das 20h15.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 8.723, DE 4 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre denominação de "MILTON MARINHO MARTINS JÚNIOR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 96/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MILTON MARINHO MARTINS JÚNIOR" a Rua 10, localizada na Chácara de Recreio Terras de São Lucas, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1950 – 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.724, DE 4 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre denominação de "DARIO DE OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 89/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DARIO DE OLIVEIRA", a Avenida Marginal 01, localizada no Jardim

Eliana, que se inicia na Rua Benedito Nunes e termina na Rua Divanil Aparecida Monteiro, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1957 – 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.725, DE 4 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre denominação de "NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 99/2009 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI" a Rua 08, localizada no Jardim Topázio, que se inicia na Gleba "2" e termina na Cooperativa Agrícola de Cotia, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1951 – 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.726, DE 4 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre denominação de Professor "MANOEL CASTRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 97/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSOR MANOEL CASTRO" a Rua 11, localizada na Chácara de Recreio Terras de São Lucas, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 – 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.999/2008) LEI Nº 8.727, DE 4 DE MAIO DE 2009.

(Autoriza o Município a celebrar convênio com a

Associação Bom Pastor, visando a continuidade e ampliação da execução do projeto "Jovem Cidadão" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 101/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio com a Associação Bom Pastor, visando a continuidade e ampliação da execução do projeto "Jovem Cidadão".

Parágrafo único. Os inclusos Termo de Convênio e Plano de Trabalho ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária, consignada à Secretaria da Juventude, sob a rubrica nº 19.01.003.3.50.43.00 08 244 4014 – Ação denominada "Jovem Cidadão", até o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

ALINE PERES PEREIRA HILDEBRAND
GARCIA
Secretária da Juventude

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TÉRMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, VISANDO A CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO JOVEM CIDADÃO.

(Processo nº 26.999/2008)

Aos ... dias de ... de 2009, o MUNICÍPIO DE SOROCABA, representado por seu Prefeito Municipal Vitor Lippi, a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 7.913, de 18 de setembro de 2006, por seu Coordenador,

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR
RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Dias Batista Ferran (interino)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Maunício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Aline Peres Pereira Hildebrand Garcia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Domingos Abreu Vasconcelos Neto

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

Sr. José Roberto Rosa, RG nº, CNPJ nº autorizados pela Lei Municipal nº , doravante denominados respectivamente CONVENIENTE e CONVENIADA, celebram o presente convênio que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a continuidade e ampliação da execução do Projeto Jovem Cidadão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

2.1 OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

2.1.1. - Arcar com o repasse mensal no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) (ano) de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para cobrir as despesas relativas à:

2.1.1.1. Bolsa Protagonismo - R\$ 9.750,00 (mês) - R\$ 117.000,00 (ano).

2.1.1.2. Despesas Administrativas - R\$ 9.750,00 (mês) - R\$ 117.000,00 (ano).

2.1.1.3. Despesas de aluguel de imóveis a cada etapa do projeto - R\$ 1.500,00 (mês) - R\$ 18.000,00. (ano).

2.2 OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

2.2.1. - Prestar atendimento à jovens da faixa etária de 16 (dezesseis) à 17 (dezessete) anos de idade, residentes em bairros carentes do Município, propiciando-lhes reforço escolar; noções de cidadania; orientação vocacional; cursos profissionalizantes; apoio para estruturação de projeto de vida; prevenção à marginalidade; à dependência química e à gravidez precoce e realização de atividades comunitárias nos bairros em que vivem.

2.2.2. - Assumir todos os ônus decorrentes das relações trabalhistas necessárias à execução do projeto, não podendo imputar à CONVENIENTE qualquer vínculo empregatício com tais profissionais.

2.2.3. Prestar contas, mensalmente, em papel timbrado, e entregá-la até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao do recebimento da verba.

§ 1º - Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:

I - solicitação de pagamento indicando o montante do recurso a ser recebido e descrevendo resumidamente, os documentos de despesas. Informar, no corpo da solicitação, o nome do Banco, nº da agência e da conta corrente onde será efetuado o depósito;

II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da CONVENIADA e carimbados com os seguintes dizeres: *“PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE SOROCABA.”* Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da CONVENIADA ou recibos de serviços, que contenham CNPJ ou CPF do receptor. Em caso de recibos deverá ser especificado o tipo de serviço prestado;

III - relação nominal dos jovens assistidos pelo projeto “Jovem Cidadão”.

IV - relatório mensal de atividades;

V - balancete;

VI - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 05 (cinco) anos.

§ 3º Os documentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Juventude, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da CONVENIADA;

§ 5º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a CONVENIADA receba o repasse do mês seguinte. 2.2.5. Entregar até 31 de janeiro de cada ano, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pelo CONVENIENTE, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem

como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Financeiros

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente convênio são consignadas à Secretaria Municipal da Juventude e onerarão a dotação orçamentária nº 19.01.003.3.50.43.00 08 244 4014, A – Ação denominada “Jovem Cidadão”, até o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), suplementada se necessário.

CLÁUSULA QUARTA - Da Forma de Desembolso

4.1. Os valores mensalmente devidos por conta deste ajuste, serão liberados em conta bancária da CONVENIADA, somente após análise e aprovação, pela SEJUV, das prestações de contas de que trata a sub cláusula 2.2.3. contida neste Termo de Convênio;

4.2. No caso de atraso na apresentação dos relatórios de prestação de contas ou de sua rejeição por erros ou omissões causados pela CONVENIADA, os repasses somente serão efetuados 10 (dez) dias úteis depois de sanadas as falhas;

4.3. É vedada a utilização dos recursos de que trata este Convênio, em finalidades diversas daquelas integrantes e relacionadas no seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O presente convênio terá a duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.009, podendo ser prorrogado, mediante Termo de Prorrogação, até atingir o limite máximo de 05 (cinco) anos, após o qual será necessário celebrar novo ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - Da Denúncia

O presente convênio poderá ser denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Rescisão

O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento implicará sua rescisão, cabendo a promoção destes ao partícipe que não lhe deu causa.

CLÁUSULA OITAVA - Das Alterações

As eventuais alterações que se fizerem necessárias ao bom andamento deste ajuste, deverão ser procedidas mediante Termos de Alteração e não poderão implicar em modificação de seu objeto.

CLÁUSULA NONA - Da Publicidade

A divulgação do convênio objeto deste instrumento fará necessariamente referência expressa à CONVENIENTE e à CONVENIADA e a inserção de suas marcas em todo o material institucional e de divulgação, mediante prévia e expressa autorização por escrito das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente convênio serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir as questões na esfera judiciária.

E por estarem de acordo, firmam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO ROSA
Associação Bom Pastor

Testemunhas:

- 1.
- 2.

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

Rua Demanda do Vale Blazeck,517 –18065-580–Sorocaba–SP
CNPJ-MF 07.668.736/0001-81 - fone (15)3212-1965
Registro nº 10419 – 1º Registro Civil Pessoa Jurídica de Sorocaba
Registro nº 106 Conselho Municipal Dir. Criança e Adolescente
Registro nº 003/2007 Conselho Municipal de Assistência Social
Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06

PLANO DE TRABALHO - 2009 – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

1- OBJETIVO GERAL

- Trabalho de promoção social com crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, prevenindo e combatendo a marginalização, trabalho infantil, abusos, drogadição, situação de rua, etc.
- Atuação em políticas públicas visando a implementação do sistema de garantia de direitos previsto no ECA
- Implantação de Centros Educacionais Comunitários para trabalho sócio-educativo em complementação ao horário escolar com crianças e adolescentes residentes em bolsões de miséria de Sorocaba e região
- Apoio a jovens carentes na formação profissional e inserção no mercado de trabalho
- Trabalho de promoção humana com famílias carentes.

2 – PÚBLICO ALVO

Crianças de 5 a 12 anos e adolescentes de 16 a 19 anos, sexo masculino e feminino, que residam em bolsões de pobreza, onde o risco da violência, da desestrutura familiar, da marginalidade e da dependência química pode comprometer o desenvolvimento dessas crianças.

3 – QUADRO SOCIAL

O Município de Sorocaba com quase 600 mil habitantes, possui problemas sociais de toda ordem, sobretudo nas regiões dos bairros periféricos e nos bolsões de miséria, gerando conseqüências danosas para a estrutura familiar e para o desenvolvimento da infância e da juventude, ocasionando muitas vezes, a exclusão da vivência da cidadania e, até mesmo o ingresso na marginalidade.

O crescimento desordenado da massa urbana, agravado pela migração acentuada para os maiores centros urbanos, gerou o surgimento de vários bairros marcados pela pobreza, desorganização fundiária, desemprego. Esse é o panorama dos bairros onde estão inseridos os Projetos 1ª Chance, Jovem Cidadão e Trabalho de Campo.

4 – JUSTIFICATIVA

A situação de exclusão social a que estão submetidas muitas famílias no cinturão urbano da cidade de Sorocaba, gera riscos sociais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, surgindo a necessidade premente de uma intervenção social emergencial, para tirar as crianças das ruas, atraí-las para atividades sadias que resgatem sua autoestima e lhes possibilitem acesso à cultura, hábitos de higiene, sociabilização, ingresso e manutenção no universo escolar.

O trabalho realizado pela Fundação SEADE, em relação aos dados do IBGE – Censo de 2.000 (que juntamos nos anexos) demonstram que os bairros Habiteto, Nova Esperança, Manchester, Itanguá II, Jardim Ipiranga, Jardim Baroneza contam com Índice de Vulnerabilidade Social 6, o mais alto. Já os bairros Ipatinga, Laranjeiras (região da Projetada das Areias), Vila Barão e Vila Astúrias oscilam entre indicadores 5 e 6.

Dessa forma, a Pastoral do Menor busca se inserir nos bairros menos favorecidos, onde estão as crianças, adolescentes e famílias sujeitas a maior risco social e que, infelizmente ainda não são alcançadas eficazmente pela rede de atendimento.

5 – LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES (ENDEREÇO)

TRABALHO DE CAMPO: 197 CRIANÇAS DE 4 A 12 ANOS DE IDADE

CEC	ENDEREÇO
50 CRIANÇAS TRABALHO DE CAMPO – BARONESA/ CANTA SAPO/ SÃO JOAQUIM Monitoras Locais: Solange e Roseli 3ªs e 5ªs das 8h30 às 11h e das 13 às 16h30	R. 51, 55 – Jd. Baronesa Tel. 9128.6150
32 CRIANÇAS TRABALHO DE CAMPO ITANGUÁ II Coordenadora Local: Lurdinha 2ª e 4ªs das 8h30 às 11h e das 13 às 16h30	R. Arlinda Almeida Santos, 32 – Itanguá II Tel. 9114-2623
37 CRIANÇAS TRABALHO DE CAMPO VITÓRIA RÉGIA Monitora Local: Lúcia Araújo Das 8h às 11h	R. Mari ano Vera Dias, 221 – Vitória Régia Tel. 9145.4328

62 CRIANÇAS TRABALHO DE CAMPO – SÃO BENTO II Monitora local: Eliana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h	R. Otacílio Vieira, 34- Pq. São Bento Tel. 9104.0455
16 CRIANÇAS TRABALHO DE CAMPO – CAJURÚ Monitora Local: Vaneli Das 13h30 às 17h (2ª a 5ªf)	Av. Paraná, 3911 – Cajurú Paróquia Nossa Sra. Aparecida Tel. 3325-3626/ 3012-6761

JOVEM CIDADÃO: 150 ADOLESCENTES DE 16 E 17 ANOS DE IDADE

CEC	ENDEREÇO
20 ADOLESCENTES JOVEM CIDADÃO ASTÚRIAS Monitora Local: Rosana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h	R. Joaquim Roque de Oliveira, S/n – Brigadeiro Tobias – CEP 18108 -360 (Capela São Rafael) Tel.3236.6342/9136.0912/ 9143.3371
30 ADOLESCENTES JOVEM CIDADÃO – STO. ANDRÉ II Coordenador local: Marcelo Donizete Gino e Cibele Cavalcante da Silva Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h	R. Juarez Ferreira, 1268 Sto. André II Tel. 3012.9434
30 ADOLESCENTES JOVEM CIDADÃO – SÃO BENTO II Monitora local: Eliana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h	R. Otacílio Vieira, 34- Pq. São Bento Tel. 9104.0455
20 ADOLESCENTES JOVEM CIDADÃO – CAJURÚ Monitora Local: Vaneli Das 13h30 às 17h (2ª a 5ªf)	Av. Paraná, 3911 – Cajurú Paróquia Nossa Sra. Aparecida Tel. 3325-3626/ 3012-6761
50 ADOLESCENTES JOVEM CIDADÃO – Habiteto Coordenador local: Fernanda Orejana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h	R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga R.Cinco nº 95) – Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério. Tel. 8111.6998

1ª CHANCE: 150 JOVENS DE 18 E 19 ANOS DE IDADE

50 JOVENS TERRITÓRIO JOVEM 1ª CHANCE - IPIRANGA Coordenador local: Lurdinha Das 8h às 11 e das 13 às 17h	Av. Elias Maluf, 1080 – Wanel Ville CEP 18055-215 Tel. 3221.3081/ 9114.2623
50 JOVENS 1ª CHANCE – NOVA ESPERANÇA Monitora local: Solange Das 8h30 às 17h Das 8h às 11 e das 13 às 17h	R. Maria de Lurdes Ferreira, 968 (antiga cozinha industrial) – Jd. Nova Esperança – CEP 18061-470 Tel. 9128.6150

25 JOVENS 1ª CHANCE – Vitória Régia Monitora Local: Lúcia Araújo Das 8h às 11h	R. Mariano Vera Dias, 221 – Vitória Régia Tel. 9145.4328
25 JOVENS 1ª CHANCE – Habiteto Coordenador local: Fernanda Orejana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h	R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga R.Cinco nº 95) – Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério. Tel. 8111.6998
TOTAL DE ATENDIDOS: 497	

Obs.: todos os locais onde Associação Bom Pastor desenvolve seus projetos contam com Índice de Vulnerabilidade Social 5 e 6, os mais altos em termos de risco social, de acordo com o levantamento IBGE/Fundação SEADE, conforme Mapa de Sorocaba e Relatórios anexos (vide pontos vermelhos no mapa).

6 – Nº DE PESSOAS ALCANÇADAS DIRETAMENTE PELO PROJETO

PASTORAL DO MENOR - SOROCABA/SP

Entidade mantenedora: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

ATUALIZADA:
OUTUBRO/08

PASTORAL DO MENOR - SOROCABA (qde. de atendidos)	Trabalho de Campo (5 a 12 anos)	Projeto 1ª Chance (18 e 19 anos)	Jovem Cidadão (16 a 17 anos)	Subtotal	TOTAL
HABITETO	Manhã	25	25	50	75
	Tarde		25	25	
MANCHESTER/IPIRANGA	Manhã	25		25	50
	Tarde	25		25	
NOVA ESPERANÇA	Manhã	25		25	50
	Tarde	25		25	
BRIGADEIRO TOBIAS (Vila Astúrias)	Manhã			0	20
	Tarde		20	20	
CANTA SAPO	Manhã	18		18	26
	Tarde	8		8	
SÃO JOAQUIM	Manhã	12		12	24
	Tarde	12		12	
ITANGUÁ II	Manhã	14		14	32
	Tarde	18		18	
P. S. BENTO II	Manhã	43	15	15	49
	Tarde	19	15	34	
SANTO ANDRÉ II	Manhã		15	15	30
	Tarde		15	15	
VITÓRIA RÉGIA	Manhã	37	25	62	62
CAJURU	Tarde	16		20	20
TOTAIS		197	150	150	497

Número de pessoas alcançadas diretamente pelo projeto: **497 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE)** crianças e adolescentes.

07 – METODOLOGIA

Jovem Cidadão e 1ª Chance: mínimo de quatro encontros semanais, quatro horas diárias de duração, sendo três dias dedicados às atividades de formação, incluindo esporte e alimentação, e um dia dedicado à intervenção comunitária por meio de projetos específicos.

Trabalho de Campo: 197 crianças de 5 a 12 anos que residam nos cinturões de pobreza que envolve o município de Sorocaba, especialmente em bairros carentes de atendimento sócio educativo à criança, onde o risco da violência, desestrutura familiar, marginalidade podem comprometer o seu desenvolvimento, especialmente os bairros J. Baronesa, São Joaquim, Cajuru, Vitória Régia, Pq. São Bento II e Itanguá II.

Os bairros atendidos estão entre aqueles de maior Índice de Vulnerabilidade Social e de menor IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, necessitando de urgente intervenção social, sobretudo nessa faixa etária onde se consolida o alicerce cognitivo das crianças.

08 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

§ **Projeto “1º Chance –”** (150 atendidos)

A partir de janeiro de 2007, a Pastoral do Menor realiza, em parceria com a Secretaria da Juventude – PMS, este projeto objetivando a inserção no mercado de trabalho de jovens de comunidades carentes (18 a 20 anos), que tem dois dias de aulas em cursos profissionalizantes e dois dias de trabalho de campo comunitário, por semana, recebendo uma bolsa de 80 reais/mês. Dezenas de jovens já conseguiram trabalho e, no trabalho comunitário, divididos em equipes, tem trabalhado com crianças e adolescentes carentes do Itaguá II, Jardim Baroneza (Canta-Sapo), São Joaquim e Laranjeiras (Projetada das Areias), Cajuru, São Bento II e Vitória Régia num total de 197 crianças.

§ **Projeto “Jovem Cidadão”** (150 atendidos)

Jovens carentes de 16 e 17 anos, moradores de bolsões de pobreza, que frequentam atividades de reforço escolar, noções de cidadania, orientação vocacional, cursos profissionalizantes, apoio para estruturação de projeto de vida, prevenção à marginalidade, à dependência química e à gravidez precoce, aliado às atividades comunitárias no bairro em que vivem.

§ **Trabalho de Campo** (197 atendidos)

§ Acolhida das crianças de 5 a 12 anos completos;

§ Noções e Prática de Higiene

§ Brincadeiras Infantis

§ Atividades de apoio à Alfabetização

§ Artesanato

§ Capoeira

§ Atividades Esportivas

§ Passeios Culturais

§ Lanche/ almoço

§ Espiritualidade Ecumênica

O Projeto de Trabalho de Campo acontece nos bairros Cajuru, São Bento II e Vitória Régia, Jardim Baronesa, Itaguá II e São Joaquim. O atendimento conta com o apoio de jovens do Projeto “Jovem Cidadão” e “1º Chance”, estes em parceria com a Secretaria da Juventude.

Buscamos criar um espaço de acolhimento e entretenimento com as crianças para promoção do desenvolvimento social, cultural, artístico, afetivo, cognitivo, esportivo, contemplando a formação humana focando o atendimento para a realidade social da criança e de sua família, na linha dos programas sócio-educativos e de apoio familiar previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 90 Lei 9069/90) e na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, em consonância com o diagnóstico do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos órgãos técnicos do Município (Secretaria da Cidadania), buscando, por meio das diversas atividades, criar oportunidades para a ampliação do universo cultural e social, possibilitar o acesso a conhecimentos essenciais para a inserção social em nossa época, acompanhar a vivência escolar, buscar o resgate da auto-estima e o fortalecimento dos vínculos familiares, garantir o direito ao lazer e ao brincar.

09 – RECURSOS HUMANOS

01 Coordenador Geral Voluntário

01 Coordenador Local

01 Psicólogo (orientador educacional/vocacional)

01 Motorista

01 Vigia

02 Assistentes Administrativos

04 Monitores

01 Auxiliar de Serviços Gerais

FUNCIONÁRIOS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NO PROJETO:

NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO
ELIANA ESTEVES ROSA	monitora	603,00
GABRIEL ALBERTO	instrutor profissional	650,00
GUILHERME CAMPOS NETO	motorista	770,00
ISIS GONÇALVES OLIVEIRA	assistente administrativo	824,00
JOÃO ROBERTO ZAMPIERI	instrutor profissional	650,00
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	vigia	530,00
MARCELO DONIZETE GINO	monitor	877,68
MARIA DE LOURDES PAULA SILVA	Coordenadora	1113,00
MARIA REGINA DE OLIVEIRA FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	275,00
	Psicólogo/Orientador Educacional	1122,00
ROBERTO DE MARCO SAMPAIO	Auxiliar Administrativo	600,00
SARA ARACELI DE CARVALHO	Monitora	950,00
SOLANGE APARECIDA FOGAÇA	Monitora	301,50
VANELI DE FÁTIMA DE LANA	Monitora	301,50
	TOTAL	9266,18

10 – HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Pastoral do Menor surgiu, em Sorocaba, no ano de 2002, com a intenção de promover atuação emergencial nos bairros que mais necessitavam de intervenção social para crianças e adolescentes excluídos, que não estivessem sendo atendidos por nenhuma outra entidade privada (ONG) ou instituição pública.

Assim, iniciamos no Parque Manchester/ Júlio de Mesquita, atendendo as famílias da área verde da baixada do Manchester. É uma favela que fica escondida, ninguém vê, mas as visitas domiciliares mostraram uma grande quantidade de crianças e adolescentes necessitando de urgente apoio. Havia por perto um barracão em estado de abandono, que já fora sede provisória da escola do bairro. Segundo informações o mesmo estava na posse da Associação de moradores. Conseguimos o empréstimo para utilizá-lo. Entretanto, antes tivemos que reformá-lo, pois estava sem condições de uso.

O núcleo do CDHU Ipatinga surgiu com as notícias trazidas por uma moradora, atual coordenadora do núcleo, sobre os problemas de dependência, pichação, falta de atividades, pelos quais passavam os adolescentes e crianças dos “predinhos” do CDHU, na parte final do Sorocaba I, na área que também pode ser denominada de Ipatinga.

Quanto aos núcleos do Bairro Nova Esperança e Habiteto eram sonho antigo da Pastoral do Menor desde o início, em virtude da necessidade premente e visível daquelas localidades em relação à infância e juventude, o que se podia, na época, perceber pela simples leitura dos jornais, além dos testemunhos dos conselheiros tutelares e profissionais da ronda, do CUCA, etc.

Era patente que naqueles dois bairros as mazelas sociais impunham a necessidade de implantação de vários equipamentos sociais que, entretanto, não existiam em quantidade e qualidade suficiente. No Bairro Nova Esperança, a criminalidade estruturada ou semi-organizada fazia antever um destino trágico para a maioria dos adolescentes. No Habiteto, a miséria crônica e o isolamento causado pela distância, aliados à desestrutura familiar e a total falta de estrutura de atendimento e de lazer no bairro clamavam para que alguma coisa fosse feita por aquelas crianças e adolescentes. Assim, em Maio de 2003, iniciamos nossos trabalhos nos dois bairros utilizando a Igreja Católica do Bairro Nova Esperança e o precário barracão de madeira no Habiteto.

O Núcleo do Ouro Fino surgiu para atender crianças carentes da invasão do Wanel Ville e do Jardim Ipiranga, num espaço cedido pela Igreja Católica do bairro, sede da Paróquia Santa Maria Madalena.

No ano de 2007, a Associação Bom Pastor se aproximou de outros bolsões de pobreza que ainda não eram objeto de ações sociais com maior efetividade no sentido do desenvolvimento das crianças e adolescentes empobrecidos. É o caso do Itaguá II, aglomeração de residências pobres na continuidade do Parque Manchester, na depressão entre o Jardim São Marcos e o Júlio de Mesquita, que se junta às habitações precárias da Rua Cecília Meireles, já pertencente ao bairro Cidade Jardim.

Também, iniciamos em 2007, um atendimento na localidade que conhecemos como “Canta Sapo”, nos fundos do Jardim Baroneza, aglomerado de barracos que devem no futuro, ser removidos, mas, enquanto isso, surge a urgente necessidade de se realizar um trabalho social com as crianças e adolescentes.

E, finalmente, chegamos também ao fundo do Parque das Laranjeiras, no local conhecido como Projetada das Areias, bastante marcado pela pobreza, desemprego, dependência química e tráfico de drogas, onde o número de crianças e adolescentes necessitados de intervenção social é muito expressivo.

Os trabalhos da Associação Bom Pastor são desenvolvidos em integração com a entidade Centro Social São José, na linha da Pastoral do Menor, em defesa da criança e do adolescente empobrecidos, buscando ajudar também suas famílias e colaborando com as políticas públicas. Se considerarmos os projetos integrados da Associação Bom Pastor e do Centro Social São José chegaremos a mais de 2 mil atendidos, sendo que o presente Plano de Trabalho abrange apenas os atendidos de responsabilidade da Associação Bom Pastor.

11- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITENS DE DESPESA	MENSAL	ANUAL
Recursos Humanos e Encargos	15.000,00	180.000,00
Alimentação	1700,00	20400,00
Aluguel	300,00	3.600,00
Telefone	800,00	9.600,00
Material de Limpeza	500,00	6.000,00
Material Didático	1300,00	15600,00
Vale Transporte	6.100,00	73.200,00
Camisetas	600,00	7200,00
Bolsas	21.750,00	261.000,00
Combustível/Manutenção de veículos/ Seguro	2.050,00	24.600,00
SECRETARIA JUVENTUDE	50.100,00	601.200,00
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		
Honorários Contábeis	400,00	4.800,00
Estrutura administrativa	2000,00	24.000,00
Equipamentos (desgaste)	500,00	6.000,00
TOTAL CONTRAPARTIDA	2900,00	34800,00

Sorocaba/SP, 6 de Outubro de 2008

José Roberto Rosa - RG 6181929 – CPF 749457268-68

Coordenador da Pastoral do Menor

Presidente da “Associação Bom Pastor”

(Processo nº 27.000/2008) LEI Nº 8.728, DE 4 DE MAIO DE 2 009.

(Autoriza o Município a celebrar convênio com a Associação Bom Pastor, visando a continuidade e ampliação da execução do projeto “Primeira Chance” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 102/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio com a Associação Bom Pastor, visando a continuidade e ampliação da execução do projeto “Primeira Chance”.

Parágrafo único. Os inclusos Termo de Convênio e Plano de Trabalho ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente

Lei correrão por conta de verba orçamentária consignada à Secretaria da Juventude, sob a rubrica nº 19.01.00 08 244 4014 3.3.50.43.00 - Ação denominada “Primeira Chance”, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

ALINE PERES PEREIRA HILDEBRAND

GARCIA

Secretária da Juventude

<p>FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>anterior deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.</p> <p>§ 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria da Juventude, será encaminhado a Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento que será depositada em conta bancária da CONVENIADA;</p> <p>§ 5º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a CONVENIADA receba o repasse do mês seguinte.</p> <p>2.2.4. Entregar até 31 de janeiro de cada ano, cópia do Balanço Anual ou Demonstração da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pelo CONVENIENTE, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.</p>	<p>de comum acordo pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir as questões na esfera judiciária.</p> <p>E por estarem de acordo, firmam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em de de 2 009, 354ª da Fundação de Sorocaba.</p>	<p>VITOR LIPPI Prefeito Municipal</p> <p>JOSÉ ROBERTO ROSA Associação Bom Pastor</p> <p>Testemunhas: 1. 2.</p>
PASTORAL DO MENOR - CNBB			
"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"			
ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR			
<p>Rua Demanda do Vale Blazeck, 517 - 18065-580-Sorocaba-SP CNPJ-MF 07.668.736/0001-81 - fone (15)3212-1965 Registro nº 10419 - 1º Registro Civil Pessoa Jurídica de Sorocaba Registro nº 106 Conselho Municipal Dir. Criança e Adolescente Registro nº 003/2007 Conselho Municipal de Assistência Social Utilidade Pública Municipal Lei 7913, de 18.09.06</p>			
PLANO DE TRABALHO - 2009 - ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR			
<p>1- OBJETIVO GERAL</p>			
<p>" Trabalho de promoção social com crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, prevenindo e combatendo a marginalização, trabalho infantil, abusos, drogadição, situação de rua, etc.</p>			
<p>" Atuação em políticas públicas visando a implementação do sistema de garantia de direitos previsto no ECA</p>			
<p>" Implantação de Centros Educacionais Comunitários para trabalho sócio-educativo em complementação ao horário escolar com crianças e adolescentes residentes em bolsões de miséria de Sorocaba e região</p>			
<p>" Apoio a jovens carentes na formação profissional e inserção no mercado de trabalho</p>			
<p>" Trabalho de promoção humana com famílias carentes.</p>			
<p>2 - PÚBLICO ALVO</p>			
<p>Crianças de 5 a 12 anos e adolescentes de 16 a 19 anos, sexo masculino e feminino, que residam em bolsões de pobreza, onde o risco da violência, da desestrutura familiar, da marginalidade e da dependência química pode comprometer o desenvolvimento dessas crianças.</p>			
<p>3 - QUADRO SOCIAL</p>			
<p>O Município de Sorocaba com quase 600 mil habitantes, possui problemas sociais de toda ordem, sobretudo nas regiões dos bairros periféricos e nos bolsões de miséria, gerando conseqüências danosas para a estrutura familiar e para o desenvolvimento da infância e da juventude, ocasionando muitas vezes, a exclusão da vivência da cidadania e, até mesmo o ingresso na marginalidade.</p>			
<p>O crescimento desordenado da massa urbana, agravado pela migração acentuada para os maiores centros urbanos, gerou o surgimento de vários bairros marcados pela pobreza, desorganização fundiária, desemprego. Esse é o panorama dos bairros onde estão inseridos os Projetos 1ª Chance, Jovem Cidadão e Trabalho de Campo.</p>			
<p>4 - JUSTIFICATIVA</p>			
<p>A situação de exclusão social a que estão submetidas muitas famílias no cinturão urbano da cidade de Sorocaba, gera riscos sociais para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, surgindo a necessidade premente de uma intervenção social emergencial, para tirar as crianças das ruas, atraí-las para atividades saudáveis que resgatem sua autoestima e lhes possibilitem acesso à cultura, hábitos de higiene, socialização, ingresso e manutenção no universo escolar.</p>			
<p>O trabalho realizado pela Fundação SEADE, em relação aos dados do IBGE - Censo de 2.000 (que juntamos nos anexos) demonstram que os bairros Habiteto, Nova Esperança, Manchester, Itanguá II, Jardim Ipiranga, Jardim Baroneza contam com Índice de Vulnerabilidade Social 6, o mais alto. Já os bairros Ipatinga, Laranjeiras (região da Projetada das Areias), Vila Barão e Vila Astúrias oscilam entre indicadores 5 e 6.</p>			
<p>Dessa forma, a Pastoral do Menor busca se inserir nos bairros menos favorecidos, onde estão as crianças, adolescentes e famílias sujeitas a maior risco social e que, infelizmente ainda não são alcançadas eficazmente pela rede de atendimento.</p>			
<p>5 - LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES (ENDEREÇO)</p>			
<p>TRABALHO DE CAMPO: 197 CRIANÇAS DE 4 A 12 ANOS DE IDADE</p>			
<p style="text-align: center;">CEC</p> <p style="text-align: center;">50 CRIANÇAS</p> <p style="text-align: center;">TRABALHO DE CAMPO – BARONESA/ CANTA SAPO/ SÃO JOAQUIM</p> <p style="text-align: center;">Monitoras Locais: Solange e Roseli 3ªs e 5ªs das 8h30 às 11h e das 13 às 16h30</p>	<p style="text-align: center;">ENDEREÇO</p> <p>R. 51, 55 – Jd. Baronesa</p> <p>Tel. 9128.6150</p>		
<p style="text-align: center;">32 CRIANÇAS</p> <p style="text-align: center;">TRABALHO DE CAMPO ITANGUÁ II</p> <p style="text-align: center;">Coordenadora Local: Lurdinha 2ª e 4ªs das 8h30 às 11h e das 13 às 16h30</p>	<p>R. Arlinda Almeida Santos, 32 – Itanguá II</p> <p>Tel. 9114-2623</p>		

<p>37 CRIANÇAS</p> <p>TRABALHO DE CAMPO VITÓRIA RÉGIA</p> <p>Monitora Local: Lúcia Araújo Das 8h às 11h</p>	<p>R. Mariano Vera Dias, 221 – Vitória Régia</p> <p>Tel. 9145.4328</p>
<p>62 CRIANÇAS</p> <p>TRABALHO DE CAMPO – SÃO BENTO II</p> <p>Monitora local: Eliana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h</p>	<p>R. Otacílio Vieira, 34- Pq. São Bento</p> <p>Tel. 9104.0455</p>
<p>16 CRIANÇAS</p> <p>TRABALHO DE CAMPO – CAJURÚ</p> <p>Monitora Local: Vaneli Das 13h30 às 17h (2ª a 5ªf)</p>	<p>Av. Paraná, 3911 – Cajurú Paróquia Nossa Sra. Aparecida Tel. 3325-3626/ 3012-6761</p>

JOVEM CIDADÃO: 150 ADOLESCENTES DE 16 E 17 ANOS DE IDADE

CEC	ENDEREÇO
<p>20 ADOLESCENTES</p> <p>JOVEM CIDADÃO ASTÚRIAS</p> <p>Monitora Local: Rosana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h</p>	<p>R. Joaquim Roque de Oliveira, S/n – Brigadeiro Tobias – CEP 18108 -360 (Capela São Rafael) Tel.3236.6342/9136.0912/ 9143.3371</p>
<p>30 ADOLESCENTES</p> <p>JOVEM CIDADÃO – STO. ANDRÉ II</p> <p>Coordenador local: Marcelo Donizete Gino e Cibele Cavalcante da Silva Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h</p>	<p>R. Juarez Ferreira, 1268 Sto. André II Tel. 3012.9434</p>
<p>30 ADOLESCENTES</p> <p>JOVEM CIDADÃO – SÃO BENTO II</p> <p>Monitora local: Eliana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h</p>	<p>R. Otacílio Vieira, 34- Pq. São Bento</p> <p>Tel. 9104.0455</p>
<p>20 ADOLESCENTES</p> <p>JOVEM CIDADÃO – CAJURÚ</p> <p>Monitora Local: Vaneli Das 13h30 às 17h (2ª a 5ªf)</p>	<p>Av. Paraná, 3911 – Cajurú Paróquia Nossa Sra. Aparecida Tel. 3325-3626/ 3012-6761</p>
<p>50 ADOLESCENTES</p> <p>JOVEM CIDADÃO – Habiteto</p> <p>Coordenador local: Fernanda Orejana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h</p>	<p>R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga R.Cinco nº 95) – Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério. Tel. 8111.6998</p>

1ª CHANCE: 150 JOVENS DE 18 E 19 ANOS DE IDADE

<p>50 JOVENS</p> <p>TERRITÓRIO JOVEM</p> <p>1ª CHANCE – IPIRANGA</p> <p>Coordenador local: Lurdinha Das 8h às 11 e das 13 às 17h</p>	<p>Av. Elias Maluf, 1080 – Wanel Ville CEP 18055-215</p> <p>Tel. 3221.3081/ 9114.2623</p>
--	---

<p>50 JOVENS</p> <p>1ª CHANCE – NOVA ESPERANÇA</p> <p>Monitora local: Solange Das 8h30 às 17h Das 8h às 11 e das 13 às 17h</p>	<p>R. Maria de Lurdes Ferreira, 968 (antiga cozinha industrial) – Jd. Nova Esperança – CEP 18061-470 Tel. 9128.6150</p>
<p>25 JOVENS</p> <p>1ª CHANCE – Vitória Régia</p> <p>Monitora Local: Lúcia Araújo Das 8h às 11h</p>	<p>R. Mariano Vera Dias, 221 – Vitória Régia</p> <p>Tel. 9145.4328</p>
<p>25 JOVENS</p> <p>1ª CHANCE – Habiteto</p> <p>Coordenador local: Fernanda Orejana Das 8h30 às 11 e das 13 às 17h</p>	<p>R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga R.Cinco nº 95) – Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério. Tel. 8111.6998</p>
TOTAL DE ATENDIDOS: 497	

Obs.: todos os locais onde Associação Bom Pastor desenvolve seus projetos contam com Índice de Vulnerabilidade Social 5 e 6, os mais altos em termos de risco social, de acordo com o levantamento IBGE/Fundação SEADE, conforme Mapa de Sorocaba e Relatórios anexos (vide pontos vermelhos no mapa).

6 - Nº DE PESSOAS ALCANÇADAS DIRETAMENTE PELO PROJETO

PASTORAL DO MENOR - SOROCABA/SP

Entidade mantenedora: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

**ATUALIZADA:
OUTUBRO/08**

PASTORAL DO MENOR - SOROCABA (qde. de atendidos)		Trabalho de Campo (5 a 12 anos)	Projeto 1ª Chance (18 e 19 anos)	Jovem Cidadão (16 a 17 anos)	Subtotal	TOTAL
HABITETO	Manhã		25	25	50	75
	Tarde			25	25	
MANCHESTER/IPIRANGA	Manhã		25		25	50
	Tarde		25		25	
NOVA ESPERANÇA	Manhã		25		25	50
	Tarde		25		25	
BRIGADEIRO TOBIAS (Vila Astúrias)	Manhã				0	20
	Tarde			20	20	
CANTA SAPO	Manhã	18			18	26
	Tarde	8			8	
SÃO JOAQUIM	Manhã	12			12	24
	Tarde	12			12	
ITANGUÁ II	Manhã	14			14	32
	Tarde	18			18	
P. S. BENTO II	Manhã	43		15	15	49
	Tarde	19		15	34	
SANTO ANDRÉ II	Manhã			15	15	30
	Tarde			15	15	
VITÓRIA RÉGIA	Manhã	37	25		62	62
CAJURU	Tarde	16		20	20	20
TOTAIS		197	150	150	497	

Número de pessoas alcançadas diretamente pelo projeto: 497 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE) crianças e adolescentes.

07 - METODOLOGIA

Jovem Cidadão e 1ª Chance: mínimo de quatro encontros semanais, quatro horas diárias de duração, sendo três dias dedicados às atividades de formação, incluindo esporte e alimentação, e um dia dedicado à intervenção comunitária por meio de projetos específicos.

Trabalho de Campo: 197 crianças de 5 a 12 anos que residam nos cinturões de pobreza que envolve o município de Sorocaba, especialmente em bairros carentes de atendimento sócio educativo à criança, onde o risco da violência, desestrutura familiar, marginalidade podem comprometer o seu desenvolvimento,

especialmente os bairros J. Baronesa, São Joaquim, Cajuru, Vitória Régia, Pq. São Bento II e Itanguá II. Os bairros atendidos estão entre aqueles de maior Índice de Vulnerabilidade Social e de menor IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, necessitando de urgente intervenção social, sobretudo nessa faixa etária onde se consolida o alicerce cognitivo das crianças.

08 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

"Projeto "1ª Chance -" (150 atendidos)

A partir de janeiro de 2007, a Pastoral do Menor realiza, em parceria com a Secretaria da Juventude - PMS, este projeto objetivando a inserção no mercado de trabalho de jovens de comunidades carentes (18 a 20 anos), que tem dois dias de aulas em cursos profissionalizantes e dois dias de trabalho de campo comunitário, por semana, recebendo uma bolsa de 80 reais/mês. Dezenas de jovens já conseguiram trabalho e, no trabalho comunitário, divididos em equipes, tem trabalhado com crianças e adolescentes carentes do Itanguá II, Jardim Baroneza (Canta-Sapo), São Joaquim e Laranjeiras (Projetada das Areias), Cajuru, São Bento II e Vitória Régia num total de 197 crianças.

"Projeto "Jovem Cidadão" (150 atendidos)

Jovens carentes de 16 e 17 anos, moradores de bolsões de pobreza, que frequentam atividades de reforço escolar, noções de cidadania, orientação vocacional, cursos profissionalizantes, apoio para estruturação de projeto de vida, prevenção à marginalidade, à dependência química e à gravidez precoce, aliado às atividades comunitárias no bairro em que vivem.

" Trabalho de Campo (197 atendidos)

" Acolhida das crianças de 5 a 12 anos completos;

" Noções e Prática de Higiene

" Brincadeiras Infantis

" Atividades de apoio à Alfabetização

" Artesanato

" Capoeira

" Atividades Esportivas

" Passeios Culturais

" Lanche/ almoço

" Espiritualidade Ecumênica

O Projeto de Trabalho de Campo acontece nos bairros Cajuru, São Bento II e Vitória Régia, Jardim Baronesa, Itanguá II e São Joaquim. O atendimento conta com o apoio de jovens do Projeto "Jovem Cidadão" e "1ª Chance", estes em parceria com a Secretaria da Juventude.

Buscamos criar um espaço de acolhimento e entretenimento com as crianças para promoção do desenvolvimento social, cultural, artístico, afetivo, cognitivo, esportivo, contemplando a formação humana focando o atendimento para a realidade social da criança e de sua família, na linha dos programas sócio-educativos e de apoio familiar previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 90 Lei 9069/90) e na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, em consonância com o diagnóstico do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos órgãos técnicos do Município (Secretaria da Cidadania), buscando, por meio das diversas atividades, criar oportunidades para a ampliação do universo cultural e social, possibilitar o acesso a conhecimentos essenciais para a inserção social em nossa época, acompanhar a vivência escolar, buscar o resgate da auto-estima e o fortalecimento dos vínculos familiares, garantir o direito ao lazer e ao brincar.

09 - RECURSOS HUMANOS

01 Coordenador Geral Voluntário

01 Coordenador Local

01 Psicólogo (orientador educacional/vocacional)

01 Motorista

01 Vigia

02 Assistentes Administrativos

04 Monitores

01 Auxiliar de Serviços Gerais

FUNCIONÁRIOS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NO PROJETO:

NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO
ELIANA ESTEVES ROSA	monitora	603,00
GABRIEL ALBERTO	instrutor profissional	650,00
GUILHERME CAMPOS NETO	motorista	770,00
ISIS GONÇALVES OLIVEIRA	assistente administrativo	824,00
JOÃO ROBERTO ZAMPIERI	instrutor profissional	650,00
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	vigia	530,00
MARCELO DONIZETE GINO	monitor	877,68
MARIA DE LOURDES PAULA SILVA	Coordenadora	1113,00
MARIA REGINA DE OLIVEIRA FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	275,00
ROBERTO DE MARCO SAMPAIO	Psicólogo/Orientador Educacional	1122,00
SARA ARACELI DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo	600,00
SOLANGE APARECIDA FOGAÇA	Monitora	950,00
VANELI DE FÁTIMA DE LANA	Monitora	301,50
	TOTAL	9266,18

10 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Pastoral do Menor surgiu, em Sorocaba, no ano de 2002, com a intenção de promover atuação emergencial nos bairros que mais necessitavam de intervenção social para crianças e adolescentes excluídos, que não estivessem sendo atendidos por nenhuma outra entidade privada (ONG) ou instituição pública.

Assim, iniciamos no Parque Manchester/ Júlio de Mesquita, atendendo as famílias da área verde da baixada do Manchester. É uma favela que fica escondida, ninguém vê, mas as visitas domiciliares mostraram uma grande quantidade de crianças e adolescentes necessitando de urgente apoio. Havia por perto um barracão em estado de abandono, que já fora sede provisória da escola do bairro. Segundo informações o mesmo estava na posse da Associação de moradores. Conseguimos o empréstimo para utilizá-lo.

Entretanto, antes tivemos que reformá-lo, pois estava sem condições de uso.

O núcleo do CDHU Ipatinga surgiu com as notícias trazidas por uma moradora, atual coordenadora do núcleo, sobre os problemas de dependência, pichação, falta de atividades, pelos quais passavam os adolescentes e crianças dos "predinhos" do CDHU, na parte final do Sorocaba I, na área que também pode ser denominada de Ipatinga.

Quanto aos núcleos do Bairro Nova Esperança e Habiteto eram sonho antigo da Pastoral do Menor desde o início, em virtude da necessidade premente e visível daquelas localidades em relação à infância e juventude, o que se podia, na época, perceber pela simples leitura dos jornais, além dos testemunhos dos conselheiros tutelares e profissionais da ronda, do CUCA, etc.

Era patente que naqueles dois bairros as mazelas sociais impunham a necessidade de implantação de vários equipamentos sociais que, entretanto, não existiam em quantidade e qualidade suficiente. No Bairro Nova Esperança, a criminalidade estruturada ou semi-organizada fazia antever um destino trágico para a maioria dos adolescentes. No Habiteto, a miséria crônica e o isolamento causado pela distância, aliados à desestrutura familiar e a total falta de estrutura de atendimento e de lazer no bairro clamavam para que alguma coisa fosse feita por aquelas crianças e adolescentes. Assim, em Maio de 2003, iniciamos nossos trabalhos nos dois bairros utilizando a Igreja Católica do Bairro Nova Esperança e o precário barracão de madeira no Habiteto.

O Núcleo do Ouro Fino surgiu para atender crianças carentes da invasão do Wanel Ville e do Jardim Ipiranga, num espaço cedido pela Igreja Católica do bairro, sede da Paróquia Santa Maria Madalena.

No ano de 2007, a Associação Bom Pastor se aproximou de outros bolsões de pobreza que ainda não eram objeto de ações sociais com maior efetividade no sentido do desenvolvimento das crianças e adolescentes empobrecidos. É o caso do Itanguá II, aglomeração de residências pobres na continuidade do Parque Manchester, na depressão entre o Jardim São Marcos e o Júlio de Mesquita, que se junta às habitações precárias da Rua Cecília Meireles, já pertencente ao bairro Cidade Jardim.

Também, iniciamos em 2007, um atendimento na localidade que conhecemos como "Canta Sapo", nos fundos do Jardim Baroneza, aglomerado de barracos que devem no futuro, ser removidos, mas, enquanto isso, surge a urgente necessidade de se realizar um trabalho social com as crianças e adolescentes.

E, finalmente, chegamos também ao fundo do Parque das Laranjeiras, no local conhecido como Projetada das Areias, bastante marcado pela pobreza, desemprego, dependência química e tráfico de drogas, onde o número de crianças e adolescentes necessitados de intervenção social é muito expressivo.

Os trabalhos da Associação Bom Pastor são desenvolvidos em integração com a entidade Centro Social São José, na linha da Pastoral do Menor, em defesa da criança e do adolescente empobrecidos, buscando ajudar também suas famílias e colaborando com as políticas públicas. Se considerarmos os projetos integrados da Associação Bom Pastor e do Centro Social São José chegaremos a mais de 2 mil atendidos, sendo que o presente Plano de Trabalho abrange apenas os atendidos de responsabilidade da Associação Bom Pastor.

11- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITENS DE DESPESA	MENSAL	ANUAL
Recursos Humanos e Encargos	15.000,00	180.000,00
Alimentação	1700,00	20400,00
Aluguel	300,00	3.600,00
Telefone	800,00	9.600,00
Material de Limpeza	500,00	6.000,00
Material Didático	1300,00	15600,00
Vale Transporte	6.100,00	73.200,00
Camisetas	600,00	7200,00
Bolsas	21.750,00	261.000,00
Combustível/Manutenção de veículos/ Seguro	2.050,00	24.600,00
SECRETARIA JUVENTUDE	50.100,00	601.200,00
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		
Honorários Contábeis	400,00	4.800,00
Estrutura administrativa	2000,00	24.000,00
Equipamentos (desgaste)	500,00	6.000,00
TOTAL CONTRAPARTIDA	2900,00	34800,00

Sorocaba/SP, 6 de Outubro de 2008

José Roberto Rosa - RG 6181929 - CPF 749457268-68
Coordenador da Pastoral do Menor
Presidente da "Associação Bom Pastor"

(Processo nº 9.991/2009) LEI Nº 8.729, DE 4 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade em destinar área para estacionamento de bicicletas em "shopping centers" e hipermercados).

Projeto de Lei nº 75/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a destinação de área exclusiva para o estacionamento de bicicletas nos estacionamentos de edificações, destinados a

shopping centers e hipermercados.

§ 1º A área de que trata o caput deste artigo deverá corresponder a 5% (cinco por cento) do total de vagas destinadas para automóveis, onde haja área disponível sem prejuízo do número de vagas existentes, resguardadas no mínimo cinco vagas para bicicletas, incluindo a instalação de bicicletário.

§ 2º A implantação do bicicletário será totalmente custeada pelo empreendedor.

Art. 2º Os bicicletários instalados na área referida no art. 1º, deverão ser franqueados a todos, sem qualquer distinção, sendo vedada a sua utilização com fins lucrativos.

Art. 3º A emissão da certidão de habite-se, ou aceitação de obras, relativa à construção, ampliação ou modificação dos empreendimentos de que trata o art. 1º somente será concedida mediante o atendimento das disposições contidas na presente Lei.

Art. 4º Os empreendimentos de que trata o art. 1º já licenciados ou em funcionamento terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para adaptar as instalações destinadas ao estacionamento de veículos às exigências da presente Lei.

Art. 5º Verificado o descumprimento do disposto nesta Lei, o infrator será intimado a adotar as providências cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Vencido o prazo, o não atendimento ao prazo previsto no caput implicará no pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso.

Art. 6º O valor em reais estipulado nesta Lei será reajustado de acordo com os índices e os períodos aplicáveis aos reajustes dos créditos tributários municipais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

DOMINGOS ABREU VASCONCELOS NETO
Secretário da Segurança Comunitária

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.775/2009)

**LEI Nº 8.730,
DE 6 DE MAIO DE 2009.**

(Autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, objetivando a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 143/2009 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, cujo objeto é a conjugação de esforços dos partícipes para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, em conformidade com as disposições do artigo 19 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante do presente convênio o incluso Termo de Convênio.
Art. 2º O presente convênio poderá ser aditado, sempre no interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação

orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E SUA CONSOLIDAÇÃO NO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES GERAIS INSTITUÍDAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Aos dias do mês de de , o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia, neste ato representada pelo Titular da Pasta, , nos termos da autorização constante do Decreto nº , de de de de , e do despacho publicado no DOE de de de de , doravante designado ESTADO, e o Município de Sorocaba , neste ato representado por seu Prefeito, Dr. Vitor Lippi , R.G. , CPF nº, que passa a ser denominado MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços dos partícipes para elaboração do plano de saneamento básico do MUNICÍPIO, e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico, em conformidade com as disposições do artigo 19 da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

§ 1º O plano de saneamento básico do MUNICÍPIO deverá englobar inteiramente o território deste, bem como ser compatível com o Plano da Bacia Hidrográfica do Sorocaba-Médio Tietê, e compreenderá os serviços de abastecimento público de água e esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e controle de inundações urbanas, nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I, devendo contemplar, no mínimo:

1. levantamento, sistematização e análise de dados gerais (físicos, territoriais, sociais, econômicos e ambientais);
2. diagnóstico e estudo de demandas para a prestação dos serviços;
3. objetivos e metas de curto, médio e longo prazos, para a universalização dos serviços;
4. programas e ações necessários para atingir os objetivos e as metas;
5. ações para emergências e contingências;
6. indicadores e diretrizes para avaliação dos resultados.

§ 2º O Secretário de Saneamento e Energia, amparado em manifestação fundamentada do setor

técnico da Pasta, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o § 1º desta cláusula, para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Execução

São executores do presente convênio:

I - pelo ESTADO, a Secretaria de Saneamento e Energia;

II - pelo MUNICÍPIO, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Obrigações dos Partícipes

Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - compete ao ESTADO:

a) realizar, diretamente ou por intermédio de entidade da Administração Indireta, o procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada para assessorar na elaboração do plano municipal de saneamento básico, mantendo o município informado acerca do andamento deste procedimento;

b) assegurar os recursos financeiros necessários para custear as despesas decorrentes da contratação referida na alínea anterior;

c) efetuar os pagamentos devidos à empresa a ser contratada para a finalidade prevista na alínea “a” desta cláusula, após aprovação, pelo Grupo Executivo Local, dos produtos relativos às etapas de serviços, conforme previsto no cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho;

d) indicar o responsável pelo acompanhamento da execução do presente Convênio;

II - compete ao MUNICÍPIO:

a) designar equipe técnica e o respectivo coordenador, para compor o Grupo Executivo Local, o qual será o responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração do plano municipal de saneamento básico;

b) disponibilizar ao Grupo Executivo Local referido na alínea anterior, à Secretaria de Saneamento e Energia, e à empresa a ser contratada nos termos da alínea “a” do inciso I desta Cláusula, as informações necessárias para elaboração do plano municipal de saneamento básico, incluindo as informações cartográficas;

c) apreciar os produtos a serem entregues pela empresa contratada nos moldes da alínea “a” do inciso I desta Cláusula, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de seus respectivos recebimentos, aprovando-os ou solicitando suas correções e/ou complementações, a serem providenciadas pela empresa contratada também no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da referida solicitação;

d) realizar consulta ou audiência pública local, para apresentação da proposta preliminar do plano municipal de saneamento básico, conforme previsto no Plano de Trabalho;

e) encaminhar ao ESTADO cópia do plano de saneamento básico que vier a ser instituído pelo MUNICÍPIO, bem como dos atos procedimentais respectivos, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua aprovação pela autoridades municipais;

f) implementar sistemas de informação, acompanhamento e avaliação dos resultados da prestação dos serviços públicos de saneamento básico no MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA

Dos Recursos

O presente Convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, que arcarão, cada um, com as despesas decorrentes das responsabilidades assumidas no presente instrumento.

Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade do ESTADO, originários do Tesouro do Estado, necessários à cobertura de despesas previstas na Cláusula Terceira, inciso I, estão previstos no Termo de Convênio firmado entre a Secretaria de

Saneamento e Energia e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, em 21.12.2007, publicado no DOE de 5.1.08.

CLÁUSULA QUINTA

Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência do presente convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Saneamento e Energia, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

CLÁUSULA SEXTA

Da Denúncia e da Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

§ 1º Na hipótese de denúncia por parte do MUNICÍPIO, este arcará com as despesas decorrentes da contratação de que cuida o inciso I, alíneas “a” a “c”, da Cláusula Terceira.

§ 2º Na hipótese de rescisão por culpa do MUNICÍPIO, este arcará com as despesas decorrentes da contratação de que cuida o inciso I, alíneas “a” a “c”, da Cláusula Terceira, sem prejuízo dos demais consectários legais;

§ 3º No caso de descumprimento do prazo estabelecido ao MUNICÍPIO na alínea “c”, do inciso II, da Cláusula Terceira, a este incumbirá os custos decorrentes de sua mora.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

CLÁUSULA OITAVA

Das Disposições Finais

Aplicam-se ao presente convênio, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, de de

SECRETÁRIO DE ESTADO

MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

R.G.:

CPF.:

2. _____

Nome:

R.G.:

CPF.:

PLANO DE TRABALHO

Apresenta-se o **PLANO DE TRABALHO** exigido pela legislação em vigor referente ao Convênio nº 00000 – Município de XXXX.

1. Objeto

Constitui objeto deste Plano de Trabalho o apoio técnico à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de XXXX e do Plano Regional de Saneamento Básico da UGRHI 10 – Sorocaba e Médio Tietê, parte integrante do esforço

empreendido pelo estado na construção do Plano Estadual de Saneamento Básico.

2. Metas a serem atingidas

O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá estabelecer um plano de investimento com ações estruturais e não estruturais de modo a permitir a **universalização** dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação final de resíduos sólidos e de drenagem urbana.

3. Atividades e etapas previstas

Atividade – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de XXX.

3.1 Etapas de execução

3.1.1 - Etapa 1: Descrição dos sistemas existentes e projetados e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico
Produto: relatório contendo:

- descrição dos formatos institucionais e administrativos dos operadores dos sistemas de água, esgotos, drenagem e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;

- avaliação dos cadastros e dos projetos existentes, identificando os estágios de implantação de obras e serviços propostos;

- mapa do município (escala 1:50.000) com hidrografia, curvas de nível, sistema rodoviário, unidades de conservação, localização da sede e demais núcleos urbanos, etc. acompanhado de croquis de localização na UGRHI;

- mapa das áreas urbanas da sede, distritos e/ou localidades em escala 1:10.000, com indicação dos principais equipamentos e referências urbanas;

- descrição dos sistemas de saneamento básico implantados com a localização em mapa das suas unidades centrais (captação, ETAs e reservação de água; interceptores, ETEs e disposição final de esgotos, galerias, canais e estruturas de retenção de águas pluviais; coleta, estações de reciclagem e/ou transbordo, forma de destinação final dos resíduos sólidos) e das manchas indicativas da cobertura por redes – de água, de esgoto, de drenagem e de circuitos de coleta de lixo;

- os planos diretores de água e esgotos, elaborados pela Sabesp para os municípios em que prestar serviços, assim como os planos plurianuais de investimentos da empresa para cada município, constantes dos Contratos de Programa entre Sabesp e municipalidade deverão ser considerados como fontes de consulta e deverão estar refletidos nos planos em elaboração;

- ilustrações, sem escala, em forma de diagrama, de cada um dos sistemas de saneamento até o nível de redes com identificação de materiais, data de implantação e dimensões;

- avaliação de cada um dos serviços de saneamento básico ofertados, identificando os principais problemas encontrados (déficits atuais, perdas, ineficiências, etc.) e impactos sobre as condições de salubridade ambiental do município, destacando:

- problemas em áreas localizadas ou pontuais;
- problemas generalizados e freqüentes em bairros ou áreas amplas;

- problemas institucionais.

- diagnóstico econômico-financeiro (balanço patrimonial, investimentos realizados e em andamento, fluxo de caixa, etc).

Deverão ser destacados eventuais problemas com a obtenção e consistência dos dados levantados, para a montagem futura de um sistema de informações que possibilite o monitoramento e/ou avaliação sistemática da eficácia das ações programadas.

3.1.2 - Etapa 2: Estudo de Demandas, Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativa
Produto: relatório contendo:

- Caracterização geral do município e sua inserção regional, com a incorporação de disposições do Plano Diretor do Município, do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, das Diretrizes Ambientais, das Unidades de Conservação e demais condicionantes relevantes.

- Principais conclusões sobre a avaliação da situação dos sistemas e serviços de saneamento básico, incluindo, quando possível, o cálculo do ISA - Indicador de Salubridade Ambiental. Caso

não seja possível a obtenção de algumas variáveis, justificar as dificuldades encontradas.

- Estudo de demandas com a identificação das tendências de evolução da população residente e flutuante, dos parâmetros de consumos individuais de água, atuais e futuros, da geração de esgotos atual e prevista, da geração de resíduos sólidos atual e prevista, da situação atual e futura de produção do espaço urbano e de expansão urbana em áreas de risco de inundações e/ou geológicas, etc

- Definição de cenários que darão base as alternativas para a universalização da prestação dos serviços.

- Formulação de propostas de soluções alternativas para o atendimento das demandas segundo os seguintes prazos:

- o emergenciais – ações imediatas

- o de curto prazo (4 anos)

- o de médio prazo (de 8 anos)

- o de longo prazo (de 8 anos ao final do horizonte do Plano).

- Organização das propostas de soluções alternativas segundo 3 tipologias:

- o obras e serviços localizados (L);

- o obras e serviços estruturais (E) e

- o medidas de caráter não estrutural - legais, institucionais, etc. (NE)

- Estimativa de benefícios e de custos para as 3 tipologias de propostas nos 3 prazos de implantação para:

- o propostas emergenciais segundo tipologias (L), (E) e (NE);

- o propostas de curto e médio prazos segundo tipologias (L), (E) e (NE) e

- o propostas de longo prazo segundo tipologias (L), (E) e (NE).

- Seleção preliminar de propostas a partir da estimativa de benefícios e custos;

- Estudo de sustentabilidade econômico-financeira da proposta ou propostas selecionadas, elegendo aquela com a maior (ou melhor) sustentabilidade;

- Seleção final da alternativa proposta, e

- Avaliação da expectativa de prazos e datas para universalização dos serviços de saneamento básico no município.

3.1.3 - Etapa 3: Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico

Produto: relatório contendo a proposta do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo:

- Definição de objetivos e metas do plano;

- Definição de seqüência de implantação do conjunto de propostas de soluções selecionadas mediante formulação, de modo articulado e integrado, de ações e programas necessários à realização das metas e objetivos estabelecidos, identificando estratégias e diretrizes para a superação dos obstáculos identificados;

- Programa de Investimentos, com cronograma de execução de ações e programas formulados, valores estimados e fontes de captação de recursos;

- Formulação de mecanismos de articulação e integração dos agentes responsáveis pela gestão e operação dos sistemas e serviços municipais com os órgãos e entidades estaduais e regionais intervenientes necessários à implantação das ações e programas selecionados;

- Formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia das ações programadas;

- Diretrizes para a institucionalização de normas municipais relativas ao planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;

- Recomendações relativas à necessidade de implantação de mecanismos de controle social sobre a política de saneamento.

3.1.4 - Etapa 4: Plano Regional de Saneamento Básico da UGRHI 10

Produto: relatório contendo a proposta do Plano Regional de Saneamento Básico da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos correspondente, incluindo:

A identificação de um conjunto de indicadores relevantes da evolução e perspectivas de desenvolvimento da região, destacando eventuais restrições e principais desafios à ampliação dos sistemas e serviços de saneamento básico.

Deverá ser mapeada e destacada a rede hidrográfica regional com todos os pontos de captação de água, de lançamento de efluentes, tratados ou não, de localização de aterros sanitários e lixões, de áreas inundáveis e trechos retificados ou canalizados dos cursos d' água e demais informações julgadas relevantes, bem como, as diretrizes e propostas de investimentos prioritários no âmbito do Estado. Constitui relatório para a região compreendida pela Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Sorocaba e Médio Tietê – UGRHI 10, com proposta de Plano Regional que integre e compatibilize os objetivos e metas dos planos municipais, ao longo das diversas etapas de seus desenvolvimentos.

4. Previsão de início e término do objeto

O início do objeto deverá ocorrer após a efetivação da contratação dos serviços de consultoria especializada.

Previsão de término da 1ª etapa – em até 90 dias

Previsão de término da 2ª etapa – em até 90 dias

após o término da 1ª etapa

Previsão de término da 3ª etapa – em até 100 dias

após o término da 2ª etapa

Previsão de término da 4ª etapa – em até 360 dias

após o início dos serviços

5. Recursos financeiros

De acordo com o Decreto nº 52.895, de 11/04/08 e

do Decreto nº 52.605, de 23/10/08 os recursos de responsabilidade do Estado, originários do Tesouro do Estado, onerando diretamente o Orçamento Programa do Estado, na Funcional Programática 17.121.3932.2144 – Apoio à Elaboração e Execução dos Instrumentos de Planejamento e Gestão em Saneamento, no elemento de despesa 3.3.90.35- Serviços de Consultoria, da Unidade de Despesa 390101- Gabinete do Secretário, da Unidade Orçamentária 39001- Secretaria de Saneamento e Energia; ou do Termo de Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, em 21/12/07, publicado no DOE de 5/01/08.

Não haverá repasse de recursos financeiros à Prefeitura conveniada.

São Paulo, de de 2009.

Raul do Valle
Coordenador Executivo

De acordo,

Marisa de O. Guimarães
Coordenadora de Saneamento da SSE

DECRETOS

(Processo nº 15.670/96) DECRETO Nº 16.589, DE 4 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 10.131, de 21 de março de 1997 e 12.013, de 20 de março de 2000, que respectivamente permitiu o uso de bem público municipal, a título precário, prorrogou o prazo da permissão e alterou a redação do memorial descritivo e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 10.131, de 21 de março de 1997 e 12.013, de 20 de março de 2000, que respectivamente permitiu o uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. ADELINO FERNANDO PEREIRA, prorrogou o prazo da permissão e alterou a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 10.131, de 21 de março de 1997.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 009, 354ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.385/2000) DECRETO Nº 16.590, DE 4 DE MAIO DE 2 009.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público

municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à PASTORAL DO MENOR DO HABITETO, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.385/2000, a saber:

“Terreno constituído pela Área Institucional 02 do loteamento denominado Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, nesta cidade, contendo a área de terreno de 3.618,67 m² (três mil, seiscentos e dezoito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), e a área construída de 852,01 m² (oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e um decímetro quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tendo como ponto de partida o vértice do lote nº 01 da quadra BC, com a Rua Professor Jorge Carvalho de Moraes, deste ponto segue na extensão de 99,88 metros, confrontando com os lotes 01 a 20 da quadra BC; deflete à direita e segue na extensão de 104,56 metros, confrontando com a Fazenda São Pedro; deflete à direita e segue na extensão de 23,45 metros, confrontando com a Rua Palmira Garcia da Cunha; deflete à direita e segue em curva, no desenvolvimento de 6,69 metros, confrontando com a confluência das Ruas Palmira Garcia da Cunha e Professor Jorge Carvalho de Moraes, segue em reta na extensão de 41,96 metros, confrontando com a Rua Professor Jorge Carvalho de Moraes, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, vedada a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que

necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.754/2007)
DECRETO Nº 16.591,
DE 4 DE MAIO DE 2009.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário (implantação da Avenida Governador Mario Covas), e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário (Implantação da Avenida Governador Mario Covas), os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.754/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Luiz Carlos Castanho e/ou sucessores.

Área I – A Desapropriar Terreno = 137,03 m² - Remanescente = 165,57 m²

Área Construída a Desapropriar = 100,00 m².

Local: Rua Gumercindo Gonçalves – Lote A – Quadra 26 – Vila Barão – Sorocaba – SP Matrícula nº 52.223 - 1º ORI

Descrição: Inicia no canto direito do Lote A, de quem da Rua Gumercindo Gonçalves olha para o terreno; daí segue em reta, 13,79 metros, confrontando com o Lote 22; deflete à esquerda e segue em reta 9,92 metros, confrontando com o remanescente do lote; deflete à esquerda e segue em reta 13,60 metros confrontando com o lote B; deflete à esquerda e segue em curva 3,35 metros, e segue em reta 6,60 metros, confrontando em ambas medidas com a Rua Gumercindo Gonçalves, atingindo o ponto de origem perfazendo a área de 137,03 metros quadrados.

Área II - A Desapropriar Terreno = 150,31 m² - Remanescente = 39,09 m²

Área Construída a Desapropriar = 280,80 m².

Local: Rua Gumercindo Gonçalves – Lote B – Quadra 26 – Vila Barão – Sorocaba – SP Matrícula nº 58.040 - 1º ORI

Descrição: De quem da rua olha para o imóvel,

tem o seu início na confluência do Lote A, com frente para a Rua Gumercindo Gonçalves, que segue dividindo com o referido Lote A, numa extensão de 13,60 metros, confrontando com o Lote A; deflete à esquerda e segue em reta 6,82 metros, deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 11,62 metros, confrontando com o remanescente do lote B; deflete à esquerda e segue em reta 1,00 metro, confrontando com a Rua Pedro de Mesquita; deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 23,66 metros confrontando com a confluência das Ruas Pedro de Mesquita e Gumercindo Gonçalves, atingindo o ponto de origem perfazendo a área de 150,31 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis a serem expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 11.937/88)
DECRETO Nº 16.592,
DE 4 DE MAIO DE 2009.**

(Dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 8.392, de 11 de Março de 2008 e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei Municipal nº 8.392, de 11 de março de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Desenvolvimento Cultural (CDC/Linc), formada por representantes do setor cultural, indicados pela Comunidade Cultural e pelo Poder Executivo, incumbida da análise, aprovação, averiguação e acompanhamento técnico dos projetos culturais que vierem a ser contemplados pela Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008, na forma de incentivo.

Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento Cultural será composta de 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte representatividade:

I - 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, indicados pelo Poder Executivo, representantes das seguintes áreas culturais:

- Artes Cênicas (projetos que compreendam apresentações de teatro, circo, dança e ópera);
- Artes Visuais (projetos de fotografia, artes plásticas e artes gráficas, em seus respectivos suportes físicos);
- Cinema e Vídeo (projetos de ficção e não ficção, em suporte de VHS, vídeo digital ou cinematográfico);

d) Letras (projetos de literatura de ficção e não ficção, inéditos);

e) Música (projetos e espetáculos musicais inéditos);

f) Formação Cultural (oficinas e workshops dirigidos, compreendendo uma, ou mais, das áreas culturais previstas nas alíneas “a” a “e”, deste inciso);

g) Patrimônio Histórico e Cultural (museus, filatelia, folclore, acervos e resgate de patrimônio histórico material e imaterial, em seus respectivos suportes físicos).

II - 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, indicados pela Comunidade Cultural, representantes das seguintes áreas culturais:

a) Artes Cênicas (projetos que compreendam apresentações de teatro, circo, dança e ópera);

b) Artes Visuais (projetos de fotografia, artes plásticas e artes gráficas, em seus respectivos suportes físicos);

c) Cinema e Vídeo (projetos de ficção e não ficção, em suporte de VHS, vídeo digital ou cinematográfico);

d) Letras (projetos de literatura de ficção e não ficção, inéditos);

e) Música (projetos e espetáculos musicais inéditos);

f) Formação Cultural (oficinas e workshops dirigidos, compreendendo uma, ou mais, das áreas culturais previstas nas alíneas “a” a “e”, deste inciso);

g) Patrimônio Histórico e Cultural (museus, filatelia, folclore, acervos e resgate de patrimônio histórico material e imaterial, em seus respectivos suportes físicos).

§ 1º Os membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos para mais um mandato de mesma duração.

§ 2º Ao término do mandato ou recondução, aquele que deixar a Comissão de Desenvolvimento Cultural terá um período de carência de 04 (quatro) anos para voltar a integrá-la.

§ 3º A Comissão de Desenvolvimento Cultural só poderá se reunir e funcionar, com validade de sua decisão, com a presença de metade mais um dos seus integrantes, titulares ou suplentes, nesta condição, suspendendo-se a reunião verificada a ausência de quorum.

§ 4º A Presidência da Comissão de Desenvolvimento Cultural será exercida pelo titular da pasta da Secretaria da Cultura, podendo, a seu critério ser delegada.

Art. 3º A Comissão de Desenvolvimento Cultural terá como atribuições:

I - a supervisão quanto à aplicação dos recursos destinados à realização de projetos culturais;

II - a avaliação e aprovação dos projetos culturais;

III - a elaboração e publicação de editais periódicos, contendo normas para inscrições de Projetos Culturais, a serem apreciados e devidamente selecionados pela mesma;

IV - a cientificação aos interessados de pareceres que fundamentem tecnicamente as razões da decisão, abordando cada um dos itens previstos na Lei, conforme estipulado pelo Regimento Interno da Comissão de Desenvolvimento Cultural da LINC;

V - a emissão de orientações que agilizem e viabilizem a apresentação de projetos culturais pelos interessados;

VI - a comunicação oficial às Secretarias de Cultura, de Negócios Jurídicos e de Finanças, de eventual aplicação indevida de recursos;

VII - a elaboração do Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Executivo, através de Decreto e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 4º Os membros da Comissão, por exercerem funções consideradas de relevante interesse público, não serão remunerados e não poderão apresentar projetos que se beneficiem dos incentivos da Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo é extensiva aos ascendentes e descendentes em primeiro grau, bem como aos cônjuges ou companheiros dos membros da Comissão, quer na qualidade de pessoa natural, quer por intermédio de pessoa jurídica na qual sejam sócio-dirigentes.

Art. 5º Quando da habilitação, os autores do projeto deverão apresentar os seguintes documentos:

I - se pessoa física:

a) cópias autenticadas de: cédula de identidade; CPF; Título de Eleitor; comprovante de domicílio eleitoral mínimo de 02 (dois) anos no Município de Sorocaba;

b) Certidões negativas, referentes aos últimos cinco anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível, Criminal e de Protesto (títulos e Documentos);

c) Certidão negativa de débitos fiscais municipais;

d) Currículo profissional e/ou artístico.

II - se pessoa jurídica:

a) cópia autenticada do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;

b) cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;

c) cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);

e) currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;

f) certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal, INSS e FGTS;

g) prova de que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba;

h) certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos.

Parágrafo único. As certidões e atestados apresentados na fase de habilitação prevista no caput deste artigo serão aceitos desde que a data de sua expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias.

Art. 6º O(s) autor(es) que apresentar(em) mais de um projeto, somente poderá(ão) ter aprovação de um deles, o que tiver maior interesse cultural.

Art. 7º Os projetos inscritos, bem como os selecionados deverão ser publicados em listagem própria, na Imprensa Oficial do Município, de acordo com os prazos previstos em Edital.

Art. 8º Os projetos deverão atender às necessidades em suas áreas específicas, a serem aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 9º Os projetos deverão, obrigatoriamente:

I - conter planilhas de custos compatíveis com valores de mercado e 03 (três) orçamentos de cada item material do projeto;

II - deverá conter na planilha de custos, estimativa dos impostos e contribuições sociais que serão recolhidos pelo beneficiário dos recursos às pessoas de direito, contratados e órgãos governamentais no decorrer da execução do projeto.

III - apresentar prazos de execução e cronograma de conclusão;

IV - ter por objeto o atendimento das necessidades culturais do Município;

V - não contemplar, com seu produto, nenhuma Entidade subvencionada pelo Poder Público.

Art. 10 No caso do projeto implicar cessão de direitos autorais deverá ser apresentada a respectiva declaração por parte do autor envolvido ou de quem a detém.

Art. 11 Da mesma forma prevista no artigo anterior, deverão ser apresentadas declarações expressas de concordância, também explicitamente renovadas, nos seguintes casos:

I - por parte de artistas ou outros profissionais citados no projeto;

II - por parte de implicados nos processos de registro e divulgação do produto cultural, objeto do projeto, de que concordam com o registro e divulgação dos mesmos;

III - por parte de autores e proprietários de obras de arte, documentos, coleções e acervos de que concordam com a exposição e/ou reprodução dos mesmos;

IV - por parte dos responsáveis por áreas e edifícios públicos e/ou particulares, tais como: teatros, estádios, construções, vias ou logradouros públicos, de que a utilização dos mesmos é viável;

V - por parte dos responsáveis por entidades específicas e previamente determinadas, de que concordam com a distribuição, comercial ou não, do produto cultural;

§ 1º Projetos que prevejam a distribuição exclusiva

ou privilegiada de seu produto através de instituição determinada deverão incluir carta de anuência dessa.

§ 2º A cessão de direitos autorais e conexos, compromissos de gravação, divulgação, locais de exposições, usos de áreas, recintos e edifícios especiais, além de outros envoltimentos com terceiros, deverão ser explicitamente renovados.

Art. 12 Nos casos dos produtos culturais se constituírem de livros, periódicos, fitas magnéticas de som e vídeo e discos deverão ser apresentados: I - plano de fornecimento gratuito dos produtos gerados com recursos da Lei de Incentivo à Cultura - LINC, conforme previsto no artigo 20, § 1º, deste Decreto, da tiragem ou de sua totalidade, que deverá contemplar, obrigatoriamente, os próprios culturais, bibliotecas públicas e Oficina Cultural de Sorocaba, Secretarias da Educação e da Cultura de Sorocaba, Fundec, bibliotecas especializadas das universidades públicas e particulares, entidades devidamente regularizadas na área do produto cultural e atuantes na cidade, órgãos de imprensa da cidade, sendo que, ao final do fornecimento, deverá ser comprovado que este se deu da forma ora prevista;

II - plano de comercialização da tiragem, com vistas a colocar o produto cultural ao alcance de outros interessados a preços reduzidos;

III - os livros deverão ser apresentados à Comissão de Desenvolvimento Cultural, antes de sua impressão, com todos os seus elementos, já em sua última versão, devidamente revisada para conferência final;

Parágrafo único. No caso previsto no inciso I, deste artigo, a critério da Comissão de Desenvolvimento Cultural, serão indicadas instituições e profissionais que deverão necessariamente receber a doação do(s) produto(s) do projeto.

Art. 13 Projetos que visam à realização de pesquisa para elaboração de roteiros, redação de livros e atividades de pré-produção somente serão aceitos se fizerem parte de projeto mais amplo, destinado à criação ou materialização de produtos culturais que sejam colocados à disposição do público.

Art. 14 Não será concedido incentivo para aquisição, construção, reforma ou ampliação de imóveis, de equipamentos permanentes ou, de algum modo, para acréscimo de patrimônio.

Art. 15 Não será concedido incentivo para ressarcimento de dispêndios referentes a fases de projeto em execução, cujos desembolsos tenham ocorrido antes da aprovação final pela Comissão de Desenvolvimento Cultural.

Art. 16 Os projetos apresentados não poderão ter custo superior a 20% do valor da verba total do Edital a que estiverem concorrendo.

§ 1º A CDC - Comissão de Desenvolvimento Cultural, a critério de seus membros, poderá destinar ao projeto valor inferior ao solicitado, desde que o corte não seja superior a 20% do total do valor do projeto, sendo que neste caso, caberá à CDC indicar onde será efetuado o corte.

§ 2º Caberá ao empreendedor(a) aceitar a redução; em caso de recusa do empreendedor a verba será destinada a outros projetos concorrentes.

Art. 17 Qualquer alteração do projeto deverá ser objeto de solicitação, devidamente justificada, antes do seu início e por escrito, à Comissão de Desenvolvimento Cultural, efetivando-se a alteração apenas depois de aprovada pela CDC.

Art. 18 Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de sua versão em português, realizada por tradutor juramentado.

Art. 19 É vedada a destinação de verbas para projetos culturais exclusivamente voltados à circulação ou utilização em segmentos restritos ou a coleções particulares.

Art. 20 Os produtos gerados com recursos da Lei de Incentivo à Cultura - LINC devem, obrigatoriamente, ser lançados no Município de Sorocaba e visar à exibição, utilização e circulação pública de bens, obras e produtos.

§ 1º Como contrapartida, todos os projetos aprovados com o incentivo da LINC deverão

oferecer à população da cidade, no mínimo e obrigatoriamente, 30% (trinta por cento) do seu produto final, a partir da data do lançamento do projeto, sendo esta considerada a primeira apresentação obrigatória.

§ 2º Os produtos referidos no caput deste artigo poderão gerar receita própria após a efetivação da contrapartida do projeto.

§ 3º Não será permitida cobrança de ingresso no lançamento do produto.

Art. 21 A verba específica referida no Artigo 6º, da Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008, será gerenciada pela Secretaria da Cultura do Município, no valor de até 10% (dez por cento) dos recursos destinados à aplicação da lei, e destinada a pagamento de profissionais, cópias xerográficas, material de escritório, publicações, tarifas, aluguel e compra de equipamentos, a partir das necessidades identificadas para operacionalização das atividades da Comissão de Desenvolvimento Cultural, obedecendo os critérios da Lei Ordinária Federal 8666/93 - Lei de Licitações.

Art. 22 O valor dos incentivos deferidos em decorrência da Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008, será expresso em reais.

Art. 23 O valor total dos incentivos destinados aos projetos apresentados será de acordo com a Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008.

§ 1º Caso os recursos destinados aos projetos culturais não sejam utilizados em sua totalidade no primeiro Edital, fica a Secretaria da Cultura obrigada a lançar, no mesmo ano, um segundo Edital, de modo que os recursos sejam esgotados.

§ 2º Não ficam estabelecidos, a priori, valores mínimos ou máximos para cada projeto.

Art. 24 As verbas destinadas aos projetos deverão ser utilizadas dentro do exercício financeiro em que foram repassadas, com respectiva prestação de contas apresentada até 30 (trinta) dias após o seu encerramento, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício corrente, conforme o art. 34 da Lei 4320/64.

§ 1º As verbas destinadas pela CDC aos projetos aprovados deverão ser depositadas em conta corrente específica, aberta em seu nome pelo empreendedor, seja pessoa física ou jurídica.

§ 2º Todas as despesas decorrentes do projeto deverão ser pagas pelo empreendedor através de cheques nominais ou pagamento eletrônico. Cópias dos mesmos deverão ser apresentadas na prestação de contas, bem como os devidos documentos que comprovem as despesas.

§ 3º Quando a verba solicitada pelo proponente não corresponder a 100% do custo do projeto, a fonte de recurso complementar deverá ser especificada e comprovada através de documento bancário.

§ 4º O recurso complementar não poderá ser gerado através de receitas provenientes da venda de ingressos e/ou produto.

§ 5º Todos os documentos comprobatórios de gastos e despesas, tais como notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, serão emitidos em nome do beneficiário do recurso.

§ 6º Não se exime o beneficiário do recurso, das obrigações acessórias das contratações que efetuar e dos impostos delas recorrentes, como por exemplo, apresentação de GFIP, SEFIP, recolhimento de retenções de INSS, IRRF, ISS, dentre outras existentes e que vierem a ser criadas pelos órgãos governamentais.

Art. 25 A prestação de contas deverá conter, no mínimo:

I - Relatório circunstanciado de acordo com o plano de trabalho e planilhas de custos e cronograma de execução apresentados na concessão do recurso, assinado pelo beneficiário do recurso;

II - Originais de notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamentos e cópias de cheques, datados e assinados no verso com reconhecimento e aceite do beneficiário do recurso.

III - Original ou cópia do extrato bancário demonstrando a movimentação efetuada com o recurso recebido.

Art. 25 O final da execução do projeto caso existam

saldos remanescentes dos valores repassados o beneficiário do recurso efetuará a devolução do mesmo aos cofres públicos municipais através de carnê de Receitas Diversas que será emitido pela Secretaria de Finanças.

Art. 26 Ao autor do projeto que não comprovar a correta aplicação dos incentivos autorizados será aplicada a sanção prevista no artigo 2º, § 4º, da Lei 8.392/08, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Art. 27 No caso do produto cultural não corresponder ao projeto aprovado, o autor do mesmo devolverá a verba integralmente.

Art. 28 Cabe à Comissão de Desenvolvimento Cultural deliberar sobre situações omissas.

§ 1º Ao empreendedor que se sentir prejudicado caberá recurso, na forma da Lei, no período de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final, tendo a Comissão de Desenvolvimento Cultural o mesmo período para fundamentar resposta ao empreendedor(a).

Art. 29 Deverá constar de todo material de divulgação e promoção dos projetos incentivados, bem como da própria obra, a seguinte inscrição: "APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DA CULTURA - LEI Nº 8.392/2008", bem como o logotipo a ser fornecido pela Secretaria da Cultura.

Art. 30 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 16.124, de 5 de abril de 2008; 12.021, de 23 de março de 2000; 13.455, de 09 de maio de 2002; 14.086, de 13 de abril de 2004 e 14.131, de 26 de maio de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

(Processo nº 2.017/93) PORTARIA Nº 22.653

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve designar para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a partir do dia 1 de abril de 2009, os seguintes membros: Marcos Antonio Salinas, Claudia Patrício Pereira, Jussara Garcia Silveira Melo, Edinaldo Souto Proença, Susi Mara Canavezi, Luciana Aparecida da Silva (SECID), Maurício José Barisson (SECULT), Claudio Pereira Murat (SEMES), Fernanda Belmejo Marques (SEJUV), Márcia Valero Ferraro Gomes (MEIO AMBIENTE), Geraldo Cardozo Neto (SEOBE), José Carlos Comitre (SEOBE), Ana Teresa Correa Saker (SERH), Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio (SES), Carlos Turi (SEOBE), Rosária Clavijos Simão (SEDU); Jane Maia Tedesco (SEAD); Simone Aparecida de Moura (SEF), Umberto José Vieira Nanini (SG), Claudio Rariz Siqueira (SG), Valmir de Jesus Rodrigues Almenara (SG), sob a presidência do primeiro nomeado, o qual, em seu impedimento, será substituído pela segunda nomeada, ficando revogada a portaria nº 22.606, de 1 de abril de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

(Processo nº 2.017/93) PORTARIA Nº 22.654

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Julgamento de Convites a partir do dia 1 de abril de 2009, os seguintes membros: Denise Helena Molina, Regina Célia Canhada, Jussara Garcia Silveira Melo, Claudia Patrício Pereira, Marlene Manoel da Silva Leite, Carlos Turi (SEOBE),

Rosária Clavijos Simão (SEDU); Jane Maia Tedesco (SEAD), Umberto José Vieira Nanini (SG); Valmir de Jesus Rodrigues Almenara (SG), Luciane Bombach (SG), Simone Aparecida de Moura (SEF), José Gagliardi Junior (SECULT), Susi Mara Canavezi (SEAD), Luciana Aparecida da Silva (SECID), Maurício José Barisson (SECULT), Claudio Pereira Murat (SEMES), Fernanda Belmejo Marques (SEJUV), Marcia Valero Ferraro Gomes (MEIO AMBIENTE), Geraldo Cardozo Neto (SEOBE), José Carlos Comitre (SEOBE), Ana Tereza Correa Saker (SERH), Beatriz de Souza Leme Camargo Maruccio (SES), sob a presidência da primeira nomeada, a qual, em seu impedimento, será substituída pela segunda nomeada, ficando revogada a Portaria nº 22.607, de 1 de abril de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

(Processo nº 2.017/93) PORTARIA Nº 22.655

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Cadastro de Fornecedores, a partir de 1 de fevereiro de 2 009, os seguintes membros: Jussara Garcia Silveira Melo, Rosemeire Nunes de Oliveira, Cláudia Patrício Pereira, Marcos Antonio Salinas, Regina Célia Canhada, Marli de Fátima Pereira, Renato Toiti Matuguma, Denise Helena Molina, Roberto Romano Poveda, sob a presidência da primeira nomeada, a qual, em seu impedimento, será substituída pela segunda nomeada, ficando revogada a portaria nº 22.613, de 5 de maio de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO – 2.658/81 - SOU
Interessado – IGREJA PRESB. INDEPENDENTE DE SOROCABA

Assunto – Cópia de planta
Requerimento datado de 15/4/2009
Solicitante – JOSE CORREA ALMEIDA
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO – 14.940/2004
Interessado – MARCOS ANTONIO SONEGO
Assunto – Cópia do Processo
Requerimento datado de 22/12/2008
Solicitante – ERICO PEREIRA MACHADO
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO – 23.188/2008
Interessado – AGATA ANTUNES PAULINO
Assunto – Permissão para plantio
Requerimento datado de 1/10/2008
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO – 25.744/2008
Interessado – ASSOC. MORADORES DAS VILAS SABIA E JOÃO ROMÃO
Assunto – Desapropriação de área
Requerimento datado de 05/11/2008
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo



Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Oficial Manutenção/Conservação, Grupo OP 08, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Abril de 2009 e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (vinte por cento) adquiridos em Abril de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 08 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do

relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1- PROCESSO Nº 13.667/2005
INTERESSADO – JOÃO MARCOS VIEIRA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – JOÃO MARCOS VIEIRA

2- PROCESSO Nº 23.936/2005
INTERESSADO – CASABRANCA IMOVEIS ADM. VENDAS S/C
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – CAROLINA CORREA PEDRINI

3- PROCESSO Nº 3.828/2008
INTERESSADO – MANOEL GARCIA HERNANDES FILHO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – MANOEL GARCIA HERNANDES FILHO

4- PROCESSO Nº 625/2009
INTERESSADO – PRISCILA RANGEL DORDETTO CHAVES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – PRISCILA RANGEL DORDETTO CHAVES

5- PROCESSO Nº 1.363/2008
INTERESSADO – CELIO TEIXEIRA FILHO
ASSUNTO – Cópia de folhas do Processo nº 3.724/2009
SOLICITANTE - CELIO TEIXEIRA FILHO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ASTOR DA SILVA TELLES JUNIOR**, Fiscal de Obras II, Grupo ADF 03, referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Junho de 2000 e o **adicional de tempo de serviço** de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Janeiro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 08 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARIA DE BRITO DA SILVA**, Servente, Grupo OP 05, referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2005 e o **adicional de tempo de serviço** de 23%

(vinte e três por cento) adquiridos em Maio de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 08 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **DALVA DE GOES PEZATO**, Professor de Educação Básica I, Nível B, Grupo MG 02, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 1999 e o **adicional de tempo de serviço** de 30% (trinta por cento) adquiridos em Abril de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 08 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 010/2009

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 28.512-5/2008. Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

RESOLVE:

Homologar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário EDSON JORGE GONÇALVES Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, por infringência ao artigo 52 item XVII letra “c”; c/c artigo 51; c/c artigo 74, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 011/2009

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 20.361-5/2008. Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

RESOLVE:

Homologar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário SERGIO RODRIGUES, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, por infringência ao artigo 55, VII; c/ c artigo 54, I; c/c artigo 85, I; c/c o artigo 87, I; c/ c o artigo 49; II; todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.804/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, LOURDES GARCIA DE CAMARGO, para função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.805/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CÂNDIDA IRIS ARAÚJO SILVA, para função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.806/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, MARCELA DE OLIVEIRA PALMEIRA, para função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.807/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, DALILÉIA GONÇALVES, para função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.808/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, JOSIANE APARECIDA KUNZ, para função temporária de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.813/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LIZ CLAUDIA PEREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.814/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MIRIA CORDEIRO DA CRUZ, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.815/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de THEREZA CRISTINA FERRI VIEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.816/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA MARIA PEREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.817/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANDREIA CRISTINA PIOVESAN, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.818/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Abril de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.820/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ANDREIA IGNACIO PINTO ROLIM, Professor de Educação Básica I, Nível I, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Abril de 2009, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.821/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar FLAVIA BELTRAO GONZAGA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Maria Elaine de Oliveira Cardoso, a partir de 07 de Abril de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.822/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WILLIANS BATISTA FRANCISCO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Abril de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.823/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CHRISTIANE MADIA PEREIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Habitação e Urbanismo, a partir de 28 de Abril de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.824/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA STRAMANDINOLI DEAMATIS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Abril de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.825/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover o funcionário ROSELENE FERRAZ FOGACA STURARO, Assistente de Administração II, da Secretaria de Finanças, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 16 de Abril de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.826/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos

Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ROSEMARY DE DEUS AGUIAR, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ROSEMARY AGUIAR DE MEDEIROS.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.827/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ZELIA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ZELIA APARECIDA DOMINGUES.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.828/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ANDRÉIA CRISTINA MARTINS CARRION, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ANDRÉIA CRISTINA MARTINS.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.829/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária RENICE SERAPHIM TEIXEIRA CALADO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira RENICE SERAPHIM.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.830/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA BAZZO NAHUM, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58.831/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, MERCIA GENI NAZARIO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.832/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover o funcionário ANDRE SEQUEIRA TABUQUINI, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Habitação e Urbanismo , para exercer seu cargo na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 15 de Abril de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.833/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária ELISANGELA APARECIDA TEIXEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELISANGELA APARECIDA TEIXEIRA IDALINO SILVA.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.834/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária RUBIA BERTOLA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Cultura, o seu nome de casada RUBIA BERTOLA DE ALMEIDA COSTA.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58.835/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VIDAL DIAS DA MOTA JÚNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área de Gestão Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 11 de Maio de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58809 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RUTE LEMOS CAETANO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Maio de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE APARECIDA DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 4 de Maio de 2009

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58810 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIA DE FATIMA SALDANHA MISMETTI VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os

primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Maio de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FLAVIA BELTRAO GONZAGA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 4 de Maio de 2009

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58811 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARCIA TEREZINHA CARVALHO DE QUEIROZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Maio de 2009, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA CAROLINA BORGHI RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2009, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 4 de Maio de 2009

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58812 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA DE BERNARDI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 05 de Maio de 2009 até 22 de Dezembro de 2009 ou até a realização de Concurso Público.
 Palácio dos Tropeiros, 4 de Maio de 2009

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.273/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 9686/DGP, de 23 de dezembro de 2008, que nomeou PAULO ADRIANO PIERAMI, para exercer o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.274/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.256/DGP, de 22 de abril de 2009, que nomeou VIVIANE JABER MACHADO, para exercer o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.275/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos

Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.252/DGP, de 22 de abril de 2009, que nomeou ELISANGELA ALVES SILVA, para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIO I, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.276/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.253/DGP, de 22 de abril de 2009, que nomeou JÉFERSON MORENO ZULIANI, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.277/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.257/DGP, de 22 de abril de 2009, que nomeou KEILA KAZUE ARACAVALA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.278/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.240/DGP, de 14 de abril de 2009, que nomeou SAMIRA QUEIRÓZ DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.279/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.260/DGP, de 22 de abril de 2009, que nomeou ISABELLE CARLA NEIRO MOMESSO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.280/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SHIRLEY RIBEIRO DE MORAIS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.281/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIA TERESA MESSIAS ORLANDI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.282/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CLÉBER JOVANE VILELA MENDES, para exercer na Secretaria da Cultura, em caráter efetivo, o cargo de BIBLIOTECÁRIO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.283/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia MAURO ROBERTO GOMES DE ABREU, para exercer na Secretaria da Habitação e Urbanismo, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.284/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ÉRICO BATISTA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I, criado pela Lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.285/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EVANDRO AYRES SAMPAIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.286/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LETÍCIA APARECIDA ROCHA PINTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.287/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SALETE MARINA GRANDE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.288/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SÍLVIA CRISTINA LEODORO VIEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.289/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de PAULA RENATA COSTA ALAMINO, nomeada pela portaria nº. 10.265/DGP, de 27 de abril de 2009, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.290/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de VANI ELIANE DE OLIVEIRA SAKAI, nomeada pela portaria nº. 10.266/DGP, de 27 de abril de 2009, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
 Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
 Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
10.280/DGP	SHIRLEY RIBEIRO DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
10.281/DGP	MARIA TERESA MESSIAS ORLANDI	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
10.282/DGP	CLÉBER JOVANE VILELA MENDES	BIBLIOTECÁRIO I
10.283/DGP	MAURO ROBERTO GOMES DE ABREU	ENGENHEIRO CIVIL I
10.284/DGP	ÉRICO BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I
10.285/DGP	EVANDRO AYRES SAMPAIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.286/DGP	LETÍCIA APARECIDA ROCHA PINTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.287/DGP	SALETE MARINA GRANDE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.288/DGP	SÍLVIA CRISTINA LEODORO VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Diploma; (Obs. Conforme requisitos do edital).
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- A) 1(uma) foto 3X4
- B) Marcar os exames pessoalmente;
- C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
- D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
- E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
- G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP

Sorocaba, 05 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo - Estágio de Patologia Clínica - Edital 04/2009

A Prefeitura de Sorocaba divulga o gabarito e a classificação prévia do Processo Seletivo Edital nº04/2009 para estágio na área de Patologia Clínica.

Gabarito

01 – B 02 – C 03 – B 04 – A 05 – D 06 – C 07 – B 08 – B 09 – C 10 – A
11 – D 12 – A 13 – A 14 – D 15 – B 16 – B 17 – D 18 – A 19 – A 20 – C

Classificação Prévia APROVADOS

INSCR	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASS.
026	Débora Matias Nascimento	28.206.600-7	19	1
020	Alessandra Peixoto S. Silva	33.242.062-0	18	2
005	Daniel de Barros	30.627.305-6	17	3
003	Loren Nunes Salvador	28.227.312-8	17	4
022	Fernanda Rodrigues Martins	43.376.291-3	17	5
002	Cristiane de Souza Ribeiro	34.982.053-3	17	6
007	Maria Renata da Silva Nunes	30.626.663-5	16	7
011	Daniela Franco Gonçalves de Oliveira	33.153.068-5	16	8
004	Franciele de Arruda Albuquerque	46.264.470-4	16	9
017	Angélica Ferreira	41.737.072-6	15	10
006	Maria Elenice Gomes Barioni	17.703.710-6	14	11
008	Jaqueline Bastos dos Santos	36.124.794-1	14	12
016	Dulcilene Barbosa Teixeira	22.615.933-4	14	13
013	Rosangela de Cássia C. de Chagas	27.139.632-5	13	14
001	Mayara Garcia Leite	47.237.140-X	13	15
015	Vanessa Toyama Goulart	3.752.357 SC	12	16
012	Adriana Mouro	25.881.018-x	11	17
029	Juliana Caldeira Brisola	30.426.269-9	11	18
009	Taís Cristina Campos de Oliveira	46.249.926-1	11	19
019	Rayane Mayara Silva Bispo	47.233.659-9	11	20
025	Fabrcia Aparecida de Oliveira	41.597.095-7	10	21
021	Daiana Tibúrcio Strombeck	46.132.283-3	10	22
010	Priscila Perez	34.074.277-x	10	23

REPROVADOS - Nº INSCRIÇÃO:

014 018 024 027 028

AUSENTE - Nº INSCRIÇÃO:

023

Sorocaba, 07 de maio de 2009.
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SEAD

Secretaria da Administração**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: CETRA TRANSPORTES LTDA.
Processo CPL nº 280/2005 – Convite nº. 157/2005.
Objeto: Prestação de serviço de transporte e distribuição de leite de soja para Secretaria da Cidadania.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/10/2005, aditado no valor de R\$ 19.530,00, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 1990/2008
MODALIDADE: Convite nº. 130/2008
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no Centro Esportivo “Padre Pieroni”.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: São Geraldo Serviços Gerais Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 51.691,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO:
120100.3390.39.00.27.812.3007.2109.

Cláudia Patricio Pereira
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 3679/2008 – Convite nº 219/08.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/01/2009, aditado em R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).
Objeto: Instalação de Alarme na Escola Municipal “Flávio de Souza Nogueira” e Centros de Educação Infantil.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Maximiliano Ferreira de Oliveira Santos ME.
Sorocaba, 22 de Abril de 2.009.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 345/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 345/2008 – CPL nº 4116/2008**, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM. Sorocaba, 30 de abril de 2009.
Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL 359/2007 – PREGÃO Nº. 163/

2007.

ASSUNTO: Através deste termo fica o contrato celebrado em 20/12/2007, prorrogado por 04 (quatro) meses a partir de 20/12/2008 até 19/04/2009.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: STATUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL 581/2008 – Tomada de Preços n.º 011/2008

ASSUNTO: Através deste termo fica o contrato celebrado em 29/05/2008, prorrogado por 165 (cento e sessenta e cinco) dias a partir de 17/01/2009 até 30/06/2009.

OBJETO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL N.º 20 – VILA HARO.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n.º 0373/2009.

MODALIDADE: Convite n.º 022/2009.

OBJETO: DESTINADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE

SEDU

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 19 DE 07 DE MAIO DE 2009

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS n.º 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico, para o ano letivo de 2009. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS n.º 07/2008.

Dia: 11/05/2009

Horário: 18 horas

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

- Diretor de Escola

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

OBS.: Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A **escolha por procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 07 de Maio de 2009

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

FEDERAL SÃO CARLOS - UFSCAR.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: O.H.M. CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME.

VALOR: R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais).

DOTAÇÃO:

100405.3390.39.00.12.364.2005.2436.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL n.º 4376/2008.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 366/2008.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

VALOR: R\$ 212.778,00 (Duzentos e Doze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO: 110100. 3.3.90.39.00.10.301.1009.2039.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão Eletrônico n.º 01/2009 - CPL n.º 30/2009**, destinado à **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES TORRE - SEDU**, decide este Pregoeiro **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 06 de Maio de 2009. **Marli Fátima Pereira - Pregoeira.**

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 24 DE 07 DE MAIO DE 2009.

CONVOCAÇÃO – PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público n.º 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Dia: 13 de Maio de 2009

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I

- Educação Infantil - classificados do número 634 ao 643.

RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: www.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias

reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de

Concurso Público n.º 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Sorocaba, 04 de maio de 2009 ERRATA

No EDITAL SEDU/GS n.º 23 de 30 de abril de 2009 – QUADRO A – DE VAGAS - INTEGRAL, onde se lê:

CEI 34 – VI Rica	---	2	3	---	---	---
CEI 64 – VI Rica	---	---	---	---	6	---

Leia-se:

CEI 34 – VI Rica	---	---	5	3	---	---
CEI 64 – VI Rica	---	---	---	---	---	6

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento n.º 009/2009

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo n.º 095/2009/JEDD

Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009

Jogo (A/10): CA BARCELONA X SR SÃO BENTO

Data: 02/05/09 – 15h40 (Euzébio Moreno)

JOSIMAR DAMIÃO DA SILVA MOTTA

Atleta, CA BARCELONA

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.

FÁBIO AUGUSTO GROppo

Atleta, SR SÃO BENTO

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 096/2009/JEDD

Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009

Jogo (A/07): AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA X CA MONTE NEGRO

Data: 02/05/09 – 19h40 (Ariovaldo Mendes)

ALVARO SANTOS

Atleta, AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA

Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 097/2009/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009

Jogo (A/29): JARDIM DOS ESTADOS FC X EC NOVA SOROCABA

Data: 03/05/09 – 09h40 (Milton Cardoso)

ANTÔNIO JOSÉ AYUB NETO - Reincidente

Penal: Suspensão de 02 (duas) partidas.

CLEBERSON RODRIGO CRUZ DOS SANTOS

Atletas, JARDIM DOS ESTADOS FC
Penal: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo n.º 098/2009/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009

Jogo (B/30): GE N SOROCABA/ARICONT/DD

DEDT X AA VILA HELENA/ASS CONT REAL

Data: 03/05/09 – 09h40 (Ariovaldo Mendes)

ORDILEI SANTANA DA SILVA - Reincidente

Atleta, GE NOVA SOROCABA/ARICONT

Penal: Suspensão de 02 (duas) partidas.

Processo n.º 099/2009/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009

Jogo (A/30): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL

X EC GUNHÊ

Data: 03/05/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)

DIOGO RAFAEL COSSONICHE

Atleta, EC COMERCIAL/ASS CONT REAL

Penal: Suspensão de 01 (uma) Partida

JOSÉ CARLOS DUTRA

Técnico, EC COMERCIAL/ASS CONT REAL

Penal: Suspensão de 01 (uma) Partida

ARLEY DE PAULO VITOR - Reincidente

Massagista, EC COMERCIAL/ASS CONT REAL

Penal: Suspensão de 02 (duas) partidas.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 07 de maio de 2009.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento n.º 001/09

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **INTIMA** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido **em 05 de maio de 2009, as 19h 00 min**, conforme segue:

Processo nº 001/2009/TJD
 Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009
 Jogo (A/04): EC CANTO DO RIO X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
 Data: 25/04/09 – 15h40 (Bráulio G Clemente)
 Decisão: Por unanimidade de votos fica decretada a perda de pontos da partida a favor da equipe EC Canto do Rio, em prejuízo da AA Desportiva Nova Sorocaba, mantendo-se o placar da partida.

Publique-se.

Sorocaba, 06 de maio de 2009.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO
 MUNICÍPIO DE SOROCABA
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 002/2009

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processo abaixo relacionado, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**, convocando seus auditores e definindo qual deles exercerá a Presidência, conforme segue:
 Data: Dia 12 de maio de 2009.
 Horário: 19h00min.

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Auditores convocados:
 Márcio Roberto de Castilho Leme (Presidente)
 Éric Rodrigues Vieira
 Vinícius Larizzatti Bueno
 (admitida substituição conforme disposição legal)

Processo nº 002/2009/TJD
 Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009
 Jogo (B/27): AA SANTA CRUZ X EC CAJURU DO SUL
 Data: 03/05/09 – 09h40 (CE Maria Eugênia)
 Denunciado: AA SANTA CRUZ
Incurso no art. 68 § único do CJDMS

Cita-se na forma da Lei.

Sorocaba, 06 de maio de 2009.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO
 MUNICÍPIO DE SOROCABA
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 003/2009
 Sessão Redesignada
 O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processo abaixo relacionado, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**, convocando seus auditores e definindo qual deles exercerá a Presidência, conforme segue:
 Data: Dia 19 de maio de 2009.
 Horário: 19h00min.

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Auditores convocados:
 Adriano Pereira Estevez (Presidente)
 Márcio Roberto de Castilho Leme
 João Benedito Miranda
 (admitida substituição conforme disposição legal)

Processo nº 011/2008 – CD – Recurso de Revisão
 Competição: Veterano da 1ª Divisão/2008
 Jogo (S/F): Vila Hortênsia FC/JC Morais X AA Arvore Grande
 Data: 20/09/08 – 15h20 (Euzébio Moreno)
 MARCOS GILBERTO SIMÕES
 Atleta, AA Arvore Grande
 Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º
 Pena: Suspensão de 01 (um) ano.

Cita-se na forma da Lei.

Sorocaba, 06 de maio de 2009.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 SECRETARIA DA CIDADANIA

SES

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
 Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

- 1-Processo nº. 3.633/09**
 Drogaria São Paulo S.A.
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 R. São Bento, 203 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2010
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000080-1-0
- 2-Processo nº. 749/09**
 Clínica Médica Minervino e Pacheco S/S LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 R. Cônego Januário Barbosa, 308 - Sala 1 e 4 - Jd. Vergueiro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2010
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000517-1-3
- 3-Processo nº. 28.685/08**
 Angela Maria Amador
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Riachuelo, 460 - 3º Andar - S. 301 - VI. Adonias
 Licença Inicial Estab. - Validade: 17/04/2010
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001229-1-2
- 4-Processo nº. 10.449/05**
 Eric Francisco Zanetti Sorocaba - ME
 Bar
 R. Saliba Mota, 104 - Além Ponte
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000113-1-2
- 5-Processo nº. 7.683/08**
 DMT Assistência Médica S/S LTDA
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 R. Fagundes Varela, 77 - Sala 03 - VI. Marina Dias
 Licença de Funcionamento
 Indeferido
- 6-Processo nº. 16.012/08**
 Claudineia Rosângela da Silva - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 R. Salvador Milego, 524 - Jd. Vera Cruz
 Licença de Funcionamento
 Indeferido
- 7-Processo nº. 16.983/08**
 M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 R. Quinze de Novembro, 136A/140 - Centro
 Alteração de Endereço
 Deferido
- 8-Processo nº. 20.008/08**
 M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 R. Quinze de Novembro, 136A/140 - Centro
- 9-Processo nº. 3.187/09**
 M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 R. Quinze de Novembro, 136A/140 - Centro
- 10-Processo nº. 2.211/09**
 M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 R. Quinze de Novembro, 136A/140 - Centro
- 11-Processo nº. 20.007/08**
 M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 R. Quinze de Novembro, 136A/140 - Centro

Secretaria da Saúde

Assunção de Responsabilidade Técnica
 Indeferido

12-Processo nº. 19.327/08
 M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 R. Quinze de Novembro, 136A/140 - Centro
 Solicitação
 Deferido

13-Processo nº. 6.410/09
 Farmácia Terapêutica JM LTDA ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
 Av. Gal. Carneiro, 631 - Cerrado
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Isabel de Carvalho Jorge Andreo
 Deferido

14-Processo nº. 7.968/09
 Farmácia Terapêutica JM LTDA ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
 Av. Gal. Carneiro, 631 - Cerrado
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Thaisa Borim
 Deferido

15-Processo nº. 2.296/09
 Serviço Social do Comércio - SESC
 Atividade odontológica
 Av. Washington Luiz, 446 - Jd. Emília
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Daniela Arruda Rodrigues
 Deferido

16-Processo nº. 7.609/09
 Serviço Social do Comércio - SESC
 Atividade odontológica
 Av. Washington Luiz, 446 - Jd. Emília
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Karin Zuim
 Deferido

17-Processo nº. 7.610/09
 Serviço Social do Comércio - SESC
 Atividade odontológica
 Av. Washington Luiz, 446 - Jd. Emília
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Caetano Baptista Neto
 Deferido

18-Processo nº. 7.611/09
 Serviço Social do Comércio - SESC
 Atividade odontológica
 Av. Washington Luiz, 446 - Jd. Emília
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Suelen Alcalá Ferrari
 Deferido

19-Processo nº. 7.612/09
 Serviço Social do Comércio - SESC
 Atividade odontológica
 Av. Washington Luiz, 446 - Jd. Emília
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Paulo Augusto Dalcim
 Deferido

20-Processo nº. 2.295/09
 Serviço Social do Comércio - SESC
 Atividade odontológica
 Av. Washington Luiz, 446 - Jd. Emília
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Maira Cristina de Oliveira Barros
 Deferido

21-Processo nº. 7.613/09
 Serviço Social do Comércio - SESC
 Atividade odontológica
 Av. Washington Luiz, 446 - Jd. Emília
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Tais Scomparin de Moraes
 Deferido

22-Processo nº. 2.634/09
 Fábio Bernardes de Oliveira & CIA LTDA
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. João José da Silva, 43 - Sala 01 - VI. Abreu
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Fábio Bernardes de Oliveira
 Deferido

23-Processo nº. 2.635/09

Fábio Bernardes de Oliveira & CIA LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João José da Silva, 43 - Sala 01 - Vl. Abreu
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Gustavo Ribeiro Neves
Deferido

24-Processo n.º. 5.939/09

Fábio Bernardes de Oliveira & CIA LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João José da Silva, 43 - Sala 02 - Vl. Abreu
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Fábio Bernardes de Oliveira
Deferido

25-Processo n.º. 5.940/09

Fábio Bernardes de Oliveira & CIA LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João José da Silva, 43 - Sala 02 - Vl. Abreu
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Gustavo Ribeiro Neves
Deferido

26-Processo n.º. 2.636/09

Fábio Bernardes de Oliveira & CIA LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João José da Silva, 43 - Sala 01 - Vl. Abreu
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Fábio Bernardes de Oliveira
Deferido

27-Processo n.º. 5.941/09

Fábio Bernardes de Oliveira & CIA LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. João José da Silva, 43 - Sala 02 - Vl. Abreu
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Fábio Bernardes de Oliveira
Deferido

28-Processo n.º. 7.915/09

José Almir Gomes da Silva ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
R. Benedita Conceição Gomes Perbelini, 195 - Jd.
Guaíba II
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Virginia Sbrugnera Nazato
Deferido

29-Processo n.º. 6.016/09

Macer Drogistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Av. Independência, 4778 - Éden
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antonio Marcos Correia
Deferido

30-Processo n.º. 4.555/09

Macer Drogistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Av. Independência, 4778 - Éden
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Antonio Marcos Correia
Deferido

manipulação de fórmulas.
Av. Independência, 4778 - Éden
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Fábio Araújo de Farias
Deferido

31-Processo n.º. 6.072/09

Macer Drogistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem
manipulação de fórmulas.
Av. Independência, 4778 - Éden
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Angela de Sousa Mendes Nascimento
Deferido

32-Processo n.º. 8.122/09

Ótica. Com LTDA EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Nabeck Shiroma, 195 - Jd. Emília
Encerramento e abertura de livro com 200
(duzentas) folhas para fins de registro de receitas de
ópticas.
Deferido

33-Processo n.º. 8.523/07

PTN - Refeições Coletivas LTDA
Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para empresas
Av. Paraná, 4900 - Cajuru do Sul
Licença de Funcionamento
Indeferido

34-Processo n.º. 17.851/07

PTN - Refeições Coletivas LTDA
Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para empresas
Av. Paraná, 4690 - Cajuru do Sul
Licença de Funcionamento
Indeferido

35-Processo n.º. 5.921/08

GE Betz do Brasil LTDA
Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para empresas
Av. Paraná, 4900 - Cajuru do Sul
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Edjane Consorte Cinto
Deferido

Em 07/05/2009

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Titular: Jaelson Guilhem Gomes - RG: 4.658.274
Suplente: David Neif Haddad - RG:13.311.167

3 – Repres. da Fundação São Paulo / PUC/ Santa Lucinda

Titular: Carlos Aparecido Drisostes - RG. 15.438.043-X
Suplente: José Augusto Rabello Junior - RG:18.241.409-7

b) Dos Profissionais na Área de Saúde:

1 – Representante na Área de Saúde Bucal

Titular: José Willian Leite de Oliveira - RG: 7.913.790
Suplente: Maria Antonia de Oliveira Cano - RG: 15.937.649

2 – Representante dos Funcionários Públicos Municipais da Saúde, sendo: um da área médica; um da área de enfermagem e um das demais áreas;

ÁREA MÉDICA

Titular: Milton Paes Andrade Rosa – RG: 6.942.060
Suplente: Antonio Sérgio Ismael – RG: 4.342.631

ÁREA ENFERMAGEM

Titular: Ligia Gomes Zanella – RG: 13.813.106-5
Suplente: Betânia Maria de Castro Cristhino – RG: 14.862.195-8

DEMAIS ÁREAS

Titular: Roger Neder de Almeida – RG: 14.862.590
Suplente: Wilson Roberto Simonetti – RG: 7.677.713

3 – Repres. dos Funcionários Públicos Estaduais da Saúde

Titular: Jamila Katzer Trados Mathiazzi – RG: 18.445.170
Suplente: Osvaldo Francisco Noce – RG: 3.241.411

4 – Repres. dos Funcionários da Rede Privada, Prestadores de Serviços em Saúde

Titular: Milton Carlos Sanches - RG: 8.545.175
Suplente: Marcelo Augusto Rolim – RG: 21.452.809-1

II – Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde

a – Repres.de Sindicatos de Empregados e Trabalhadores

1º Titular: Adenilson Medeiros – RG: 18.665.938-6
1º Suplente Sonia Dell’Amo – RG: 5.852.039

2º Titular: Marcia Regina Gonçalves Viana – RG. 17.704.372-6
2º Suplente Cláudio Antonio de Farias - RG: 18.397.664

b) - Repres.de Sociedade de Amigos de Bairro

1º Titular: Ronaldo Razl – RG: 10.253.625
1º Suplente: Suely dos Santos Saul – RG: 9.140.109-4

2º Titular: Francisco de Assis Gonçalves Valério – RG: 39.747.743-0
2º Suplente: José Muryama – RG: 11.487.779-8

c) – Repres. Do Movimento da Mulher

Titular: Márcia Regina Niterói Ribeiro – RG: 7.630.281
Suplente: Daniela Valentim dos Santos – RG: 29.028.212-3

d) – Repres. De Associações de Doentes e Deficientes

1º Titular: José Carlos Milan RG: 5.205.008
1º Suplente: Cleofe Marina Pieroni – RG: 4.861.451

2º Titular: Douglas de Almeida Parra - RG: 10.698.337
2º Suplente: Enilda Reis Fogaça – RG: 4.203.740-2

e) – Repres. Das Associações de Aposentados e Pensionistas

Titular: Álvaro Ciomak – RG: 5.558.607
Suplente: Benedito Vanderlei Trindade – RG: 5.666.626

f) – Repres. do Sindicato Patronal

Titular: José Antonio Fasiaben – RG: 5.540.297-5
Suplente: Paulo Roberto Baccelli – RG: 6.703.146

g) Repres. de ONG´s/AIDS, que trabalha com assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA) e

Resolução SES n.º 03, de 30 de abril de 2009.

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais e obedecendo as Leis n.º 3.623, de 28 de junho de 1991, n.º 5.396, de 18 de junho de 1997, e n.º 7.978, de 30 de outubro de 2006, DESIGNA para compor o Conselho Municipal da Saúde, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplente:

Titular: Milton Ribeiro Palma - RG: 3.767.377 - Presidente
Suplente: Ademir Hiromu Watanabe - RG: 4.216.433

2 - Representante da Secretaria da Educação

Titular: Meire Fiore Esforsim - RG: 7.928.396
Suplente: Regina Maria Vargas Bordieri - RG: 13.966908-5

3 – Representante do Complexo Hospitalar de Sorocaba

Titular: Cláudio Júlio Ferraresi - RG: 2.096.256-0
Suplente: Reinaldo Licciardi - RG: 17.321.254-2

a) Dos Hospitais e Empresas

1 - Repres.dos Hospitais/Empresas Privadas, Prestadores de Serviços na Área de Saúde, de Caráter Filantrópico

Titular: Antonio José Duarte – RG: 3.854.790
Suplente: Ricardo Diacov - RG: 17.589.572-7

2 - Repres.dos Hospitais/Empresas Privadas, Prestadores de Serviços na Área de Saúde, de Não Caráter Filantrópico

prevenção às DST/AIDS

Titular: Nilda da Silva Santos – RG: 20.333.609-4

Suplente: Rogério dos Santos Bizzarro – RG: 19.160.847

h) representante das Entidades que trabalham com programas de saúde voltados para criança e adolescente

Titular: Paulo Roberto Mortari – RG: 4.413.646-8

Suplente: Aline Coelho Salvador - RG: 30.627.059-6

i) representante dos usuários dos Conselhos Locais das UBS's

Titular: Lincoln Alexandre Alves Bezerra – RG: 14.861.981-2

Suplente: Samuel Vicente da Veiga – RG: 13.813.957XX

Dr. MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde e
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECID

Secretaria da Cidadania

Convocação a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, no uso das suas atribuições legais e considerando a realização da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial,

RESOLVE:

Art.1º Convocar a Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial a ser realizada nos dias 30 e 31 de Maio de 2009, com a participação dos municípios que compreendem a V Região Administrativa do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba e Secretaria Municipal de Cidadania.

Art.2º A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial terá como tema: "Os Avanços, os Desafios e as Perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial", e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

I. Análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

II. Impacto das políticas de igualdade racial implementadas pelos entes federativos a partir dos eixos temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Segurança e Terra;

III. Compartilhamento da agenda nacional com o Plano de Ação de Durban;

IV. Gestão Pública participação e controle social: compartilhando o poder de decisão;

V. Análise do Impacto das Políticas implementadas, para além das fronteiras, com destaque na área das relações internacionais, para os protocolos firmados com os países do continente africano.

Art.3º A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial será presidida de forma colegiada, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Conselho da Comunidade Negra de Sorocaba

Art.4º A Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial desenvolverá seus trabalhos a partir dos seguintes objetivos:

I. Analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial;

II. Avaliar as diretrizes para a implementação do Plano Nacional da Promoção da Igualdade Racial;

III. Apresentar propostas de alteração do conteúdo do Plano Nacional de promoção da igualdade racial e da sua forma de execução

IV. Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento das políticas de Promoção da Igualdade Racial, na perspectiva de superação das desigualdades raciais ainda existentes.

Art.5º As despesas com a Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Cidadania.

Art.6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria José de Almeida Lima.
Secretaria da Cidadania

João Paulo Rolim Marques
Presidente Conselho Negro

DELIBERAÇÃO 26/09 – CMDCA

FIXA NORMAS PARA O RECADASTRAMENTO DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMDCA DE SOROCABA,
REVOGA A DELIBERAÇÃO 25/09 CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 90 - Parágrafo Único do Estatuto da Criança e do Adolescente;

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas na forma desta Deliberação, as Normas para o Recadastramento das Organizações Governamentais e Não Governamentais no CMDCA de Sorocaba.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o Recadastramento será anual, tendo como período para sua realização, as datas de 01 de abril até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

Artigo 3º - Para o Recadastramento é necessário apresentar os seguintes documentos, que deverão ser entregues na mesma ordem abaixo:

- Ofício assinado pelo responsável legal da Organização, solicitando o Recadastramento.
- Cópia do Balanço Financeiro do ano anterior.
- Relatório de Atividades do ano anterior.
- Plano de trabalho por programa constando o regime de atendimento na forma definida pelo artigo 90 do ECA.

· Cópia da Ata da eleição da última Diretoria (se houve alteração).

· Estatuto da entidade (se houve alteração).

· Cópia do CNPJ atualizado.

· Relação nominal das crianças ou adolescentes atendidos, contendo as seguintes informações: sexo, filiação, faixa etária e endereço.

Artigo 4º - O não atendimento desta Deliberação, acarretará a suspensão do Registro, ficando as Organizações impedidas de participarem das ações do CMDCA e do FUNCAD de Sorocaba.

Artigo 5º - Esta deliberação substitui o Artigo 3º da Deliberação 10/06.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Deliberação 25/2.009 – CMDCA.

Sorocaba, 07 de maio de 2009.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Presidente

REGIMENTO DA II CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL,

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

I - Analisar e repactuar os princípios e resoluções aprovados na I Conferência Regional de Políticas da Promoção da Igualdade Racial;

II - Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial, na perspectiva de superação das desigualdades raciais.

III - Apresentar proposta para elaboração dos Planos Municipais e Regional da Igualdade e de sua forma de execução.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A II Conferência Regional da Promoção da Igualdade Racial terá abrangência Regional, bem como suas deliberações.

Art. 3º A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial será precedida de plenárias livres, com os segmentos de comunidades tradicionais: árabes, ciganos, judeus, negros, indígenas, latinos, palestinos, imigrantes, refugiados e comunidades de terreiro.

§ 1º As contribuições das propostas encaminhadas das Plenárias Livres serão de subsídio para Conferência.

§ 2º A composição das comissões organizadora deverá assegurar a representação do poder Público e da sociedade civil na Conferência Regional que elegerá delegados para a Conferência Estadual.

§ 3º Estabelece como sendo de responsabilidade da comissão organizadora assegurarem a acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida.

§ 4º A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial será realizada na cidade de Sorocaba, nos dias 30 e 31 de Maio de 2009, sob a Coordenação da Secretaria da Cidadania e Conselho Municipal da Comunidade Negra

§ 5º Os delegados serão eleitos por votação através da Plenária Final para II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, além desses serão delegados natos os membros da Comissão Organizadora

CAPITULO III DO TEMÁRIO

Art. 5º. A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central: "Avanços, Desafios e Perspectivas para a Construção de Política de Promoção da Igualdade Étnico Racial na Região de Sorocaba".

Subtemas:

I - Análise da realidade brasileira a partir da Política de Promoção da Igualdade Racial;

II - Impacto das políticas de igualdade racial implementada a partir dos eixos temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Moradia, Cultura – Lazer e Comunicação, Segurança, acesso à Justiça e Terra;

III - Gestão pública, participação e controle social: compartilhando o poder de decisão;

I V – Construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

Parágrafo único. O temário acima terá como subsídios os Documentos do Estado, Nacional e da Conferência de Durban de Promoção da Igualdade Racial e deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar os vários aspectos de uma Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, visando assegurar a pluralidade e a diversidade.

Art. 6º A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial deverá propiciar a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade brasileira, e seu relatório final deverá refletir a opinião de todos nela representados.

Parágrafo único. Todas as discussões do temário e os documentos da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial deverão observar as dimensões de: Gênero, Geracional, de Orientação Sexual, Direitos Humanos, Religiosidade, Deficiente, Meio Ambiente e Juventude na região de Sorocaba.

CAPITULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo ?????????????? e na sua ausência e ou impedimento eventual, pela ??????????????

Parágrafo único. As discussões no âmbito da II Conferência Regional da Promoção da Igualdade Racial serão desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, debates em plenário e/ou grupos de trabalho.

Art. 8º Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, constituída a Comissão Organizadora Municipal. Seção I

Da Comissão Organizadora Regional

Art. 9º A Comissão Organizadora Regional será composta por: ?? representantes do governo municipal e :: representantes da sociedade civil contemplando: judeus, ciganos, palestinos, indígenas, latinos, imigrantes refugiados e negros. § 1º Serão constituídas as seguintes subcomissões, sob a coordenação da Comissão Organizadora Regional.

I - Subcomissão Temática e Regimento;

II - Subcomissão de Relatoria;

III - Subcomissão de Comunicação;

IV - Subcomissão de Articulação e de Mobilização.

V- A infra-estrutura para a organização da Conferência, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania com apoio do Conselho da Comunidade Negra de Sorocaba..

Art. 10. A Comissão Organizadora da "II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial instituirá o Comitê Executivo composto por 4 membros que será indicados pelo Conjunto da Comissão Organizadora, da seguinte forma:

Composição:

Três (2) representantes de Governos Municipais da Região

Três (2) representantes da Sociedade Civil da Região

Seção II

Das Atribuições da Comissão Organizadora Regional e Subcomissões

Art. 11. À Comissão Organizadora da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial compete:

I - Organizar, acompanhar e avaliar a realização da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial;

II - Coordenar as subcomissões indicadas no art. 9º;

III - Definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial;

IV - Definir o formato das atividades da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, bem como o critério para participação dos convidados, expositores dos temas a serem discutidos;

V - Aprovar a organização da infra-estrutura necessária à II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial;

VI - Apreciar o relatório final da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial;

VII - Indicar os integrantes das subcomissões, podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade;

Art.12 Compete ao Comitê Executivo:

I - Assessorar a Comissão Organizadora Regional e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas no âmbito dessa Comissão, bem como das demais subcomissões;

II - Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora Regional e a Secretaria Municipal de Cidadania e o Conselho da Comunidade Negra de Sorocaba

III - Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora Regional;

IV - Propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora Regional;

V - Acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora Regional e quando solicitada, também das subcomissões;

VI - Organizar e manter os arquivos referentes a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial;

VII - Obter junto aos expositores e com o consentimento destes, os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

Art.13 – Este regimento deverá entrar em vigor a partir da data de sua publicação

FUNSERV

PORTARIA nº 0005/2009

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 003/2009, de 17 de abril de 2009, que nomeou **BIANCA GISELE DE OLIVEIRA MARIUBA**, para exercer o cargo de Médico I – Clínico Geral, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 05 de maio de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente

PORTARIA nº 0006/2009

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 004/2009, de 17 de abril de 2009, que nomeou **JULIANA ROSA LATTANZIO MARTINS**, para exercer o cargo de Médico I – Clínico Geral, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 05 de maio de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROCESSO : 026/2006 **MODALIDADE :**
CONVITE 0001/2006

OBJETO : FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2006 PRORROGADO POR MAIS 12 MESES Á PARTIR DE 10/03/2009 ATÉ 10/03/2010 , NOS TERMOS DA LEI 8666, ARTIGO 57, INCISO II DA LEI.

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE MOTOBOY.

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

CONTRATADA : PROENÇA E PROENÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME..

PERÍODO CONTRATO : 12 MESES

Sorocaba, 17 de abril de 2009.

Marise de Souza Simão Haro Firmo
Divisão Administrativa e Operacional

SECULT

Secretaria da Cultura



Secretaria da Cultura

Edital SECULT/GS nº 005, de 7 de maio de 2009.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 16.019, de 29 de janeiro de 2008, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento da Usina Cultural "Ettore Marangoni" de Sorocaba, para o primeiro semestre de 2008, de acordo com o abaixo estabelecido:

- As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- Serão aceitas inscrições até 29 de maio de 2009.
- Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2009, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. **As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.**
- Conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.019, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
 - Para teatro adulto ou infantil:
 - Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - Comprovante de direito de adaptação teatral;
 - Sinopse do espetáculo;
 - "Release";
 - Fotos;
 - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - Atestado de liberação dos direitos autorais;
 - Outras informações a critério do interessado.
 - Para música ou dança:
 - Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - Programa do espetáculo;
 - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - Sinopse do espetáculo;
 - Críticas;
 - Fotos;
 - Outras informações a critério do interessado.
- Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.
- Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- A confirmação da data agendada será efetuada pela Secretaria da Cultura, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Edital SECULT/GS nº 005, de 7 de maio de 2009— anexo I

julho 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
6	7	8				
13	14	15	16	17		
20	21	22	23	24		
27	28	29	30	31		

agosto 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
3	4	5	6	7		
10	11	12	13			
17	18	19	20	21		
24	25	26	27	28		
31						

setembro 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	1	2	3	4		
	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

outubro 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12 <i>N. S. Aparecida</i>	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

novembro 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
						1
2 <i>Finados</i>	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15 <i>República</i>
16	17	18	19	20 <i>Consciência Negra</i>	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

dezembro 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25 <i>Natal</i>	26	27
28	29	30	31			

Edital SECULT/GS nº 004, de 07 de maio de 2009.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 15.912, de 05 de novembro de 2007, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" de Sorocaba, para o segundo semestre de 2009, de acordo com o abaixo estabelecido:

- 1 As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- 2 Serão aceitas inscrições até 29 de maio de 2009.
- 3 Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2009, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. **As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.**
- 4 Conforme estabelecido pelo Decreto nº 15.912, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
 - I – Para teatro adulto ou infantil:
 - a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - d) Comprovante de direito de adaptação teatral;
 - e) Sinopse do espetáculo;
 - f) "Release";
 - g) Fotos;
 - h) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - i) Atestado de liberação dos direitos autorais;
 - j) Outras informações a critério do interessado.
 - II – Para música ou dança:
 - a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - d) Programa do espetáculo;
 - e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - f) Sinopse do espetáculo;
 - g) Críticas;
 - h) Fotos;
 - i) Outras informações a critério do interessado.
- 5 Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.
- 6 Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- 7 As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- 8 Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- 9 Havendo mais de um interessado pela mesma data, serão cumpridas as disposições do decreto nº 15.912.
- 10 A confirmação da data agendada será efetuada pelo Teatro Municipal "Teotônio Vilela", devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

Edital SECULT/GS nº 004, de 07 de maio de 2009— anexo I

julho 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
		1				
6	7	8	9			12
20	21	22	23	24		26
27	28	29	30	31		

agosto 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
					1	2
3			6	7	8	9
	11	12	13			16
	18	19	20	21		23
24	25	26		28	29	30
31						

setembro 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	1	2	3	4	5	6
7 <i>Independência</i>	8	9	10		12	13
			17			20
21	22	23				
28	29	30				

outubro 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
			1	2		4
			8	9	10	11
	13	14	15	16		18
	20	21	22	23	24	25
		28		30	31	

novembro 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
						1
2 <i>Finados</i>	3	4	5	6		8
			12	13	14	15 <i>República</i>
16	17	18			21	22
23	24	25				
30						

dezembro 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
			3	4		
7	8	9	10	11	12	13
	15	16		18	19	20

SEF

Secretaria de Finanças

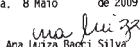
SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL 45/2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 20., Parágrafo 10., da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2009, dos respectivos avisos de lançamento (carnes) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROSSARIO	DOCTO ENDEREÇO	CODIGO DEVOL. CORREIO
ABRAO PEREIRA DE SOUZA	214683 R. JOAO MARTINI FILHO	.1 46
ADALBERTO LIPPI	220531 R. FRANCISCO FREDERICO ALVER.K	.18
ADEHIR UKRACHESK	090330 R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARG.550	.550
ADILSON DO NASCIMENTO	167639 R. ARISTIDES DE ALMEIDA	.E 27
ADILSON DOHICIANO MARTINS	167602 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO	.272
ADRIANA DOS SANTOS LIMA	167275 R. ROBERTO JUSTI	.S/N
ALDI PEREIRA DA SILVA	167637 R. MARIA CLAUDETE RIBEIRO	.B 2
ANA VALERIA DA SILVA	220417 R. DR AGRARIO ANTUNES	.0 20
ANALICE APARECIDA DE OLIVEIRA	174316 R. SILVIO CDLLI	.B6 1
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	167635 R. DAVID DIAS SABOIA	.E 60
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	167636 R. DINIZ GOES DA SILVA	.A 4
ANTONIO ALVES MACHADO	157354 R. CARDOSO JD R/01	.85
ATAULPHO LUIZ OTTONI	029950 R. OTTILIA MEY PEREIRA	.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	167643 R. ARISTIDES DE ALMEIDA	.362
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	167625 R. DAVID DIAS SABOIA	.404
CARLOS BERTOLDO	167649 R. ARISTIDES DE ALMEIDA	.643
CHRISTIAN REINHART VAN RATJ	073681 R. NEIDE TARDELI GODINHO	.G 5
CIGERO PEREIRA LIMA	162476 R. CARDOSO JD R/05	.H 07
CLAUDIMARA ALTHEMAN	174340 R. JACKSON GONCALVES DE CARRV	.735
CLAUDIO MARCIO DIAS FERREIRA	157352 R. CARDOSO JD R/01	.91
CLEUSA DE FATIMA LOPES	221724 R. LUIZIA VIEIRA ROSA	.22
CLOVIS DE OLIVEIRA PONTES	167617 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO	.572
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	073639 R. ZEFERINO SANTANA	.320
CORNELIO LUIZ VIEIRA	220768 R. FRANCISCO CORDEIRO DE CAM	.F 11
DAVID PHILIP MORREL	210871 R. ARISTIDES CARVALHO	.385
DPJ ENG. EMPR.	083606 R. LAURA MAIELLO KOOK	.601
EDSON TEODORO DOS SANTOS	174749 R. OCTACILIO ANDRIES	.175
EDVANDRO HIPOLITO DE PONTES	167648 R. ARISTIDES DE ALMEIDA	.476
ELTSABETH FAGUNDES	058401 R. LUIZIA FLORES CABRERA	.66
ETIVALDO DE O.MALAQUIAS	167593 R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA	.356
EVERSON ALVES DE FREITAS	091104 R. JOSE AUGUSTO DE MOURA	.86
FLAVIO CHAVES DE SOUZA	212099 R. MARIA LOPES DE PAULA	.C 11
FLAVIO RODRIGO FERREIRA	167606 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO	.308
FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS	167600 R. DINIZ GOES DA SILVA	.36
GERIVAN MENDES DA SILVA	157353 R. CARDOSO JD R/01	.75
GIL PEREIRA	167247 R. CARDOSO JD R/01	.H 17
GINALDO ANDRADE DE SOUZA	167616 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO	.518
HENRIQUE SABIO C.DE OLIVEIRA	167622 R. DAVID DIAS SABOIA	.386
HERONILDES DE FREITAS FULY	167620 R. DAVID DIAS SABOIA	.50
IRACEMA FONSECA DA SILVA	157356 R. CARDOSO JD R/01	.H 15
TRENILDE PEREIRA DE LIMA	157349 R. CARDOSO JD R/05	.H 06
ISATAS DE JESUS ALENCAR	090235 R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARG.A11	.8
IZABEL PEREIRA NOGUEIRA	222037 R. OSWALDO RIOS	.22
JEANNE MARI TIBURCIO	157360 R. CARDOSO JD R/03	.F 21
JERLENE SOUZA DO CARMO	099787 R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FTL.F27	.34
JOAO CANAS DE OLIVEIRA	124301 AV RIUSAKU KAMIZAWA	.729
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	073638 R. LUIZ WAHAD	.A4 09

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	073531 R. HENRIQUE CARRARA AMARAL R.355	Mudou-se
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	073532 R. HENRIQUE CARRARA AMARAL R.359	Mudou-se
JOAQUIM GONCALVES DA SILVA	157361 R. CARDOSO JD R/03 .1256	Outros
JOEL GUERREIRO	115707 R. ATANAZIO SOARES .	Mudou-se
JOSE ADRIANO SARATIMA LIMA	091886 R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,B7 31	Mudou-se
JOSE APARECIDO DA FONSECA	099955 R. NILTON ERNESTO .C6 3	Nao existe o nro indicado
JOSE CIVAL FERREIRA	157351 R. CARDOSO JD R/01 .96	Outros
JOSE FERNANDO RODRIGUES	057634 R. JOAO PERES RAMOS FILHO .C 19	Mudou-se
JOSE GENTIL PINHEIRO	157358 R. CARDOSO JD R/03 .F 04	Outros
JOSE HADAD	113628 IPATINGA BAIRRO .	Mudou-se
JOSE ROBERTO DE MORAES CARDOSO E S/	167623 R. DAVID DIAS SABOIA .392	Outros
JOSINALDO INACIO DA SILVA	170895 R. FRANCISCO JERONIMO LEITE .206	Mudou-se
JOSIE FERREIRA GOMES	167618 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO .578	Outros
JULIANA SEPULVEDA Z.OLIVEIRA	157355 R. CARDOSO JD R/01 .185	Outros
JULIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	167608 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO .404	Outros
JULIETA LAURINDA MARCURA	137510 AV RIJUSAKU KANIZAMA .M 82	Mudou-se
JURANIR DOS SANTOS ALMEIDA	167626 R. DAVID DIAS SABOIA .416	Outros
LAERCIO VICTORIO	082338 R. PROF DOUTOR JOAQUIM MANOEL,C9 49	Mudou-se
LEONEDA RODRIGUES DE M PINHEIRO	157362 R. CARDOSO JD R/05 .227	Outros
LUCILENE TIMOTEO FERRANDI DA SILVA	167615 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO .500	Outros
LUCINEIA BENEDITA MARIA DOS SANTOS	167629 R. DAVID DIAS SABOIA .452	Outros
LUIZ CABLOCO DUARTE	167627 R. DAVID DIAS SABOIA .428	Outros
LUIZ FERNANDO LOPES DE SOUZA	222090 R. GONCALVES DIAS .845	Outros
LUIZ LINDO DE OLIVEIRA	157359 R. CARDOSO JD R/03 .F 22	Outros
MADAI LOPES GIMENES MARQUES	171591 R. OLGA CHARLES ARRUDA .C 54	Mudou-se
MARCELO RABELLO GOMES	167228 R. CARDOSO JD R/01 .H 10	Outros
MARIA AMARAL GALANTE	099993 R. VITORIA REGIA PQ R/D1 .19	Nao existe o nro indicado
MARIA ANTUNES CARDOSO	167246 R. CARDOSO JD R/01 .D 19	Outros
MARIA CELIDONIO MALUF	070616 R. LA PLATA .36 13	Nao existe o nro indicado
MARIA CELIDONIO MALUF	070617 R. LA PLATA .200	Nao existe o nro indicado
MARIA CELIDONIO MALUF	070615 R. CORRIENTES .36	Nao existe o nro indicado
MARTA DA CONCEICAO BEZERRA	157357 R. VITOR CARDOSO .E 11	Outros
MARIA DAS DORES SILVA	161426 R. MARIANO VEFA DIAZ .36	Outros
MARIA RITA GONCALVES DOS SANTOS	167598 R. DINIZ GOES DA SILVA .20	Outros
MARIA TEREZA DA COSTA SILVA	167640 R. ARISTIDES DE ALMEIDA .E 3	Outros
MIGUEL BENZIK FILHO	220364 ESPERANCA/JD .17 A	Outros
NEIDE ESTEVES DOS SANTOS	167599 R. DINIZ GOES DA SILVA .240	Outros
PAULA SHEILA OLIVEIRA DE CARVALHO	167609 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO .410	Outros
PAULO FELIPE	084949 R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA,A7 46	Mudou-se
PAULO FERREIRA LOPES	215718 R. BENTO SAO PQ R/068 .C02 43	Nao existe o nro indicado
PAULO HENRIQUE BARJUD	213668 ET DA CAMPININHA ALTA . 23	Outros
PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ABREU	084559 R. PROF VITOR AUGUSTO STROKA,40 24	Mudou-se
PEDRO ALVES DA SILVA	167591 R. RONALDO BOSCOLA - ESPORTI,120	Outros
PEDRO MARTINS MACHADO	167646 R. ARISTIDES DE ALMEIDA .422	Outros
PEDRO SOARES DA SILVA	161427 R. MARIANO VEFA DIAZ .265	Outros
PG S/A	212558 R. BENTO SAO PQ R/132 .EK 10	Outros
RAFAEL GARCIA FURTADO	053195 R. LUIZ RODRIGUES PANTISE .C5 11	Mudou-se
REGILDO PEREIRA DE LIMA	162493 R. MARIA CLAUDETE RIBEIRO .A 29	Outros
REGINALDO DE JESUS GOSALES	162475 R. APARECIDA LEVY .55	Outros
RENATO CARLOS LIMA	167645 R. ARISTIDES DE ALMEIDA .410	Outros
RITA DE CASSIA DOS SANTOS DAMASCO	084609 R. PROF DR. OFLANDO BASTOS .E1 3	Mudou-se
RONALDO APARECIDO DA SILVA	093911 R. JERONIMO FANTE .C 6-B	Mudou-se
ROQUE FERREIRA SILVA	095232 AL DOS ANTURIOS .86 Q	Mudou-se
ROSELI DE FATIMA MEDEIROS	167642 R. ARISTIDES DE ALMEIDA .L 15	Outros
ROSENILDA ALVES DOS SANTOS	220273 R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIR,K 42	Mudou-se
RUDOLF MARTIKER AMORIM	157350 R. CARDOSO JD R/01 .A 04	Outros
SILVIO DE CAMPOS	105701 R. ROMUALDO BERGHESE .C1 21	Nao existe o nro indicado
SOLANGE V PRIETO	025146 R. PROF ALBERTO ROSSI .02 15	Outros
TANIA MARIA RIBEIRO NAVARRO	167641 R. ARISTIDES DE ALMEIDA .344	Outros
TATIANE RODRIGUES	167633 R. DAVID DIAS SABOIA .558	Outros
TEREZA MARIA APARECIDA	157348 R. CARDOSO JD R/05 .E 43	Outros
VALDIR ANTONIO DOS SANTOS	167594 R. MARIA DE LOURDES VIANNA F,A17 18	Outros
VALDIR BOLDIRIN	133260 R. ATANAZIO SOARES .80	Outros
VIVIAN PENEDO FERRAZ	167614 R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO .482	Outros
WANDERSON DE SALES ALVES	102243 R. LEONILDES DA SILVA SOARES,F24 37	Nao existe o nro indicado
WILSON BENEDETTI	212813 R. ROQUE NUNES .0R1 44	Mudou-se
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	167595 R. CELSO ROLIM DE FREITAS .40	Outros

Total Impresso : 000114

Sorocaba, 8 Maio de 2009

 Ana Lúcia Bacchi Silva
 Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTU	VENC TO
ADAUTO JOSE GONCALVES	R. ARISTIDES GONCALVES DELGADO,Q.AH L.17	7.118	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
ADINVEST FOMENTO COM.E EMPL.R	R. LITUANIA,Q.46 L.15	7.098	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
AILTON DE ARAUJO	R. BERNARDINO ALBIERO, 95	6.870	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
AILTON DE ARAUJO	R. BERNARDINO ALBIERO, 95	6.871	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
ALETEIA PATRICIA PERILLI	R. PASCHOAL BERNAL VECINA,Q.6 L.20A	6.983	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
AMADEU RODRIGUES DOS SANTOS	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 1777	6.945	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
AMADEU RODRIGUES DOS SANTOS	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 1777	6.946	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
AMELIA ANITA ZUFFELLATO	R. CELSO MAZZUCATTO, 121	7.047	ITBI	25/05/2009
ANA PAULA DE OLIVEIRA	AV STA CRUZ, 1595	6.899	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI	R. CHARINA DEL'OMO,Q.H L.02	7.116	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
ANTONIO DE JESUS	R. EUGENIO LEITE DA CRUZ, 347	7.095	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
ANTONIO DE PAULA	R. VALMIR VITORIO SEGURA, 81	6.941	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
ANTONIO PEDROSO DE SOUZA	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU, L.C	6.920	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
ANTONIO PEDROSO DE SOUZA	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU, L.C	6.921	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA	R. JOSE APARECIDO LEME,Q.C11 L.06	7.071	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
ARMANDO SHIGEO SUZUKI	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 877	6.869	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
ASSOC DE MELHORAMENTOS RES VIL	AV TRES DE MARCO, 200 PORTARIA	6.982	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
ASSOCIACAO B. E C. BOAS N. DO	R. JOAO NOBREGA DE ALMEIDA, 402	7.097	CONSTR.AMPL.	04/06/2009

BENEDITO PARIZI	R. IVONE DA SILVA SANTOS, 195	7.028	ITBI	25/05/2009
BIENVENIDA MARTINS	R. JOSE MARTINEZ GABARRON, 210	7.060	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
BTR EMPREEND. E PART. LTDA	AV IPANEMA, 5645	7.044	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	R. GUARDA CIVIL, 100	7.073	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
CASSIO SOUZA CASSOLA	R. PERU, L.LOTE A	7.069	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
CECILIO AMADO DA SILVA	R. APARICIO DE SOUZA, 190	7.093	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS,Q.C5 L.37	7.061	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
CHARLEY FERREIRA LOPES	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE,Q.N L.43	6.890	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. L	R. JOSSEI TODA, 236 VILLAGIO V. BEL	7.063	ITBI	25/05/2009
CLAUDIO COBELLO	R. DR IANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A4 L.	7.067	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
CONSTRUARTE EMP E CONTRUCOES L	R. LITUANIA, L.GLEBA B	7.002	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
DANILIO GLAUCIO CAPELLA	R. ATANAZIO SOARES, L.C	6.989	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI,Q.K L.26	6.935	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS	R. GENOVEVA MACHIA DEMARCHI,Q.K L.26	6.936	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
E.S CONSTRUTORA LTDA	R. KOSEI SERIKIAKU,Q.L L.17	7.074	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
EDNEY NICOLETT SANTOS DIAS	R. NANJI RIBEIRO FERRO, 114	7.092	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
ELINALDO COSTA DOS SANTOS	R. SANDRA REGINA GONCALVES, 68	7.094	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
ELVIS TREVISOL DE GODOY	R. ATTILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 52	6.875	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
ERICA CAROLINE MARTINHO ORTIZ	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR,Q.A-8 L.01	7.077	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
EROTIDES DO AMARAL CAMARGO	R. CONQUISTA, 751	6.884	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
EROTIDES DO AMARAL CAMARGO	R. CONQUISTA, 751	6.885	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
FABIO D'AVEIRO	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS, 196	6.995	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
FABIO D'AVEIRO	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS, 196	6.996	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
FABIO MACHADO SIQUEIRA DE LIMA	R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F40 L.12	7.115	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
FERNANDO C FERREIRA DUARTE	R. RENATO LUCCI, 273	7.054	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
FERNANDO C FERREIRA DUARTE	R. RENATO LUCCI, 273	7.055	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
FRANCISCO DE SALES DA SILVA	R. VICENTE JOSE BRIOSCHI, 104	7.057	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
GLAUCIE RENATA DE CARVALHO	R. JOAO BENEDITO MENA,Q.J L.30	7.062	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
GUARDA EMPREEND.E PARTICIP.LTD	RD RAPOSO TAVARES, 15500	6.868	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
HELTO DE OLIVEIRA	R. JOSE TOTORA,Q.AY L.23	6.953	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
HUMBERTO CHERIGHINI MUREB	R. ALZIRA LOZASSO DE PAULA, 22	6.932	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
IRMANDADE DA STA C DE M DE SOR	R. DR AALVARO SOARES, 24 28	7.075	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
ISABEL GOMES FERREIRA SANTANA	R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA,Q.A16 L.8	7.080	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
ISIDORO RODRIGUES DOS SANTOS	R. NATALIO ELIAS FERNANDES,Q.I L.08	7.053	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
IVAN BATISTA DA SILVA	AV BETSAIDA,Q.9 L.3	6.923	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
IVAN BATISTA DA SILVA	AV BETSAIDA,Q.9 L.3	6.924	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
IVANETE CABRAL DA SILVA	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS,Q.H L.18	7.081	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
IVONALDO BATISTA RAMOS	R. MARCOLINO ZACCARIOTTO, 141	6.889	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO,Q.F L.	6.988	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JAIR LUZ POSSEDONIO	AL FLAMBOYANT,Q.A L.14	6.985	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JJ CONS E EMPREEND	R. EMYGDIA CAMPOLIM,Q.3 L.5	6.950	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
JOAO ALVES DE QUEIROZ	R. CAMILA HADADE,Q.A L.11	6.955	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
JOAO ALVES DE QUEIROZ	R. CAMILA HADADE,Q.A L.11	6.956	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
JOAO BATISTA NUNES NETO	R. ANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, 45	7.042	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JOAO JOEL ABDALA	R. ANTONIO MIGUEL PEREIRA, 127	6.991	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JOAO MARCOS DE SOUZA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI,Q.B L.65	7.070	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
JOAO PINHEIRO BARBOSA	AV BR RTATUI DE, 246 RESTAURANTE	6.992	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JOAO PINHEIRO BARBOSA	AV BR RTATUI DE, 246 RESTAURANTE	6.993	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JOMAR FELIPPE	RD RAPOSO TAVARES,95.400 KM 95,4	6.967	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JOMAR FELIPPE	RD RAPOSO TAVARES,95.400 KM 95,4	6.968	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JOMAR FELIPPE	RD RAPOSO TAVARES,95.400 KM 95,4	6.969	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JORGE TSUJINO	AL ANDIROBA,Q.D L.7	6.879	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
JOSE ANTONIO FAGGIANI	R. BENEDITO GABRIEL,Q.D L.43	6.887	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
JOSE ANTONIO FAGGIANI	R. BENEDITO GABRIEL,Q.D L.43	6.888	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
JOSE APARECIDO PEDRO	R. BRASILIO J GENTIL,Q.H L.5	7.076	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
JOSE APARECIDO PRUDENCIO	R. JURACY ANTONIO BOARDO,Q.E2 L.39	7.079	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
JOSE CARLOS BARRETO	R. PROF YNELSON WILSON,Q.A2 L.13	7.120	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
JOSE CARLOS DE PAULA SOUZA	R. ADILICO ROMEU VITORETTI, 258	6.951	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
JOSE CARLOS T.DOS SANTOS	R. MILTON DE CAMPOS, 127	6.862	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
JOSE DIVINO BRIZOLA	R. NOIR DE MELO RUBIO,Q.F26 L.16	7.059	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
JOSE ETORE CATARIM	AL DO DORTO, 1105	7.084	VISA/ZOONZ	05/05/2009
JOSE LUIS GARCIA	AV DR AMERICO FIGUEIREDO,Q.K L.41	7.001	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
JOSE LUIZ ROLIM NUNES	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO,Q.47 L.	6.881	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
JOSE ROBERTO GAZZONI	R. MARIA MARQUES DE FARIA, 165	6.916	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
JOSE SEVERIANO COSTA	R. TEN ERICO DE OLIVEIRA, 611	7.123	ITBI	25/05/2009
KATIA BASSO MEIRA	R. JOAO SANCHES CAMPOS,Q.A L.15	6.925	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
LUIZ RENATO RAMIRES DA SILVEIR	R. ALCINDO GUANABARA, 47 VILA RODRIGUES	6.919	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
MANA GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA	R. JOSE LUIZ FLAQUER,Q.K L.41	7.087	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
MANOEL JULIO FILHO	R. FREDERICO JULIO, 56	7.117	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
MARCIA REGINA DE ALMEIDA	R. ROQUE DE ABREU BOLINA, 81	6.922	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
MARCIO ALBERTO DA SILVA	R. TEN CID ROSA DE ARRUDA, 62	6.997	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART	R. ILYDIA MARTINS TADEI,Q.L L.36	6.874	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
MARIA ALICE DIAS BATISTA BARAC	AV MARIO JOSE AZEVEDO DE ALMEIDA,Q.A13 L.	6.863	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
MARIA APPARECIDA BUENO	R. APARECIDA, 1521	7.085	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
MARIA HELENA GUAZELLI PEREIRA	R. CAROLINA ASSIARI CAPITANI,Q.A26 L.17	6.954	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
MARIA PAULA FERREIRA LEOA	R. RAMOS DE AZEVEDO, 256	6.999	CONSTR.AMPL.	03/06/2009
MARINA PEREIRA FEITOSA	AV ITAVUVU, 350	6.867	CONSTR.AMPL.	29/05/2009
MASAMITSU SHINZATO	R. AURORA TORRES CAZERTA,Q.C2 L.06	7.121	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
MAURO AURELIO MORENO	AV BR ATATUI DE, 466	6.959	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
MOACIR CANDIDO DA SILVA	AV AMERICO DE CARVALHO, 755	7.104	CONSTR.AMPL.	04/06/2009
NEI GARCIA DE LIMA	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 105	6.957	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
NEI GARCIA DE LIMA	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 105	6.958	CONSTR.AMPL.	01/06/2009
NEWTON IGARASHI TAKAHAMA	R. SUZANA DE FATIMA PIAANTORE,Q.F13 L.45	7.058	CONSTR.AMPL.	04/06/2009

SAMARA CAMARGO SOUZA BANDEIRA	R. LAMBERT DEL CISTIA,Q.A L.9	7.072 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
SAMUEL SIMIS	R. TUIUTI,Q.D L.1	6.929 CONSTR.AMPL.	01/06/2009
SEBASTIAO A. DE LIMA FILHO	R. ACLIMACAO, 703	6.952 CONSTR.AMPL.	01/06/2009
SEBASTIAO ALBINO LEONCO	R. PEDRO MARCELO, 97	6.942 CONSTR.AMPL.	01/06/2009
SEBASTIAO ALBINO LEONCO	R. PEDRO MARCELO, 97	6.943 CONSTR.AMPL.	01/06/2009
SEMINICO FERNANDES NASCIMENTO	R. MYRNA BARBOSA RASZL, 160	6.994 CONSTR.AMPL.	03/06/2009
SERGIO MITUO IKARIMOTO	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.B6 L.20	7.064 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
SERGIO MITUO IKARIMOTO	R. AURORA TORRES CAZERTA,Q.C2 L.09	7.065 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
SERGIO OHAMA	R. ELISA BRAMANTE FRANCISCO, L.17	7.000 CONSTR.AMPL.	03/06/2009
SIDINEY DE CARVALHO	R. TAMANDARE, 200	6.865 CONSTR.AMPL.	29/05/2009
SIDNEI JOSE DA SILVA	R. RUBENS GONCALVES MUNHOS,Q.F L.02	7.113 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
SUSI BERBEL MONTEIRO	R. VISC LCAIRU DE,Q.S L.2	6.990 CONSTR.AMPL.	03/06/2009
TEREZINHA ANACLETO	R. GUIANAS, 184	7.082 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
TEREZINHA ANACLETO	R. GUIANAS, 184	7.083 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
ULISSES MALHEIROS	R. ROQUE LLAMAS MUNHOZ,Q.C L.11	7.096 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
VALDINEI TONHATO PIRES	R. ANA PAULA ELEUTERIO,Q.H L.02	7.066 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
VALDINEI TONHATO PIRES	R. ANA PAULA ELEUTERIO,Q.H L.02	7.068 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
VANDERLI DE OLIVEIRA ROSA	R. ORESTES ANGELO COLO, 374	7.091 ITBI	25/05/2009
VIVIANE MARIA FRANCA CARVALHO	R. VIRGILIO AMBROZINI,Q.F1 L.11	7.114 CONSTR.AMPL.	04/06/2009
WILSON EVANGELISTA PEREIRA	R. TEN LERICO DE OLIVEIRA, 663 JD SAINT MONIQU	7.036 ITBI	25/05/2009
WILSON ROBERTO FERNANDES	R. FERNAO SALLES, 1500	6.998 CONSTR.AMPL.	03/06/2009

Ana Luiza
 Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Secao

Sorocaba, 06 de Maio de 2.009.

EDITAL N° 47 / 2009

Processo n° 1994 / 8.333-0
 Interessado: ANDRE DONISETE HURTADO
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Requerido em: 29/04/2009
 Despacho: INDEFERIDO

Ana Luiza
 Ana Luiza Bacci Silva
 SEF./AT/DTMA/SEET
 CHEFE DE SEÇÃO
 06/05/09

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
 DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0048/2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2009, dos respectivos avisos de Lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET CODIGO DEVL. CORREIO
L.A. COMERCIO E EXPORTACAO LTD	R. LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY, 147	010855 DEVOLVIDO NO BALCAO
LUZIA MARIA A PEREIRA	R. MARTINS DE OLIVEIRA, 354	002115 DEVOLVIDO NO BALCAO
MARCIA APARECIDA PEREIRA SOROC	R. MARTINS DE OLIVEIRA, 354	002116 DEVOLVIDO NO BALCAO
SR SANTA ROSA COMERCIO E REFOR	R. LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY, 137	010853 DEVOLVIDO NO BALCAO
VALDETE LUIZA DA SILVA OLIVEIR	R. LINDOLFO GALVAO, 260	014376 DEVOLVIDO NO BALCAO

Ana Luiza
 ANA LUIZA BACCI SILVA
 Chefe de Secao

Sorocaba, 06 de Maio de 2.009.

SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EDITAL 46/2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 20., Paragrafo 1o. da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2009, dos respectivos avisos de lançamento (carnês), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

NOME	DOCTO	ENDEREÇO	MOTIVO DA DEVOLUCAO
ADALBERTO FERREIRA DA LUZ	008674	R. ARLINDO DE OLIVEIRA	.191 Mudou-se
ALCIONE SANTOS BASSAN	022720	RD RAPOSO TAVARES	.1500 Nao existe o nro indicado
ALESSANDRA ARRUDA DA SILVA	009662	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
AMELIA TEIXEIRA TOME	010984	RD JOAO LEME DOS SANTOS	.729 Nao existe o nro indicado
ANA DIVA MARIANO	022442	AV GEN CARNEIRO	.1556 Mudou-se
ANA MARIA GLAUCIA SBROGGIO	022661	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se
ANACELIS STACHEWSKI	021517	R. SETE DE SETEMBRO	.287 Mudou-se
ANDRE LUIS DE MACEDO CHIARABA	022813	R. JULIO DURSCKI	.46 Mudou-se
ANDRE LUIZ DA SILVA	023617	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se
ANNELYSE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	003738	RD RAPOSO TAVARES	.282 Nao existe o nro indicado
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	025018	RD JOAO LEME DOS SANTOS	.102 Nao existe o nro indicado
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BA	009796	R. AUGUSTO LIPPEL	.500 Mudou-se
AYNOA BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP	009705	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	003736	RD RAPOSO TAVARES	.121 Mudou-se
BEMAC REPRESENTACOES LTDA.	008847	R. INGLATERRA	.348 Mudou-se
C.R.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	008882	AL ITALIA	.461 Mudou-se
CAMILA DO AMARAL - ME	003691	RD RAPOSO TAVARES	.99 Endereco Insuficiente
CELSO GOUVEIA CONSTRUCOES - ME	017021	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA	.328 Outros
CENTER MIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E	008137	AV GEN CARNEIRO	.74 Mudou-se
CENTRAL MOVEIS E COLCHOES LTDA - ME	017022	R. JUVENTINA DOS SANTOS MATOS	.124 Outros
CHEN YAO YU - ME	009711	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
CLARICE AOAD ARAUJO.	023096	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se
CLINICA GERIATICA E REABILITACAO BEH-VIVER L	010981	RD JOAO LEME DOS SANTOS	.629 Mudou-se
DALVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS SOROCABA	003761	RD RAPOSO TAVARES	.7518 Mudou-se
DANIEL BERNARDO DA SILVA	023841	AV PEDRO BIFANO	.39 Nao existe o nro indicado
DELICIAS DA CHINA LTDA	009654	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
DENISE ISQUIERDO PINTOR OLIVEIRA	009623	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
DINAMO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A	009529	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1393 Desconhecido
E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPREENDIME	003665	RD RAPOSO TAVARES	.1 Mudou-se
ELIANE APARECIDA PAVANI ME	003713	RD RAPOSO TAVARES	.99 Mudou-se
ENCARNACAO VALVERDE	025543	RD JOAO LEME DOS SANTOS	.KM109 Desconhecido
ERNESTO JANUARIO FILHO	023927	R. PE LUIZ	.677 Mudou-se
EVALDO TEIXEIRA DA ROCHA	022427	LG SAO BENTO	.195 Mudou-se
FACILITA PROMOTORA S.A	009710	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
FERNANDO JOSE NUNES	022036	R. FERNANOPOLIS	.348 Mudou-se
FININVEST - NEGOCIOS DE VAREJO LTDA	003749	RD RAPOSO TAVARES	.S/N Endereco Insuficiente
FLAVIA HELENA TANGANELLI NASCIMENTO	025269	RD RAPOSO TAVARES	.KM104 Mudou-se
FLAVIA SHEILA TAMBORRA	022537	R. INGLATERRA	.348 Mudou-se
FRANCISCO FILHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	007881	R. DQ CAXIAS DE	.124 Mudou-se
GIORGIA TELLES DE OLIVEIRA	025084	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se
GISELE MARIA AYRES ROSSINI -ME	009655	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
GLAUCIA M.DE O.R.ROCHA 11.212/94 DE 10.08.94.	022258	R. SARUTIA	.123 Mudou-se
GONCALVES MARTINS & VALENTI LTDA	009619	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
GRANDO LTDA ME	012298	R. NELSON JACKS ROSENBERG	.52 Nao existe o nro indicado
HELY FELISBERTO CARNEIRO	023473	RD RAPOSO TAVARES	.10421 Outros
HENRIQUE ESPERANCA MOREIRA	024091	AV INDEPENDENCIA	.4689 Endereco Insuficiente
ILSO APARECIDO DE MORAES - ME	011435	R. ALMIR MUZA SOARES	.77 Nao existe o nro indicado
INOC MACHADO	023449	R. SAO BENTO	.195 Mudou-se
ITANO & ITANO LTDA	008399	AV GEN CARNEIRO	.2479 Mudou-se
IVAN MARQUES OLIVEIRA	022658	R. BRAZ FORESTIERI	.63 Mudou-se
JOSE CARLOS DE PROENCA	022623	R. GUARINO FERNANDES DOS SANTOS	.104 Mudou-se
JOSE OTAVIO FRANCO MINERVINO	021897	R. JOAO CARLOS DE CAMPOS	.75 Mudou-se
JOSE VICENTE DOS SANTOS	009117	R. MICHEL FERES HADDAD	.55 Mudou-se
JOSE WALTER RAYMUNDO	022914	R. ROCHA POMBO	.144 Mudou-se
LE PETIT ROUPAS LTDA	009669	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
LEILA FATIMA DE LUCAS	021463	R. DQ CAXIAS DE	.119 Mudou-se
LEILA ROBERTA MARTINS SOROCABA - ME	017025	R. ARISTIDES DE ALMEIDA	.628 Outros
LETICIA DE ANDRADE NADER	022465	R. INGLATERRA	.348 Mudou-se
LHM COMERCIO LTDA	009682	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
LUCIANA TARLETSKI FOGACA MACHADO - ME	011436	R. ALMIR MUZA SOARES	.77 Mudou-se
LUCIANE AGUIAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	023842	R. PAULINA BERSANI MIGLIORINI	.315 Nao existe o nro indicado
LUFÉ COMERCIO LTDA EPP	009636	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
LUIZ INACIO DE SOUZA FRUTAS	009540	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.2002 Nao existe o nro indicado
LUIZ RENATO CAMPOLIM PEREIRA	021953	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se
M.M.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	003734	RD RAPOSO TAVARES	.110 Nao existe o nro indicado
MAGALI ACOSTA DE SOUZA	008170	AV GEN CARNEIRO	.261 Mudou-se
MAGAZINE LUCIANA SOROCABA LTDA	009660	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
MAGAZINE LUIZA S/A	003664	RD RAPOSO TAVARES	.1 Mudou-se
MARANI & MEIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	008135	AV GEN CARNEIRO	.69 Mudou-se
MARCIA SUELI GUEDES ALCANTARA	009622	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
MARCO ANTONIO QUIRINO DA VEIGA - ME	010541	R. SIQUEIRA CAMPOS	.223 Desconhecido
MARCOS ANTONIO DA COSTA	023107	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se

MARLI ISILDA DE SOUZA DIAS	022361	R. SARUTAIA	.123	Mudou-se
MELO & MACHADO TERRAPLANAGEM S/C LTDA	009736	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO	.895	Mudou-se
MINERACAO DEPETRIS LTDA	003728	RD RAPOSO TAVARES	.106	Nao existe o nro indicado
MONICA MOREIRA GONCALVES	022421	R. SAO BENTO	.195	Mudou-se
MONTADORA DE MOVEIS GENTIVALDO LTDA ME	012285	R. MANOEL FACIABEM GIMENES	.503	Mudou-se
MOVEISLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	003764	RD RAPOSO TAVARES	.8000	Mudou-se
MUZZI ZARONI CONSULTORIA E SERVICO LTDA	009732	R. ALM GIACHETTA	.15	Mudou-se
NADIR ANTONIO MENEGATTI FILHO RESTAURANTE	003667	RD RAPOSO TAVARES	.1	Mudou-se
NADJA SORAIA SANTANA SILVA	023333	R. SALVADOR CORREA	.396	Mudou-se
NEUSA MARIA DIAS DA CRUZ SOROCABA ME	010971	RD JOAO LEME DOS SANTOS	.1	Endereco Insuficiente
NILCE APARECIDA RODRIGUES	023011	R. PROF BENEDITO GONCALVES CAMPOS	.76	Desconhecido
NORMA GUIDOLIN LTMA MARIANO	022090	R. DQ CAXIAS DE	.307	Mudou-se
NUNES CARDOSO MODAS SOROCABA LTDA	009667	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
P.L.SABOIA SOROCABA ME	009684	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
PAULA MARIA CAMARGO & CIA LTDA	009629	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
PAULA REGINA CAMARGO	025141	R. SAMUEL DA SILVA	.72	Mudou-se
PDV DO FUTURO MERCHANDISING E SERVICOS LTDA	009777	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.510	Mudou-se
PEGORARO VEICULOS LTDA	005430	R. SETE DE SETEMBRO	.532	Mudou-se
PIRES & PIRES VIDEOLOCADORA LTDA	012077	AV ELIAS HALUF	.1870	Mudou-se
PIZZARIA GENIALI LTDA	009775	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.482	Mudou-se
POSH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PERFUMES E CO	009703	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
PREVENDA COMERCIAL LTDA	007889	R. DO CAXIAS DE	.131	Mudou-se
QUICK SHIPPER TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	019122	AV DR ANTONIO DE SOUZA NETTO	.567	Mudou-se
RAUL ROBERTO LOPES	023754	R. MANOEL SOARES DA SILVA	.49	Nao existe o nro indicado
REGINA CELIA BIANCO FANTON	012451	R. DA PENHA	.1269	Nao existe o nro indicado
REMOVER LOCACOES E REMOCOES LTDA ME	017024	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO	.129	Outros
RENATA P. HOEFELING PADULA -EPP-	009661	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
SAMIRIAM PRESENTES FINOS LTDA	009612	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
SANDRA HERNANDEZ SAVARIEGO	002981	R. ATALIB/ BORGES	.186	Mudou-se
SAO JUDAS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	003765	RD RAPOSO TAVARES	.9107	Mudou-se
SHISLAINE GODOY MARIA DE PROENCA	023676	R. GUARINO FERNANDES DOS SANTOS	.104	Mudou-se
SOMAR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	002141	R. AMERICO BRASILIENSE	.72	Mudou-se
SOUZA & GUERRERO S/C LTDA	003662	RD RAPOSO TAVARES	.1	Nao existe o nro indicado
TC EDITORA SOROCABA LTDA	008530	R. IMP LEOPOLDINA	.41	Mudou-se
TELMA CAMPOS E SILVA KUHN	021583	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
TEHLAR MOVEIS E DECORACOES LTDA	009674	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
TI CONECT SOLUCOES PARA INFORMATICA LTDA	007878	R. DQ CAXIAS DE	.124	Mudou-se
TOSHIMAR COM. DE COSM. E BIJOUT. LTDA	009621	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
ULISSES MALHEIROS	024715	R. ROCHA FOMBO	.247	Mudou-se
UNOSOL CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	009526	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1393	Desconhecido
VANIA LUCIA REIS DE MORAES	025397	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
VENTIDUE REPRESENTACOES LTDA	007895	R. DQ CAXIAS DE	.208	Mudou-se
VERA MARIA GONCALVES WALSECHI	021529	R. CDE D'EU	.292	Mudou-se
WAGNER LUIS DALANEZE	024575	R. EDSON FRANCISCO SCAPOL	.L0TE03	Mudou-se
WH COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EP	009690	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
WILSON SIMOES DE SOUZA - ME	003788	RD RAPOSO TAVARES	.S/N	Endereco Insuficiente

Total Impresso : 000118

Sorocaba, 8 Maio de 2009
 Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Secao

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A. E. SERVICOS DE INFORMATICA E TECNOLOG	Reg.Cadastral: 305.851	Processo Nº. : 2009.006.192.0	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : A3S - AQUECIMENTO SOLAR E SOLUCOES SUSTE	Reg.Cadastral: 305.773	Processo Nº. : 2009.006.191.2	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ACACIO AUGUSTO DE SA LEMOS JUNIOR - ME	Reg.Cadastral: 305.854	Processo Nº. : 2009.006.192.0	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ADHEMAR GUIMARAES	Reg.Cadastral: 127.432	Processo Nº. : 2009.006.040.1	Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS	Despacho COMUNICADO
Interessado : ADHEMAR GUIMARAES	Reg.Cadastral: 104.363	Processo Nº. : 2009.006.041.9	Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS	Despacho COMUNICADO
Interessado : ADILSON ANDRADE NETTO	Reg.Cadastral: 57.44.08.0001.01.000	Processo Nº. : 2009.004.734.1	Assunto FRACIONAMENTO	Despacho INDEFERIDO
Interessado : ADRIANA FERRAZ DE OLIVEIRA	Reg.Cadastral: 129.589	Processo Nº. : 2009.004.870.3	Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS	Despacho COMUNICADO
Interessado : AGRANAUTICA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Reg.Cadastral: 142.672	Processo Nº. : 2009.007.215.8	Assunto BAIXA	Despacho
Interessado : ALDO GABRIEL RODRIGUES DIAS	Reg.Cadastral: 36.64.98.0447.01.000	Processo Nº. : 2009.006.778.6	Assunto LEGALIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA - ME	Reg.Cadastral: 305.795	Processo Nº. : 2009.006.192.0	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO

Interessado : ALESSANDRO CASSIANO C. N. TAGNIN	Reg.Cadastral: 302.716	Processo Nº. : 2009.005.165.7	Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS	Despacho COMUNICADO
Interessado : ALEXANDRE CAMARGO SOROCABA ME	Reg.Cadastral: 305.747	Processo Nº. : 2009.006.191.2	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ALEXANDRE PAULO DA SILVA	Reg.Cadastral: 64.32.75.0277.01.000	Processo Nº. : 2009.008.602.6	Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU	Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : ALINE BUENO TRANSPORTES - ME	Reg.Cadastral: 305.783	Processo Nº. : 2009.006.191.2	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ALMIR BELINAZI	Reg.Cadastral: 35.22.79.0056.01.000	Processo Nº. : 1994.014.593.1	Assunto CONSTRUCAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AMAURI DA SILVA MEDEIROS - ME	Reg.Cadastral: 305.796	Processo Nº. : 2009.006.192.0	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : AMELIA ANITA ZUFFELLATO	Reg.Cadastral: 34.33.46.0216.01.000	Processo Nº. : 2009.003.811.8	Assunto REDUCAO DE VALORES	Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : ANALIA FERREIRA LIMA	Reg.Cadastral: 46.21.50.0199.00.000	Processo Nº. : 2008.027.934.2	Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ANDERSON LUIS SANCHES	Reg.Cadastral: 34.23.55.0874.01.025	Processo Nº. : 2009.009.339.4	Assunto REDUCAO DE VALORES	Despacho LANCAMENTO DE ITBI
Interessado : ANDRE BAVIA DO NASCIMENTO	Reg.Cadastral: 35.54.32.0378.01.000	Processo Nº. : 2007.020.299.9	Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE LUIZ WORSPIIE	Reg.Cadastral: 33.43.75.0038.00.000	Processo Nº. : 2009.007.561.5	Assunto ALTERACAO CADASTRAL	Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANDRESSIA JOSE JARDIM	Reg.Cadastral: 46.53.26.0259.01.000	Processo Nº. : 2008.023.118.6	Assunto LEGALIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRIES E DELCARO DESENVOLVIMENTO DE PRO	Reg.Cadastral: 305.793	Processo Nº. : 2009.006.191.2	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ANGELICA DE FATIMA CONTIERO SOROCABA -	Reg.Cadastral: 305.822	Processo Nº. : 2009.006.192.0	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ANGELINA ROSA LEONETTI LOPES	Reg.Cadastral: 105.039	Processo Nº. : 2009.005.642.5	Assunto SOLICITACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ANGILO VISTORIAS LTDA EPP	Reg.Cadastral: 303.380	Processo Nº. : 2009.008.878.2	Assunto SOLICITACAO	Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANTONIA TRASSI LLAMAZALEZ SCANDIUZZI	Reg.Cadastral: 35.63.82.1489.00.000	Processo Nº. : 2009.003.242.6	Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Despacho INDEFERIDO
Interessado : ANTONIO CARLOS SOUZA SILVA	Reg.Cadastral: 35.24.34.0152.00.000	Processo Nº. : 2000.019.613.9	Assunto CONSTRUCAO	Despacho DEFERIDO
Interessado : ANTONIO FAULIN	Reg.Cadastral: 56.54.57.0144.01.000	Processo Nº. : 2001.004.392.5	Assunto CONSTRUCAO	Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ANTONIO GOMES CORREA	Reg.Cadastral: 302.848	Processo Nº. : 2009.005.904.9	Assunto REVISAO DE AREA	Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO MARCOS ALMAGRO ROSS	Reg.Cadastral: 45.21.89.0218.01.000	Processo Nº. : 2009.004.788.7	Assunto LEGALIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	Reg.Cadastral: 44.11.57.0248.01.000	Processo Nº. : 2007.019.949.2	Assunto REGULARIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : APARECIDA STADLER DA SILVA	Reg.Cadastral: 35.24.40.0156.01.000	Processo Nº. : 2008.015.278.8	Assunto LEGALIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : APARECIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA E S/ESPOS	Reg.Cadastral: 44.21.83.0094.01.000	Processo Nº. : 2008.002.673.5	Assunto LEGALIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARIELLE GROPO	Reg.Cadastral: 43.22.13.0229.01.013	Processo Nº. : 2008.021.595.7	Assunto REDUCAO DE VALORES	Despacho INDEFERIDO
Interessado : ARIOWALDO R.CUNHA E OU	Reg.Cadastral: 24.62.15.0207.00.000	Processo Nº. : 2008.009.216.6	Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ATAMI FERNANDA DE OLIVEIRA	Reg.Cadastral: 53.23.89.0381.01.000	Processo Nº. : 2009.008.135.7	Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA	Despacho COMUNICACAO
Interessado : AVELINO C. DA SILVA NETO	Reg.Cadastral: 55.32.89.0246.01.000	Processo Nº. : 1998.021.030.0	Assunto LEGALIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BARK INDUSTRIALIZACAO E BENEF.FIBRA DE V	Reg.Cadastral: 142.226	Processo Nº. : 2009.007.883.3	Assunto BAIXA	Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : BAZILIO E LUZIMAR LTDA - ME	Reg.Cadastral: 305.744	Processo Nº. : 2009.006.191.2	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO

Interessado : BENEDITO DE OLIVEIRA PRETO	Reg.Cadastral: 45.12.20.0328.01.000	Processo Nº. : 2009.008.798.2	Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA	Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : BENILSON DE ALMEIDA	Reg.Cadastral: 34.54.02.0194.01.000	Processo Nº. : 2008.020.570.1	Assunto LEGALIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BORCOL INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA	Reg.Cadastral: 14.265	Processo Nº. : 2008.008.637.4	Assunto ACAO FISCAL	Despacho INDEFERIDO
Interessado : C.A.SYSTEMS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENT	Reg.Cadastral: 132.547	Processo Nº. : 2009.007.693.6	Assunto BAIXA	Despacho
Interessado : C.F.C. ATUAL EDEN LTDA - ME	Reg.Cadastral: 305.797	Processo Nº. : 2009.006.192.0	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Reg.Cadastral: 46.33.68.0316.01.000	Processo Nº. : 2008.014.327.4	Assunto LEGALIZACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ALBERTO FLAMIA	Reg.Cadastral: 64.43.08.0123.01.000	Processo Nº. : 2009.009.192.7	Assunto PEDIDO DE CERTIDAO	Despacho DEFERIDO
Interessado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ	Reg.Cadastral: 65.53.53.0071.00.000	Processo Nº. : 2008.001.437.6	Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO	Despacho COMUNICACAO
Interessado : CARLOS AUGUSTO DA COSTA SOARES	Reg.Cadastral: 33.43.04.0311.00.000	Processo Nº. : 2008.010.083.7	Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	Despacho DEFERIDO
Interessado : CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	Reg.Cadastral: 35.43.32.0436.01.000	Processo Nº. : 1994.017.454.3	Assunto CONSTRUCAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS JOSE MARANGON	Reg.Cadastral: 67.64.12.0498.01.000	Processo Nº. : 2008.011.411.9	Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CBM EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO L	Reg.Cadastral: 305.823	Processo Nº. : 2009.006.192.0	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : CELSO HENRIQUE CASSEMIRO BUENO	Reg.Cadastral: 44.51.68.0184.00.000	Processo Nº. : 2007.005.796.3	Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA	Reg.Cadastral: 116.295	Processo Nº. : 2009.006.817.2	Assunto VIABILIDADE	Despacho COMUNICACAO
Interessado : CHEN CHEN YIN	Reg.Cadastral: 305.784	Processo Nº. : 2009.006.191.2	Assunto NOTIFICACAO	Despacho COMUNICADO
Interessado : CICERO SOARES DA SILVA	Reg.Cadastral: 58.31.08.0002.00.000	Processo Nº. : 2008.019.799.9	Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES	Despacho INDEFERIDO
Interessado : CICERO SOARES DA SILVA	Reg.Cadastral: 58.31.08.0003.00.000	Processo Nº. : 2008.019.799.9	Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES	Despacho INDEFERIDO
Interessado : CICERO SOARES DA SILVA	Reg.Cadastral: 58.31.08.0004.00.000	Processo Nº. : 2008.019.799.9	Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES	Despacho INDEFERIDO
Interessado : CICERO SOARES DA SILVA	Reg.Cadastral: 58.31.08.0005.00.000	Processo Nº. : 2008.019.799.9	Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES	Despacho INDEFERIDO
Interessado : CICLO LIGAS COM.E RECICL.METAIS	Reg.Cadastral: 86.11.16.1428.01.000	Processo Nº. : 2003.024.113.7	Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS	Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLAUDETE APARECIDA MODANHEZI DE MORAES Reg.Cadastral: 80.242 Processo Nº. : 2009.006.815.6 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : DANIEL FONTOLAN Reg.Cadastral: 54.64.75.0667.00.000 Processo Nº. : 2009.003.126.1 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDUARDO ANTONIO SILVA Reg.Cadastral: 46.43.49.0033.01.000 Processo Nº. : 2009.002.284.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERREIRA & PEDRAZZI EMP.IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 33.62.50.0091.01.000 Processo Nº. : 2008.004.878.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDIO BONETTI E S/M Reg.Cadastral: 34.51.31.0278.00.000 Processo Nº. : 2008.009.005.3 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIEL FONTOLAN Reg.Cadastral: 54.64.75.0660.01.000 Processo Nº. : 2009.003.126.1 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDUARDO ANTONIO SILVA - ME Reg.Cadastral: 305.798 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FERNANDO APARECIDO GOMES BUENO INFORMATI Reg.Cadastral: 305.766 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CLAUDIO PANDORI Reg.Cadastral: 35.61.12.0121.01.000 Processo Nº. : 2007.020.307.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIEL FONTOLAN Reg.Cadastral: 54.64.75.0668.01.000 Processo Nº. : 2009.003.126.1 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDUARDO JOSE DE SOUZA Reg.Cadastral: 76.61.36.0106.01.000 Processo Nº. : 1997.003.962.4 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO TADEU SCAPOL Reg.Cadastral: 305.856 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA CANICOBA LT Reg.Cadastral: 305.853 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DANIEL RAMOS FERNANDES - ME Reg.Cadastral: 305.789 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDUARDO LUCENA DE MENEZES Reg.Cadastral: 67.51.60.0417.01.011 Processo Nº. : 2009.003.286.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : FERNANDO VICENTINI Reg.Cadastral: 56.53.84.0223.01.000 Processo Nº. : 1995.012.632.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : COLMEIA DIGITAL LTDA Reg.Cadastral: 304.415 Processo Nº. : 2009.007.911.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : DARCI OTILIA BORDIERI GOIS Reg.Cadastral: 44.23.48.0199.01.000 Processo Nº. : 2008.001.374.1 Assunto ALTERACAO DE ENDEREÇO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELAINE CRISTINA NOGUEIRA MOZER Reg.Cadastral: 54.64.39.0130.01.000 Processo Nº. : 2008.004.304.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : FIBERCOM MATERIAIS COMPOSTOS E TERCEIRIZ Reg.Cadastral: 301.321 Processo Nº. : 2009.005.439.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIOES LTD Reg.Cadastral: 35.64.46.4324.00.000 Processo Nº. : 2006.019.017.0 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : DEBORA CRISTINA CUNHA DE CAMPOS - ME Reg.Cadastral: 305.815 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELETROTEL SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.848 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FLORA FABRI TENARI Reg.Cadastral: 35.42.80.0166.01.000 Processo Nº. : 2009.007.967.4 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICADO
Interessado : CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIOES LTD Reg.Cadastral: 35.64.46.4069.00.000 Processo Nº. : 2006.019.017.0 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : DELAIR ALEIXO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.22.63.0536.01.000 Processo Nº. : 2009.009.505.0 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICADO	Interessado : ELIANA DE OLIVEIRA MOTTA Reg.Cadastral: 47.64.93.0134.00.000 Processo Nº. : 2009.008.722.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FMC DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 305.844 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIOES LTD Reg.Cadastral: 3.830 Processo Nº. : 2006.019.017.0 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : DELEG. RECEITA FEDERAL DO BRASIL Reg.Cadastral: 65.53.21.0061.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ELIO CARUSO FILHO Reg.Cadastral: 46.61.14.0347.00.000 Processo Nº. : 2009.004.407.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Reg.Cadastral: 64.44.73.0002.01.000 Processo Nº. : 2004.019.064.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE S Reg.Cadastral: 119.097 Processo Nº. : 2008.014.506.3 Assunto ACOA FISCAL Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : DEPARTAMENTO DE ET. E RODAGEM DE SP Reg.Cadastral: 33.24.24.5680.01.000 Processo Nº. : 2008.018.950.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ELIO CARUSO FILHO Reg.Cadastral: 46.61.14.0353.00.000 Processo Nº. : 2009.004.407.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FURQUIM E FERREIRA PRESENTES, ROUPAS E A Reg.Cadastral: 305.762 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ANA FLAV Reg.Cadastral: 305.821 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA Reg.Cadastral: 45.31.89.0100.01.000 Processo Nº. : 2008.027.099.4 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELISABETE ANDRADE ARANHA Reg.Cadastral: 34.32.63.0590.01.000 Processo Nº. : 2009.000.169.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA Reg.Cadastral: 80.977 Processo Nº. : 2008.028.074.6 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO
Interessado : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVE Reg.Cadastral: 44.61.89.0068.00.000 Processo Nº. : 2007.026.543.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA Reg.Cadastral: 45.31.89.0095.01.000 Processo Nº. : 2008.027.098.6 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELOISA ELENA BASTOS ROCHA Reg.Cadastral: 300.417 Processo Nº. : 2009.006.035.1 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERSON SHIMADA Reg.Cadastral: 46.23.52.0325.00.000 Processo Nº. : 2009.007.280.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSTRUTORA BRAZ E FILHO LTDA Reg.Cadastral: 305.816 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DJALMA DIAS Reg.Cadastral: 76.52.21.0085.01.000 Processo Nº. : 2008.026.734.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EMP.LESTE SEGURANCA S/C LTDA Reg.Cadastral: 53.21.31.0094.01.000 Processo Nº. : 1991.015.485.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL Reg.Cadastral: 33.34.86.0492.01.000 Processo Nº. : 2007.012.746.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSULTORIA E ACESSORIA PREVIDENCIARIA C Reg.Cadastral: 305.812 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DOUGLAS MASSAO YUKAWA - ME Reg.Cadastral: 305.852 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ENEAS DE JESUS FINESSI Reg.Cadastral: 65.61.44.0101.00.000 Processo Nº. : 2009.001.986.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GS PINTURAS SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.761 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CORPO E MENTE EM EQUILIBRIO LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.765 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : E G S OFICINA MECANICA ESPECIALIZADA EM Reg.Cadastral: 305.862 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL "O FAROL" Reg.Cadastral: 54.12.15.0358.01.000 Processo Nº. : 2006.019.477.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA CORDEIRO Reg.Cadastral: 35.53.96.0362.01.000 Processo Nº. : 2008.026.983.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CREDBENS LTDA ME Reg.Cadastral: 305.810 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDELTON FERNANDES DE FREITAS Reg.Cadastral: 301.195 Processo Nº. : 2009.006.790.1 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ESMERALDA ROSA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 46.21.93.0081.01.000 Processo Nº. : 2009.004.928.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HAIL REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 305.830 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CRISTIANO RODRIGUES Reg.Cadastral: 35.52.88.0315.01.000 Processo Nº. : 2000.004.170.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDIFICIO HARMONIA Reg.Cadastral: 305.743 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ESMERALDA ROSA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 46.21.93.0087.00.000 Processo Nº. : 2009.004.928.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HAMILTON LOPES NAVARRO Reg.Cadastral: 54.54.62.0237.01.000 Processo Nº. : 2009.009.248.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DADIVAS BELIZARIO DE OLIVEIRA LOPES - ME Reg.Cadastral: 302.675 Processo Nº. : 2008.011.163.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EDIFICIO SAN MARINO Reg.Cadastral: 305.746 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ESMERALDO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.45.0440.01.000 Processo Nº. : 2006.007.807.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELENA PEREIRA DE PAIVA Reg.Cadastral: 24.43.59.0062.00.000 Processo Nº. : 2008.009.258.8 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DALIANE DE CAMPOS ANTUNES MESQUITA Reg.Cadastral: 46.54.42.0180.01.000 Processo Nº. : 2008.026.088.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA MARTINS BEZERRA & CIA LTDA Reg.Cadastral: 95.321 Processo Nº. : 2009.008.097.9 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho	Interessado : ESTER ESTEVAM LIMA - ME Reg.Cadastral: 305.845 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HELLER MAQUINAS OPERATRIZES IND.COM.LTDA Reg.Cadastral: 17.363 Processo Nº. : 1973.005.258.6 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTR. Despacho COMUNICACAO
Interessado : DAM LUCIANO DE JESUS Reg.Cadastral: 36.44.61.0094.01.000 Processo Nº. : 2009.006.775.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNEIA BRAZ DE LIMA SANT'ANA Reg.Cadastral: 45.63.36.0117.01.000 Processo Nº. : 1994.021.145.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESTRATEGIA COMERCIAL, CONSULTORIA E SERV Reg.Cadastral: 305.734 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HELLER MASCHINENFABRIK Reg.Cadastral: 76.34.97.0915.00.000 Processo Nº. : 1973.005.258.6 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTR. Despacho DEFERIDO
Interessado : DAM LUCIANO DE JESUS Reg.Cadastral: 36.62.83.0576.01.000 Processo Nº. : 2009.006.776.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON SHIUGO TURIUMI Reg.Cadastral: 33.43.92.0039.01.000 Processo Nº. : 2008.028.445.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : F.C. DE SOUZA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 305.775 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HELLER MASCHINENFABRIK Reg.Cadastral: 76.34.97.1104.00.000 Processo Nº. : 1973.005.258.6 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTR. Despacho DEFERIDO

Interessado : HELLER MASCHINENFABRIK Reg.Cadastral: 76.43.08.0002.00.000 Processo Nº. : 1973.005.258.6 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTRI. Despacho DEFERIDO	Interessado : J.M.C.A.DO BRASIL SOLUCOES EM PLANEJAMEN Reg.Cadastral: 305.755 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE FLORIVAL FABRICIU Reg.Cadastral: 45.61.95.0242.00.000 Processo Nº. : 2008.015.859.5 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : LIAMARA DE FATIMA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 300.709 Processo Nº. : 2009.005.663.1 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : HELLER MASCHINENFABRIK Reg.Cadastral: 76.43.08.0040.00.000 Processo Nº. : 1973.005.258.6 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTRI. Despacho DEFERIDO	Interessado : JAIME NASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.63.28.0312.01.000 Processo Nº. : 2001.015.094.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROBERTO DE LIMA Reg.Cadastral: 35.32.58.0344.00.000 Processo Nº. : 2009.005.105.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LIDIA KARINA AP.PEDROSO RAMOS Reg.Cadastral: 35.13.84.0066.00.000 Processo Nº. : 2005.021.211.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : HIDEO ENDO Reg.Cadastral: 123.958 Processo Nº. : 2009.007.278.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JAIRO CARNEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.43.13.0707.01.000 Processo Nº. : 2006.016.054.6 Assunto VISTORIA DE LOCAL Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 305.109 Processo Nº. : 2009.006.638.2 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : LISSOL CLEAN SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.839 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : HOLDEN CONSTRUCOES ASSES.CONS.LTDA Reg.Cadastral: 79.689 Processo Nº. : 2009.007.214.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Reg.Cadastral: 24.170 Processo Nº. : 2007.013.699.9 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE SEVERIANO COSTA Reg.Cadastral: 45.41.65.0240.01.000 Processo Nº. : 2009.007.927.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : LOURIVAL JOSE MATIELO Reg.Cadastral: 45.63.37.0212.01.001 Processo Nº. : 2009.005.084.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMB.DE DEUS Reg.Cadastral: 55.52.86.0030.01.000 Processo Nº. : 2000.021.815.6 Assunto CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Reg.Cadastral: 24.170 Processo Nº. : 2007.013.699.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE VICENTE DE SOUZA Reg.Cadastral: 65.53.53.0096.00.000 Processo Nº. : 2008.001.437.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCIA DA SILVA SOUZA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 305.829 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS Reg.Cadastral: 44.44.78.0510.01.000 Processo Nº. : 2008.010.137.1 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JEFFERSON ANTONIO DOMINGUES COSTA E OU Reg.Cadastral: 34.32.62.0208.01.000 Processo Nº. : 1995.015.818.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JUCIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.24.74.0014.01.000 Processo Nº. : 2007.020.987.9 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIA DIONISIO DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 305.776 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : IMPERIUM CENTRO EDUCACIONAL LTDA Reg.Cadastral: 301.378 Processo Nº. : 2009.005.899.1 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : JEQUITIBA EMP.S/C LTDA Reg.Cadastral: 43.63.45.0346.00.000 Processo Nº. : 2008.020.237.7 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS Reg.Cadastral: 34.51.30.0068.00.000 Processo Nº. : 2009.006.557.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUCIA MARINA RODRIGUES Reg.Cadastral: 120.427 Processo Nº. : 2009.004.473.6 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : INDEX TORNOS AUTOMATICOS IND.COM.LTDA Reg.Cadastral: 17.365 Processo Nº. : 2008.028.319.5 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : JERSON LACAVAL Reg.Cadastral: 64.52.27.0106.00.000 Processo Nº. : 2007.030.557.8 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIO CESAR PEREIRA RAMOS Reg.Cadastral: 33.12.88.0029.01.000 Processo Nº. : 2009.007.863.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUCIANA BERTOLINI FLORES Reg.Cadastral: 43.31.23.0010.01.002 Processo Nº. : 2008.018.765.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO
Interessado : INDEX WERKE KG Reg.Cadastral: 76.34.97.0835.00.000 Processo Nº. : 1973.005.259.4 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTRI. Despacho DEFERIDO	Interessado : JERSON LACAVAL Reg.Cadastral: 64.52.27.0116.00.000 Processo Nº. : 2007.030.557.8 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO Processo Nº. : 2009.004.636.8 Assunto DESARQUIV/DESTRANHAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCIANA PAES SIQUEIRA Reg.Cadastral: 24.44.72.0043.01.000 Processo Nº. : 2009.003.848.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : INDEX WERKE KG Reg.Cadastral: 76.43.08.0020.00.000 Processo Nº. : 1973.005.259.4 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTRI. Despacho DEFERIDO	Interessado : JERSON LACAVAL Reg.Cadastral: 64.52.27.0126.00.000 Processo Nº. : 2007.030.557.8 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIO, JULIO & CIA LTDA Reg.Cadastral: 36.44.07.0301.01.000 Processo Nº. : 2006.017.173.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUCIANO BATISTA RODRIGUES-ME Reg.Cadastral: 305.754 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : INDEX WERKE KG Reg.Cadastral: 76.34.97.0835.00.000 Processo Nº. : 1973.005.259.4 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTRI. Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO BATISTA ZANIN Reg.Cadastral: 43.13.48.1019.00.000 Processo Nº. : 2009.007.266.1 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JULIO, JULIO & CIA LTDA Reg.Cadastral: 36.44.07.0316.01.000 Processo Nº. : 2006.017.173.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUCIANO CACACE Reg.Cadastral: 42.11.50.0061.00.000 Processo Nº. : 2009.002.699.8 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : INES GOMES PARIGINI BRANCO Reg.Cadastral: 304.333 Processo Nº. : 2009.004.885.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO CARLOS XAVIER DE LIMA Reg.Cadastral: 42.11.94.0309.00.000 Processo Nº. : 2009.003.651.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIO, JULIO & CIA LTDA Reg.Cadastral: 36.44.07.0359.01.000 Processo Nº. : 2006.017.173.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ CARLOS B. CASSANIGA Reg.Cadastral: 304.052 Processo Nº. : 2009.006.478.3 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : INFORMATEC SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE Reg.Cadastral: 139.125 Processo Nº. : 2009.008.037.5 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : JOLINDO ROMANO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.31.78.0412.01.000 Processo Nº. : 2008.017.433.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JURANDIR ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.14.20.0291.01.000 Processo Nº. : 2009.006.998.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUIZ CARLOS B. CASSANIGA Reg.Cadastral: 303.096 Processo Nº. : 2009.006.479.1 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : IRACEMA RODRIGUES SANTANA Reg.Cadastral: 47.64.62.0305.01.000 Processo Nº. : 2009.007.299.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE LUIZ DA CUNHA Reg.Cadastral: 45.43.28.0234.01.000 Processo Nº. : 2006.014.853.3 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : L & M COMERCIO E RECUPERACAO DE AUTO PEC Reg.Cadastral: 82.234 Processo Nº. : 2009.007.603.5 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : LUIZ CARLOS B. CASSANIGA Reg.Cadastral: 303.613 Processo Nº. : 2009.006.480.9 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : IRACY MARIA XAVIER Reg.Cadastral: 35.11.87.0188.01.000 Processo Nº. : 2007.006.809.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ALEXANDRE FERREIRA E OU Reg.Cadastral: 43.12.73.0030.01.000 Processo Nº. : 1994.009.114.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : L. SYS COMERCIO EXTERIOR LTDA Reg.Cadastral: 305.772 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ CARLOS B. CASSANIGA Reg.Cadastral: 303.774 Processo Nº. : 2009.006.481.7 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : IRES DOS SANTOS ALVES Reg.Cadastral: 34.53.60.0295.01.000 Processo Nº. : 2009.008.804.8 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE ARI BARRETO Reg.Cadastral: 57.53.44.0018.01.000 Processo Nº. : 2009.005.108.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : L.A. ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Reg.Cadastral: 305.836 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ CARLOS B. CASSANIGA Reg.Cadastral: 303.596 Processo Nº. : 2009.006.482.5 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : ISAC DE AMORIM ME Reg.Cadastral: 305.813 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.52.71.0169.00.000 Processo Nº. : 2009.006.503.8 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LABORATORIO CLINICO TRIANALISES LTDA Reg.Cadastral: 140.935 Processo Nº. : 2006.003.467.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ CARLOS B. CASSANIGA Reg.Cadastral: 303.612 Processo Nº. : 2009.006.476.7 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : IVANA APARECIDA CAMARGO Reg.Cadastral: 67.53.88.0204.01.000 Processo Nº. : 2009.005.011.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE DIVINO BRIZOLA Reg.Cadastral: 34.12.08.0300.01.000 Processo Nº. : 2008.025.129.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LDS BRASIL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTD Reg.Cadastral: 300.048 Processo Nº. : 2009.005.991.6 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : LUIZ CARLOS B. CASSANIGA Reg.Cadastral: 303.599 Processo Nº. : 2009.006.477.5 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : J C TRINDADE PAINEIS - ME Reg.Cadastral: 301.620 Processo Nº. : 2008.007.104.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE DONIZETTI DA SILVA Reg.Cadastral: 46.34.57.0263.01.000 Processo Nº. : 2008.017.995.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO	Interessado : LEILA DA COSTA DIAS BRANDINO Reg.Cadastral: 24.62.68.0138.00.000 Processo Nº. : 2009.006.987.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS MORENO FERREIRA Reg.Cadastral: 100.807 Processo Nº. : 2009.007.244.8 Assunto BAIXA Despacho
Interessado : J. E. QUERINO MODULADOS ME Reg.Cadastral: 305.735 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE EGIDIO PINTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.41.26.0100.00.000 Processo Nº. : 2009.006.825.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LENINE AMENDOLA Reg.Cadastral: 34.62.17.0198.01.000 Processo Nº. : 2009.004.560.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ LOPES CLAUDIO Reg.Cadastral: 33.32.84.0415.01.000 Processo Nº. : 2009.021.330.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ TADEU LOURENCETTE Reg.Cadastral: 36.64.55.0213.01.000 Processo Nº. : 2007.016.821.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA CLEUSA MARCONI Reg.Cadastral: 56.13.59.0300.01.000 Processo Nº. : 2008.027.576.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : METALPOLI ESQUADRIAS METALICAS LTDA Reg.Cadastral: 138.491 Processo Nº. : 2009.007.759.5 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : OLAVO FERREIRA Reg.Cadastral: 74.44.27.0842.00.000 Processo Nº. : 2009.000.353.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : M E M PLANEJAMENTO LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.753 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA CRISTINA GIL FERRARI Reg.Cadastral: 54.54.81.0278.01.000 Processo Nº. : 2001.007.672.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 94.798 Processo Nº. : 2008.014.501.4 Assunto AÇAO FISCAL Despacho DEFERIDO	Interessado : OLINDO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 76.61.44.0285.01.000 Processo Nº. : 2003.016.542.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : M. R. COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.849 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA CRISTINA PRADO JACOB - ME Reg.Cadastral: 305.769 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MF STUDIO VIDEO PRODUCAO LTDA ME Reg.Cadastral: 305.778 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ORGANIZACAO CONTABIL CHAPETTA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.748 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MAGALHAES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 143.156 Processo Nº. : 2009.006.470.0 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : MARIA CRISTINA SIQUEIRA DE AGUIAR TASCAN Reg.Cadastral: 24.11.66.1375.01.000 Processo Nº. : 2008.017.522.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIDZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 305.787 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OSCAR FONSECA VIEIRA Reg.Cadastral: 80.10.89.0006.00.000 Processo Nº. : 2008.007.112.9 Assunto AÇAO ORDINARIA Despacho COMUNICACAO
Interessado : MAGDA DE OLIVEIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 133.478 Processo Nº. : 2009.007.904.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA DE FATIMA CHAGURI Reg.Cadastral: 141.046 Processo Nº. : 2009.006.404.9 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MILENE SANCHES ANELMI Reg.Cadastral: 144.746 Processo Nº. : 2007.007.201.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : OSMAR TADEI Reg.Cadastral: 45.13.78.0166.00.000 Processo Nº. : 2007.014.098.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MAGDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME Reg.Cadastral: 305.834 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA DE JESUS DA COSTA SOROCABA Reg.Cadastral: 48.348 Processo Nº. : 2009.007.717.3 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho	Interessado : MIRIAN TORREILHAS NAVARRO Reg.Cadastral: 76.52.15.0121.01.000 Processo Nº. : 2009.006.988.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSMAR TADEI Reg.Cadastral: 45.13.78.0174.00.000 Processo Nº. : 2007.014.098.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCIA MARIA DE NADAI GRANDO E S/M Reg.Cadastral: 44.62.06.0098.01.000 Processo Nº. : 2008.006.826.5 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA FERNANDA TAVARES CARDOSO BORRELLI Reg.Cadastral: 66.31.07.1061.00.000 Processo Nº. : 2009.008.603.4 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : MOACIR TEOBALDO Reg.Cadastral: 34.42.05.0230.01.000 Processo Nº. : 1999.012.682.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PANATHLON CLUB DE SOROCABA Reg.Cadastral: 111.882 Processo Nº. : 2009.005.150.9 Assunto ISENÇAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCIA REGINA GOMES BODELON Reg.Cadastral: 44.64.17.0258.01.000 Processo Nº. : 2007.022.045.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELENA BARROS MAESTRINI Reg.Cadastral: 54.63.98.0008.00.000 Processo Nº. : 2008.029.500.9 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MOACIR TEOBALDO Reg.Cadastral: 34.42.05.0230.01.000 Processo Nº. : 2009.002.187.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO CESAR FERREIRA Reg.Cadastral: 64.52.46.0174.00.000 Processo Nº. : 2007.030.555.2 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCIO CAMPOS VIEIRA Reg.Cadastral: 56.53.27.0367.00.000 Processo Nº. : 2000.003.912.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELENA BARROS MAESTRINI Reg.Cadastral: 54.63.98.0018.00.000 Processo Nº. : 2008.029.500.9 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MONALISA ZACCARIOTTO Reg.Cadastral: 65.32.64.0126.00.000 Processo Nº. : 2008.028.320.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO CESAR FERREIRA Reg.Cadastral: 64.52.46.0185.00.000 Processo Nº. : 2007.030.555.2 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCIO MULLER MORETTO Reg.Cadastral: 67.53.95.0176.00.000 Processo Nº. : 2009.005.660.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA HELENA BARROS MAESTRINI Reg.Cadastral: 54.63.98.0028.00.000 Processo Nº. : 2008.029.500.9 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MOURA MARTIN PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 300.564 Processo Nº. : 2009.004.955.2 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO CESAR FERREIRA Reg.Cadastral: 64.52.46.0196.00.000 Processo Nº. : 2007.030.555.2 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCOS ALVES REZENDE Reg.Cadastral: 33.21.59.0200.01.000 Processo Nº. : 2009.006.950.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELENA BARROS MAESTRINI Reg.Cadastral: 54.63.98.0049.00.000 Processo Nº. : 2008.029.500.9 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MOVIMENTO REAL DE ORGANIZACAO SOCIAL Reg.Cadastral: 2009.003.125.3 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho INDEFERIDO	Interessado : PAULO DE CASTRO MOURA Reg.Cadastral: 33.11.80.0279.01.000 Processo Nº. : 2008.023.409.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 34.31.78.0132.01.000 Processo Nº. : 2008.020.517.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELENA DE CASTRO KOROBOFF Reg.Cadastral: 78.43.93.0478.01.000 Processo Nº. : 2009.008.110.0 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MULTIPLO EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.835 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PAULO SERGIO CRAVITO Reg.Cadastral: 300.349 Processo Nº. : 2009.005.063.4 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARCOS FERNANDO MARTINS - ME Reg.Cadastral: 305.826 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA JOSE DA COSTA Reg.Cadastral: 34.41.16.0081.01.000 Processo Nº. : 2009.003.679.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NAEZA ALVES FERREIRA Reg.Cadastral: 46.33.95.0233.00.000 Processo Nº. : 2005.020.890.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : PEDRIBRAS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA Reg.Cadastral: 21.056 Processo Nº. : 2009.007.644.9 Assunto BAIXA Despacho
Interessado : MARCOS JOSE CAVALCANTE Reg.Cadastral: 46.41.02.0466.01.000 Processo Nº. : 2008.022.529.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOSE MENDES MUSTAFA Reg.Cadastral: 303.083 Processo Nº. : 2009.005.181.4 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : NARITA COMERCIO IMP.E EXPORT.DE VEICULOS Reg.Cadastral: 81.493 Processo Nº. : 2009.005.483.4 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : PEDRO JUAN SEPULVEDA SANDOVAL Reg.Cadastral: 55.42.06.0022.00.000 Processo Nº. : 2008.028.610.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARCOS PELLANI DE PAULA Reg.Cadastral: 302.423 Processo Nº. : 2009.007.718.1 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 57.53.34.0338.01.000 Processo Nº. : 2009.009.513.4 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NELIO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS Reg.Cadastral: 305.828 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PEDRO LUIZ SOBREIRA Reg.Cadastral: 70.999 Processo Nº. : 2009.005.439.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCOS ROBERTO PADILHA AVENA - ME Reg.Cadastral: 305.782 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA TUZINO LEITE Reg.Cadastral: 44.42.42.0264.01.000 Processo Nº. : 2009.007.232.3 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NELSON CONSIGLIO DE MORAES Reg.Cadastral: 54.43.52.0150.01.000 Processo Nº. : 1994.020.526.3 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PETER VITORIANO DO NASCIMENTO - ME Reg.Cadastral: 305.750 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARGARIDA M. PEREIRA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.63.24.0344.01.000 Processo Nº. : 1980.806.300.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARINS E FULANETTI LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.801 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NEUSA CONCEICAO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.33.92.0139.01.000 Processo Nº. : 2008.015.890.0 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PHD VIDEO LOCADORA LTDA Reg.Cadastral: 138.309 Processo Nº. : 2009.006.558.2 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIA AP.FERREIRA PAVLOVSKY Reg.Cadastral: 65.53.53.0121.00.000 Processo Nº. : 2008.001.437.6 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARLENE SOUZA FELIX Reg.Cadastral: 33.11.83.0421.01.000 Processo Nº. : 2007.029.804.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NOVO CONCEITO GESTAO INOVADORA LTDA.-ME Reg.Cadastral: 305.824 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PRAMAC BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 301.674 Processo Nº. : 2008.028.253.6 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO
Interessado : MARIA APARECIDA FERREIRA PAULOVSKI Reg.Cadastral: 44.44.70.0235.01.052 Processo Nº. : 2008.021.507.2 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARYLENE NEIVA DE MACEDO Reg.Cadastral: 34.64.82.0147.00.000 Processo Nº. : 2009.004.962.8 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ODILA BORTOLETO RICCI Reg.Cadastral: 128.450 Processo Nº. : 2009.006.913.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : PRICILA GRAZIELA SILVA DA ROCHA E OU Reg.Cadastral: 67.32.43.0028.01.000 Processo Nº. : 2009.004.824.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA CLARA VIEIRA GUIMARAES (ESPOLIO) E Reg.Cadastral: 44.62.73.0073.02.001 Processo Nº. : 2007.005.361.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO M.KINOSHITA Reg.Cadastral: 43.22.47.0120.01.000 Processo Nº. : 2009.003.832.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : OLAVO FERREIRA Reg.Cadastral: 74.44.27.0872.00.000 Processo Nº. : 2009.000.353.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PRODESIGN TECNICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.841 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : PUBLIC ASSESSORIA EM PROJETOS DE GOVERNO Reg.Cadastral: 305.760 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RINALDO GOMES FERREIRA Reg.Cadastral: 45.13.34.1489.01.002 Processo Nº. : 1999.001.558.8 Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAMUEL ELIAS DANIEL E OU Reg.Cadastral: 34.52.63.0040.01.001 Processo Nº. : 2009.002.708.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TANIA REGINA MARTINS Reg.Cadastral: 54.64.39.0272.00.000 Processo Nº. : 2008.023.451.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : QUAL - QUALIDADE COMERCIO DE ALIMENTOS L Reg.Cadastral: 305.833 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO AYB ELIAS Reg.Cadastral: 42.11.50.0335.00.000 Processo Nº. : 2008.022.360.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SAMUEL ELIAS DANIEL E OU Reg.Cadastral: 34.52.63.0040.02.001 Processo Nº. : 2008.022.708.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TANIA REGINA MARTINS Reg.Cadastral: 54.64.39.0278.00.000 Processo Nº. : 2008.023.451.1 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : R. E. A. TAMBELLI - ME Reg.Cadastral: 305.767 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA Reg.Cadastral: 47.64.70.0214.01.000 Processo Nº. : 2009.005.654.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAMUEL SIMIS E OU Reg.Cadastral: 44.64.56.0089.00.000 Processo Nº. : 2009.007.365.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : TEIXEIRA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 305.808 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : RADRINE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.764 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA Reg.Cadastral: 47.64.70.0209.01.000 Processo Nº. : 2009.005.653.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRA DETONHI - ME Reg.Cadastral: 305.838 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : THE HIGHLANDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA Processo Nº. : 2009.006.723.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : RAFAEL DE CARVALHO EBOLI Reg.Cadastral: 76.34.50.0255.01.000 Processo Nº. : 2009.003.305.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBSON FUDOLI MESSIAS - ME Reg.Cadastral: 305.779 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SARAH DE GODOY VAZI Reg.Cadastral: 24.44.79.0052.01.000 Processo Nº. : 2008.008.109.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIO LTDA Reg.Cadastral: 122.264 Processo Nº. : 2009.006.088.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA Reg.Cadastral: 35.24.35.0231.01.001 Processo Nº. : 2009.005.958.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBSON MONTEIRO SILVA ENGENHARIA - ME Reg.Cadastral: 305.832 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SATCOM TELECOMUNICACOES LTDA Reg.Cadastral: 305.770 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TRANSCRED ANALISE DE CREDITOS LTDA Reg.Cadastral: 136.554 Processo Nº. : 2009.006.772.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA Reg.Cadastral: 35.24.35.0231.02.001 Processo Nº. : 2009.005.958.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGUES E LEONEL CORRETORA DE SEGUROS Reg.Cadastral: 305.818 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SCCAM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.736 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TRUCK SERVICE PIPO LTDA Reg.Cadastral: 303.791 Processo Nº. : 2009.006.744.8 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.41.45.0177.01.000 Processo Nº. : 2008.025.154.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIO RIBEIRO SEGATE Reg.Cadastral: 46.21.93.0348.01.000 Processo Nº. : 2008.028.980.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SCORDA ARTES -COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 85.609 Processo Nº. : 2009.007.645.6 Assunto BAIXA Despacho	Interessado : TULIO MARTINS MISSAKA E OU Reg.Cadastral: 34.24.28.0264.01.000 Processo Nº. : 2007.018.868.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RAQUEL APARECIDA SILVA DE SOUZA Reg.Cadastral: 304.723 Processo Nº. : 2009.005.751.4 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : RONALDO DE MELLO Reg.Cadastral: 104.002 Processo Nº. : 2009.006.055.9 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SEBASTIAO FERMINO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.17.0024.01.000 Processo Nº. : 2008.007.050.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : UBIRAJARA SILVERIO SIQUEIRA Reg.Cadastral: 301.138 Processo Nº. : 2009.006.473.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : REGINA DE MENDONCA Reg.Cadastral: 43.32.72.0296.01.000 Processo Nº. : 2003.009.418.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROQUE CABRERA RODRIGUES Reg.Cadastral: 53.34.17.0464.01.000 Processo Nº. : 1992.005.734.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEBASTIAO FERMINO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.17.0387.01.000 Processo Nº. : 2008.007.050.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDEON BATISTA DOS REIS Reg.Cadastral: 34.14.04.0317.01.000 Processo Nº. : 2009.006.777.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : REGINA E REGINA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.738 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROQUE CABRERA RODRIGUES Reg.Cadastral: 53.34.17.0464.01.000 Processo Nº. : 1992.005.734.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO BERTOLUCI DE MORAES Reg.Cadastral: 34.32.62.0475.01.000 Processo Nº. : 2009.005.979.1 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : VALDIR DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 45.51.40.1971.00.000 Processo Nº. : 2008.025.135.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : REGINALDO ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.34.34.0150.01.000 Processo Nº. : 2009.009.000.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : ROSANA B. DA S. CAMPOS ME Reg.Cadastral: 305.825 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SERGIO MATTUCCI Reg.Cadastral: 44.42.76.0124.01.000 Processo Nº. : 1994.005.070.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDIR DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 45.51.40.1953.00.000 Processo Nº. : 2008.025.135.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : REINALDO ARTUR HEIN FILHO Reg.Cadastral: 54.63.97.0210.00.000 Processo Nº. : 2008.027.991.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ROSENILDA ANTUNES PINHEIRO Reg.Cadastral: 53.12.51.0040.00.000 Processo Nº. : 2001.016.416.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : SEVERINO VIEIRA DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 43.32.17.0290.01.000 Processo Nº. : 2006.021.420.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VICENTE RECALDE SOROCABA ME Reg.Cadastral: 305.759 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : RENAN BRANCA SFEIR Reg.Cadastral: 65.51.95.0012.00.000 Processo Nº. : 2009.008.870.9 Assunto UNIFICACAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RUBENS CIOTO Reg.Cadastral: 35.23.45.0007.00.000 Processo Nº. : 2008.025.760.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SEVERINO VIEIRA DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 43.32.17.0295.01.000 Processo Nº. : 2006.021.420.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VILSON ANTUNES LOPES & CIA LTDA Reg.Cadastral: 119.714 Processo Nº. : 2009.005.947.8 Assunto BAIXA Despacho
Interessado : RENATO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.54.01.0277.01.000 Processo Nº. : 2007.014.705.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUBENS CIOTO Reg.Cadastral: 35.23.45.0014.00.000 Processo Nº. : 2008.025.760.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SHIRLEY DE ALMEIDA RANGEL - ME Reg.Cadastral: 305.745 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VITOR TORCINELLI RODRIGUES E OU Reg.Cadastral: 33.32.44.0357.01.000 Processo Nº. : 2007.011.128.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RENATO DE JESUS MIRANDA - ME Reg.Cadastral: 305.857 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RUBENS MONTEIRO Reg.Cadastral: 35.43.29.0285.01.000 Processo Nº. : 2009.009.315.4 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SINDICATO CONDUTORES AUTONOMOS VEICULOS Reg.Cadastral: 305.692 Processo Nº. : 2009.009.301.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho INDEFERIDO	Interessado : WAGNER NASCIMENTO RIBEIRO Reg.Cadastral: 53.21.05.0244.01.000 Processo Nº. : 1994.006.556.8 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA MENCACCI Reg.Cadastral: 35.53.95.0169.00.000 Processo Nº. : 2007.028.075.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : S BARBOSA ENGENHARIA Reg.Cadastral: 305.803 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SIQUEIRA EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL Reg.Cadastral: 305.739 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WANDERSON FIORINI - ME Reg.Cadastral: 305.751 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : RICARDO BASTIDA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 64.31.63.0326.01.000 Processo Nº. : 2009.008.966.5 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SALAO DE BELEZA GILBERTO GUIMARAES LTDA Reg.Cadastral: 305.800 Processo Nº. : 2009.006.192.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SOLANGE LARA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.52.88.0184.01.000 Processo Nº. : 2007.013.948.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WENDELL RIBEIRO NOGUEIRA - ME Reg.Cadastral: 305.749 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : RICARDO TADEU CARVALHO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 43.22.47.0150.01.003 Processo Nº. : 2007.005.524.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAMIRA ALESSANDRA MORAES Reg.Cadastral: 24.44.19.0095.00.000 Processo Nº. : 2009.006.448.6 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho DEFERIDO	Interessado : SONIA APARECIDA FULCO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 94.220 Processo Nº. : 2009.006.667.1 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : WILSON EVANGELISTA PEREIRA Reg.Cadastral: 45.41.65.0200.01.001 Processo Nº. : 2009.003.089.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : RINALDO GOMES FERREIRA Reg.Cadastral: 45.13.34.1489.01.001 Processo Nº. : 1999.001.558.8 Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAMUEL ALVARES Reg.Cadastral: 55.61.82.0538.01.000 Processo Nº. : 2009.001.801.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : STILLUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA ME Reg.Cadastral: 305.792 Processo Nº. : 2009.006.191.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	

Ana Lúcia Bacci Silva
 Chefê de Seção



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 311/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia HELEN FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 08 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 312/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia EDNÉIA MARIA PAIXÃO ALVES DE CAMARGO, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 08 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 313/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ELISABETE DOMINGOS FLORENTINO, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 08 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 314/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LETICIA QUINTAL RAMALHO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, à partir de 15 de dezembro de 2006, o cargo de OPERADOR DE ETA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 08 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 315/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARCELO AZEVEDO DE ALMEIDA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, à partir de 15 de dezembro de 2006, o cargo de OPERADOR DE ETA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 08 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 316/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FERNANDA MARIA SOARES URQUIETA, para exercer na DIRETORIA OPERACIONAL, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterado pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 08 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
311/2009	HELEN FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
312/2009	EDNÉIA MARIA PAIXÃO ALVES DE CAMARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
313/2009	ELISABETE DOMINGOS FLORENTINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-CPF (CIC)
02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03-PIS/ PASEP;
04-Certificado Conclusão ensino Fundamental; (obs. Conforme requisitos do edital) , **Curso de Informática**
05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);
07-RG;
08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
09-Certificado de Reservista;
10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

COPIAS:

01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 08 de maio de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
316/2009	FERNANDA MARIA SOARES URQUIETA	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-CPF (CIC)
02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03-PIS/ PASEP;
04-Ensino Superior Completo em Engenharia com Especialização na área afim e registro no respectivo conselho;
05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);
07-RG;
08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
09-Certificado de Reservista;
10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
12-Comprovante de Vacina antitetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

COPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.
Sorocaba, 08 de maio de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
314/2009	LETICIA QUINTAL RAMALHO	OPERADOR DE E.T.A
315/2009	MARCELO AZEVEDO DE ALMEIDA	OPERADOR DE E.T.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

01-CPF (CIC)
02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03-PIS/ PASEP;
04-Certificado Conclusão ensino Fundamental; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);
07-RG;
08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
09-Certificado de Reservista;
10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

COPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 08 de maio de 2009

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

EDITAL N° 01/2009

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional previstas na Lei nº 8.346 de 27 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 16.383 de 9 de dezembro de 2008,

Faz saber o enquadramento dos servidores do quadro permanente referente ao exercício de 2008,

Faz saber, ainda, que fica assinado o prazo improrrogável de 11 a 25/05/2009 para eventuais pedidos de revisão da Evolução Funcional, que deverão ser protocolizados no Setor de Recursos Humanos, no horário das 9h às 16h, conforme formulário próprio constante do Anexo I.

COD.	SERVIDOR	TOTAL		ASSIDUI-	CAPACI-	TOTAL	REFERÊNCIA
		2007	2008	DADE	TACAO		
1151	ABEL CARPEGIANI	1.065,00	50	0	0	1.115,00	8
1	ABILENE OLIVEIRA DA SILVA	850	50	0	0	900	7
923	ABILIO CIRIALI	745	50	0	0	795	6

2	ACHILLES BONIN MANGULLO	1.298,00	50	130	0	1.478,00	9
850	ADAO DA SILVA LESSA	652	0	0	0	652	5
924	ADAO LAZARO DOS SANTOS	745	15	0	0	760	6
925	ADAUTO ANTONIO	781	0	0	0	781	6
5	ADAUTON PEDROSO MORETTI	806	50	0	0	856	6
716	ADEILSON JOSE ALVES VIANA	600	0	0	0	600	5
1153	ADELCON ALVES DA LUZ	800	50	0	0	850	6
1154	ADEMAR FERRAZ	1.160,00	42	0	0	1.202,00	9
927	ADEMIR BRANCO ALMEIDA	1.468,00	0	0	0	1.468,00	9
9	ADEMIR DA COSTA RAMOS	799	50	0	0	849	6
928	ADEMIR DE CAMARGO	917	43,6	0	0	960,6	7
12	ADEMIR MACHADO	821	50	0	0	871	6
926	ADENIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	736	50	0	0	786	6
813	ADERMO MARTIN BERTASSO	709	40	0	0	749	5
929	ADILSON GRANADO MORILLO	758	42	0	0	800	6
845	ADILSON LEONEL FERREIRA	600	40	0	0	640	5
14	ADILSON MARCIANO	781	50	0	0	831	6
766	ADILSON PEREIRA	600	37	0	0	637	5
15	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	1.118,00	43	0	0	1.161,00	8
18	AGNALDO ABILIO PINTO	1.010,00	50	0	0	1.060,00	8
1155	AGNALDO NOGUEIRA	747	47	0	0	794	6
761	ALCEU DE OLIVEIRA	600	40,7	100	0	740,7	5
907	ALCIDES DE OLIVEIRA	741	32	0	0	773	6
641	ALCIDES PEREIRA DA SILVA	748	50	0	0	798	6
932	ALCIDES SANCHES	830	50	0	0	880	6
933	ALCIDES VARGAS PRUDENTE	639	0	0	0	639	5
26	ALDALEIA MARIA RIBEIRO	386	0	0	0	386	3
1157	ALDO RODRIGUES DA SILVA	745	50	0	0	795	6
829	ALEXANDRE BARBOSA DA ROCHA	693	37	0	0	730	5
934	ALEXANDRE GOMES DA CRUZ	830	40	0	0	870	6
29	ALEXANDRE RODRIGUES NETO	867	45	0	0	912	7
30	ALFREDO ANTUNES MOREIRA NETO	821	26,7	0	0	847,7	6
32	ALOISIO JOSE DOS SANTOS	679	50	0	0	729	5
760	AMADEU GONCALVES DOS SANTOS	737	33	0	0	770	6
908	AMAURI FOGACA GARCIA	450	50	0	0	500	4
34	AMAURI PINTO DA SILVA	777	38,7	0	0	815,7	6
775	ANA RITA DE CASSIA LEITE	750	50	120	0	920	7
41	ANELIO BATISTA GONCALVES	1.069,00	44	0	0	1.113,00	8
42	ANESIO DE CASTRO	1.259,00	50	0	0	1.309,00	9
43	ANGELA MARIA RODRIGUES GARCIA	994	0	0	0	994	7
49	ANTONIO CAMARGO VASQUES	944	0	0	0	944	7
639	ANTONIO CARLOS LOPES	728	24,9	100	0	852,9	6
52	ANTONIO CARLOS MELO	804	49	0	0	853	6
696	ANTONIO CARLOS P DE ALMEIDA	746	50	0	0	796	6
1158	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	450	38	0	0	488	4
53	ANTONIO CARLOS VASQUE	786	33	0	0	819	6
55	ANTONIO CIRILO P FILHO	935	0	0	0	935	7
634	ANTONIO DA SILVA RAMOS	600	15,7	0	0	615,7	5
1159	ANTONIO GERALDO COSTA	911	0	0	0	911	7
1160	ANTONIO GOMES AFONSO	769	25	0	0	794	6
815	ANTONIO IBANEZ GASQUE	758	50	0	0	808	6
941	ANTONIO INACIO DA COSTA	742	48	0	0	790	6
942	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	746	50	0	0	796	6
58	ANTONIO LAUREANO DE LIMA	778	50	0	0	828	6
791	ANTONIO LAURENCIO MENDES	450	21	0	0	471	4
63	ANTONIO PAULO MARQUES	779	50	0	0	829	6
836	ANTONIO PORTO	703	50	0	0	753	6
684	ANTONIO RAMOS DA SILVA	706	0	0	0	706	5
944	ANTONIO TRINDADE	706	48	0	0	754	6
839	ANTONIO VICENTE DE MORAES	703	50	0	0	753	6
808	ANTONIO VICENTE G DE ALMEIDA	704	29	0	0	733	5
946	APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	778	50	0	0	828	6
67	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA ROSSI	688	35	0	0	723	5
1161	APARECIDA DE L MARTINS DO CARMO	881	0	0	0	881	6
68	APARECIDA MARTINS CORREA	1.258,00	50	0	0	1.308,00	9
69	APARECIDO BARBADO	858	45	0	0	903	7
70	APARECIDO BATISTA	1.106,00	50	0	0	1.156,00	8
947	APARECIDO BORGES	835	23,2	0	0	858,2	6
905	APARECIDO DA CONCEICAO FERNANDES	801	39	0	0	840	6
72	APARECIDO DONIZETI DE ALMEIDA	994	50	100	0	1.144,00	8
76	APARECIDO MOREIRA	1.187,00	50	0	0	1.237,00	9
78	ARI ANTONIO VIEIRA	1.063,00	25	0	0	1.088,00	8
697	ARIOVALDO DA SILVA	600	50	0	0	650	5
1163	ARMANDO ANTUNES LEITE FILHO	780	0	0	0	780	6
953	ARNALDO SANTANA DE MASSENA	792	0	0	0	792	6
536	ATAIDE RAMOS	600	47	0	0	647	5
1164	AURELIANO MESSIAS DE MATOS	1.236,00	42	0	0	1.278,00	9
955	AURELIO CARLOS DE LIMA	721	35	0	0	756	6
956	AURINDO JANUARIO DE SOUZA	848	0	0	0	848	6
744	AVELINO DE OLIVEIRA CAMPOS	740	50	0	0	790	6
957	AVELINO NUNES DE JESUS	731	0	0	0	731	5
90	BELINA AP. MARQUES SANTOS	824	28	0	0	852	6
958	BENEDITA ALVES MESSIAS	859	0	0	0	859	6
91	BENEDITO ALVES	1.021,00	50	0	0	1.071,00	8
92	BENEDITO APARECIDO DIAS	679	50	0	0	729	5
94	BENEDITO APARECIDO RODRIGUES	778	48	0	0	826	6
961	BENEDITO CAMPOS SOBRINHO	954	50	0	0	1.004,00	7
97	BENEDITO DE CAMARGO ANTUNES	915	50	0	0	965	7
708	BENEDITO DE SOUZA BUENO	748	12	0	0	760	6
98	BENEDITO DOMINGUES DA SILVA	786	46	0	0	832	6
1167	BENEDITO FOGACA DA SILVA	745	50	0	0	795	6
99	BENEDITO HESSINAUER	902	47	0	0	949	7
1168	BENEDITO LEME DOS SANTOS	1.027,00	14	0	0	1.041,00	7
100	BENEDITO LEMES MACHADO	1.157,00	0	0	0	1.157,00	8
1169	BENEDITO MACHADO DE ALMEIDA	450	50	0	0	500	4
962	BENEDITO MENDES	828	31	0	0	859	6

1170	BENEDITO MESSIAS	798	0	0	798	6	610	EMIDIO VIEIRA DA SILVA	450	33	0	483	4
1171	BENEDITO PIRES DE CAMARGO	748	50	0	798	6	1003	EMILIO VIEIRA LOPES	945	0	0	945	7
963	BENTO JOSE ANTUNES	736	41	0	777	6	688	ERICA HELENA S MARTINEZ RAMOS	748	50	0	798	6
1173	BONIFACIO VIEIRA LOPES	961	21,8	0	982,8	7	718	ERMELINDO MAGALHAES TEIXEIRA	743	50	0	793	6
103	BRAZ MANSINHO DA SILVA	827	46	0	873	6	678	ERNESTO MASCARENHAS	600	40	0	640	5
104	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	783	40	0	823	6	1004	ERVANI FERREIRA DO NASCIMENTO	838	45	0	883	6
106	CARLOS ALBERTO ROCCON	850	50	0	900	7	184	ERZICIO PARDINI FILHO	1.232,00	50	0	1.282,00	9
1150	CARLOS ANDRADE	450	29	200	679	5	185	ESEU BUENO VIEIRA	930	40	0	970	7
638	CARLOS CAMPOS DE ALMEIDA	748	35	0	783	6	1005	ESPEDITO QUINELATO PEREIRA	968	40	0	1.008,00	7
109	CARLOS EUGENIO DE QUEIROZ	910	0	0	910	7	1049	EVA GONCALVES DE JESUS E SOUZA	856	50	0	906	7
110	CARLOS JOSE LUIZ	789	44,6	0	833,6	6	1193	EZEQUIEL BRANCO	1.047,00	0	0	1.047,00	7
111	CARLOS MALAQUIM	820	4	0	824	6	1050	FABIO ROGERIO SIMOES	788	0	0	788	6
967	CARLOS ROBERTO CASTRO	778	40	0	818	6	195	FATIMA APARECIDA VALARELLI	679	50	0	729	5
1175	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	1.031,00	0	0	1.031,00	7	789	FERNANDA APARECIDA COLO GALVAO FRANCISCO	750	35	0	785	6
112	CARLOS ROBERTO PINHEIRO	919	37	0	956	7	198	FIGUEIRA MAURICIO GRAZIOSI	1.020,00	50	0	1.070,00	8
792	CARLOS SABINO	600	18	0	618	5	683	FLAVIO AUGUSTO GOMES	600	50	0	650	5
1176	CASIMIRO GAIDUKAS NETO	1.465,00	50	0	1.515,00	9	200	FLAVIO DA SILVA	811	0	0	811	6
968	CELSO DE CASTRO	746	50	0	796	6	204	FRANCISCO CANDIDO	824	43	0	867	6
969	CELSO DONIZETTI DE OLIVEIRA	835	50	0	885	6	1051	FRANCISCO DE OLIVEIRA	745	26	0	771	6
711	CELSO JOAO FERREIRA	450	20	0	470	4	888	FRANCISCO EMANOEL SILVA MORAS	450	10	0	460	4
970	CICERO ANTUNES VIEIRA	818	37	0	855	6	1053	FRANCISCO LUIZ DE MORAES	738	0	0	738	5
1177	CICERO DAMASIO DA SILVA	969	50	0	1.019,00	7	822	FRANCISCO MODESTO DE ARAUJO	600	50	0	650	5
637	CICERO DOS SANTOS SILVA	718	50	0	768	6	643	FRANCISCO PEREIRA	738	14	0	752	6
125	CLAUDIMIR FERREIRA	919	46	0	965	7	210	FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	926	22,9	0	948,9	7
972	CLAUDIMIR RAYMUNDO	778	50	0	828	6	1196	GABRIEL ANTUNES DE ALMEIDA	965	48	0	1.013,00	7
361	CLAUDINEI ALVES	450	50	100	600	5	1197	GEBERTE LUIS DE OLIVEIRA	918	5,1	0	923,1	7
1178	CLAUDINEI DE LUZIA	941	50	0	991	7	706	GENECI RAMOS DA SILVA	745	50	0	795	6
674	CLAUDINEY BRAZ DA SILVA	746	50	0	796	6	1056	GENEZIO MOREIRA DE OLIVEIRA	847	0	0	847	6
128	CLAUDIO MARTINS MARQUES	828	16	0	844	6	214	GENIRO MANOEL DOS SANTOS	681	50	0	731	5
130	CLAUDIO ROBERTO DEMARCHI	909	50	0	959	7	694	GENTIL RIBEIRO	786	50	0	836	6
756	CLAUDIO ROBERTO LUCCHESSI DERRITE	600	50	0	650	5	217	GERALDO PROCOPIO DE LIMA	821	42	0	863	6
1181	CLAUDIO RUIZ MANSANO	909	0	0	909	7	746	GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	655	0	0	655	5
131	CLEIDE APARECIDA B DE ALMEIDA	1.105,00	50	100	1.255,00	9	220	GERSON ANTUNES MARTINS	1.000,00	50	0	1.050,00	8
133	CLEMENTINO PEDRO	1.003,00	50	0	1.053,00	8	672	GERSON PAES DE CAMARGO	747	31	0	778	6
976	CLEUZA ALVES	947	47	0	994	7	221	GILBERTO JOSE	955	35	0	990	7
975	CLEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	859	35	0	894	6	640	GILBERTO LOPES DA SILVA	648	0	0	648	5
816	CLODOALDO WILLIS MARTINS	644	0	0	644	5	222	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	853	39	0	892	6
864	DAIANANDA RODRIGUES LARA	700	50	0	750	6	223	GILMAR APARECIDO ALVES ELIAS	682	50	0	732	5
812	DAILTON DE ALMEIDA	450	37	0	487	4	636	GILMAR GALBINI	738	50	0	788	6
1182	DANIEL ARCINE	700	38	0	738	5	224	GILSON BRIZACCO	908	50	0	958	7
293	DANIEL CRAVO RODRIGUES	450	49	0	499	4	226	GLAUCIA CRISTINI FRANCO	1.059,00	50	0	1.109,00	8
666	DARCI GALBINI	747	35,1	0	782,1	6	764	GLORIA SUZANA P. B. RIBEIRO	450	20	0	470	4
977	DARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	780	46	0	826	6	670	HELIO ALVES DE LIMA	747	48	0	795	6
142	DAVIALVES MARTINS	809	14	0	823	6	749	HENRIQUE TARCHIANI MAGANHATO	739	50	100	889	6
143	DAVI DE GOES	789	0	0	789	6	232	HERMINIA MADALENA QUIBAU	1.020,00	29	0	1.049,00	7
145	DAVID PRESTES	982	41	0	1.023,00	7	1200	HERMINIA MOREIRA TAVARES	1.077,00	31,1	0	1.108,10	8
489	DAVINO RAMOS DA SILVA	600	50	0	650	5	1059	HUMBERTO OLIVEIRA DE MORAIS	314	0	0	314	3
1183	DELICIO PEREIRA DE SOUZA	1.270,00	50	0	1.320,00	9	233	IDAIR JOSE MALAQUIAS	1.015,00	47	0	1.062,00	8
146	DEMIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	971	50	0	1.021,00	7	235	ILMO ROQUE NOGUEIRA	685	50	0	735	5
728	DEMETRIO ONORIO FERREIRA	683	0	0	683	5	236	ILOSI GERMANO	1.020,00	50	0	1.070,00	8
981	DEOLINDO JOSE RUIVO LEME	841	0	0	841	6	811	INACIO GARCIA FILHO	600	29,6	0	629,6	5
861	DERMINO DE JESUS MARTINS	639	50	0	689	5	582	INES MACHADO SILVA	855	50	0	950	7
1184	DERNIVAL RODRIGUES NETO	745	50	0	795	6	973	IOLANDA LOURENCO	783	50	0	833	6
992	DEVANILDO QUINTINO	755	0	0	755	6	687	IRACEMA DE OLIVEIRA SILVA	600	31,1	0	631,1	5
1185	DIMAS FERREIRA MOTA	1.079,00	16,7	0	1.095,70	8	238	IRENE ANSELMO DE ARRUDA	610	0	0	610	5
147	DINALDO LOPES PERALTA	868	50	0	918	7	974	IRENE MARTINS DE OLIVEIRA	841	0	0	841	6
1186	DIRCE IGNACIO DOS SANTOS	778	36	0	814	6	239	IRENO ANTUNES DE CAMARGO	823	0	0	823	6
1187	DIRCEU DE JESUS	450	50	0	500	4	426	ISABEL CRISTINA CIRIACO	600	29	0	629	5
993	DIRCEU JOAO TEIXEIRA	738	39	0	777	6	241	ISAIAS PINTO DE ARAUJO	779	50	100	929	7
1188	DIRCEU SILVA	743	39	0	782	6	979	ISMAEL FERREIRA	743	29	0	772	6
994	DIVA PINHEIRO	781	38	0	819	6	722	ISRAEL FERREIRA	743	50	0	793	6
151	DJAIR SANTOS	1.235,00	50	0	1.285,00	9	686	ISRAEL RODRIGUES	726	35	0	761	6
995	DOMINGOS EVANGELISTA DE CAMARGO	835	25	0	860	6	982	IVAN VIEIRA DOS SANTOS	745	8,4	0	753,4	6
153	DONIZETE PROCOPIO DE LIMA	825	50	0	875	6	246	IVANI GODOY LEISTER RACCA	1.168,00	12	200	1.380,00	9
154	DORIVAL FERREIRA	681	50	0	731	5	983	IVANILDO LOPES DA SILVA	915	27	0	942	7
1189	DORIVAL SENARO	863	46	0	909	7	1201	IVO DE JESUS POLI	450	44	0	494	4
767	DUCELIA REGINA F.CAMARGO SILVA	600	36	0	636	5	247	IVO SALES DE FRANCA	681	41	0	722	5
156	DURVAL RODRIGUES	821	44	0	865	6	248	IZAEL ALVES DOS SANTOS	776	40	0	816	6
707	EDELICIO DE ALMEIDA	745	43	0	788	6	249	IZALTINO DOMINGUES DA CRUZ	815	50	0	865	6
157	EDEMILSON EDIE SILVANO	778	50	0	828	6	251	JACI VIEIRA AFONSO	850	49	0	899	6
400	EDILSON DA SILVA SOUZA	600	50	0	650	5	984	JACIRA NAZARIO	949	50	0	999	7
160	EDISON LUIZ ANASTACIO	1.174,00	50	0	1.224,00	9	826	JACKSON ANTONIO ALVES	704	50	0	754	6
161	EDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	871	35	0	906	7	253	JAILSON LOPES DE OLIVEIRA	669	45	0	714	5
635	EDMUNDO SENA SANTOS	450	35	0	485	4	985	JAIME AYRES	852	47	0	899	6
1190	EDSON BENTO MARIANO	450	0	0	450	4	828	JAIR APARECIDO VEIGA	703	50	0	753	6
999	EDSON JOSE ROCHA	828	16,1	0	844,1	6	986	JAIR BALDO	768	47	0	815	6
1191	EDSON SOARES	600	0	0	600	5	255	JAIR DE GODOY BUENO	821	25	0	846	6
1000	EDUARDO CARLOS SILVA JUNIOR	745	50	100	895	6	256	JAIR PAULINO DOS SANTOS	821	50	0	871	6
499	EDUARDO DE OLIVEIRA ARJONA	750	39	0	789	6	851	JAIR PEREIRA DA SILVA	702	50	0	752	6
168	ELAINE FORASTIERI C DOS SANTOS	1.019,00	49	0	1.068,00	8	252	JAQUELINE WALTER MARTINS	928	8	0	936	7
1048	ELCIO JOSE DA SILVA	911	40	0	951	7	824	JARBAS ALMEIDA PESSOA	600	50	0	650	5
169	ELENO PEREIRA PINTO	1.007,00	50	0	1.057,00	8	699	JATIR CARDOSO	600	25	0	625	5
1192	ELENO ROBERTO DA SILVA	450	40	0	490	4	258	JEFFERSON LUIS DE OLIVEIRA	906	50	0	956	7
671	ELI GALDINO DA SILVA	750	50	0	800	6	878	JESUINO MANOEL DE OLIVEIRA	690	50	0	740	5
171	ELIAS ANTONIO DE ARAUJO	850	50	0	900	7	654	JESUS APARECIDO SEGATI	748	46	0	794	6
173	ELIAS PROENCA DE MARINS	783	50	0	833	6	437	JOAO ALVARO BONANI JUNIOR	600	46	0	646	5
174	ELIAS RODRIGUES	730	33	0	763	6	736	JOAO AMADEU MARTINS	741	50	0	791	6
664	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	747	29	0	776	6	261	JOAO ANTUNES GOMES	1.175,00	50	0	1.225,00	9
175	ELIAS SIQUEIRA RODRIGUES	790	0	0	790	6	988	JOAO APARECIDO RODRIGUES	725	0	0	725	5
178	ELIS REGINA CARDOSO	908	50	0	958	7	642	JOAO ARQUIMEDES DE OLIVEIRA	748	47	0	795	6
785	ELISETE REGINA M. FERNANDES	750	50	0	800	6	877	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	990	44	0	1.034,00	7
1002	ELISEU ELI RIBEIRO	746	47	0	793	6	714	JOAO BATISTA LOPES MARQUES	689	8	0	697	5
180	ELISEU FERREIRA DE OLIVEIRA	778	50	0	828	6	1202	JOAO BATISTA MEDEIROS	1.144,00	0	0	1.144,00	8
665	ELISEU RODRIGUES DE SOUZA	747	50	0	797	6	262	JOAO BATISTA MIRANDA	981	8	0	989	7
181	ELIZABETH ALVIACHI	941	21,5	100	1.062,50	8	263	JOAO BATISTA PEREIRA	621	0	0	621	5
182	ELSO SEGATI	1.135,00	50	0	1.185,00	8	989	JOAO BATISTA PINHEIRO FILHO	733	38	0	771	6

265	JOAO BATISTA VIEIRA	825	50	0	875	6	1039	JOSE ROBERTO PEREIRA RAMOS	714	40	0	754	6
270	JOAO CARLOS WEY	783	4,1	0	787,1	6	474	JOSE RODRIGUES DE JESUS	600	45	0	645	5
1203	JOAO ERNANDES DE SOUZA	600	50	0	650	5	1041	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	747	49	0	796	6
1204	JOAO FIRMINO DA ROSA	827	46	0	873	6	370	JOSE ROSA DE LIMA	919	50	0	969	7
275	JOAO IDACIR NAZATO	1.362,00	42	0	1.404,00	9	371	JOSE ROSA FIGUEIREDO	825	46	0	871	6
276	JOAO INACIO DE LARA	969	50	0	1.019,00	7	372	JOSE RUBENS GALBINI	1.134,00	35	0	1.169,00	8
556	JOAO LEITE DOS SANTOS	600	50	0	650	5	375	JOSE SALVADOR	1.093,00	50	0	1.143,00	8
1205	JOAO LUIZ PENIDO	778	50	0	828	6	1042	JOSE SOARES DA SILVA	778	50	0	828	6
280	JOAO MORAES NETO	788	50	0	838	6	497	JOSE WILSON DO AMARAL	600	4	0	604	5
282	JOAO ROCHA DA SILVA	858	50	0	908	7	1224	JOSE XAVIER NUNES FILHO	1.297,00	50	0	1.347,00	9
284	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	766	30,9	0	796,9	6	1044	JOSUE VALENTIM	736	32	0	768	6
1010	JOAO RODRIGUES PEREIRA	747	20	0	767	6	383	JUAREZ DA SILVA	982	35	0	1.017,00	7
1206	JOAQUIM ANTONIO RAMOS	600	50	0	650	5	772	JUAREZ FLORENCIO DOS SANTOS	750	25	0	775	6
290	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	779	50	0	829	6	384	JUDITE DOS SANTOS AMARAL	684	8	0	692	5
911	JOENI KUPPER RODRIGUES	900	40	0	940	7	794	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	750	50	0	800	6
294	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	736	0	0	736	5	1046	JULIETA DA FONSECA DE MELO	975	50	0	1.025,00	7
295	JORGE BACCELLI FILHO	1.455,00	50	0	1.505,00	9	386	JULIO CESAR WURSCHING	951	19	0	970	7
644	JORGE CRAVO DA COSTA	598	24	0	622	5	883	JURANDIR PAULINO	786	50	0	836	6
1012	JORGE LEITE LATALIZA FRANCA	654	0	0	654	5	1225	JUSCELINO DE JESUS PENA	600	29	0	629	5
296	JORGE RAMOS	680	44	0	724	5	390	JUVERSINO PORFIRIO DE SOUZA	909	50	0	959	7
1013	JOSE ALVES DE SOUZA	726	40	0	766	6	392	KATSUICHI SATO	753	50	0	803	6
675	JOSE AMARAL SARTORI	600	50	0	650	5	1228	LAZARO ANTONIO DOS SANTOS	744	43	0	787	6
733	JOSE ANTONIO C DA SILVA	692	35	0	727	5	765	LEONALDO ANTONIO PINTO	600	29	0	629	5
303	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	835	48	0	883	6	397	LEONARDA PINHEIRO DE SOUZA	1.058,00	44	0	1.102,00	8
1015	JOSE ANTONIO MARTINHO	746	34	0	780	6	693	LEONEL LUIZ LOPES DE ALMEIDA	716	50	0	766	6
1016	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA I	746	10	0	756	6	689	LEONIR RODRIGUES DE SOUZA	746	50	0	796	6
1017	JOSE APARECIDO FERNANDES	948	44	0	992	7	399	LOURENCA MARIA CARNEIRO	992	0	0	992	7
309	JOSE BATISTA RAMOS	845	48	0	893	6	286	LOURENCO APARECIDO FERREIRA	450	50	0	500	4
735	JOSE CAMPOS EVANGELISTA	743	38,2	0	781,2	6	834	LOURIVAL DA SILVA	703	50	125	878	6
315	JOSE CARLOS ALVES	729	0	0	729	5	1229	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	995	50	0	1.045,00	7
1209	JOSE CARLOS CHIEZA RIBEIRO	681	0	0	681	5	1064	LUCENO MONTEIRO PEREIRA	778	0	0	778	6
316	JOSE CARLOS COSTA	1.223,00	45	0	1.268,00	9	401	LUCIANE ROSA FERREIRA CORRALES	975	50	15	1.040,00	7
1020	JOSE CARLOS DA COSTA QUEIROZ	850	8	0	858	6	825	LUCIANO CARLOS C DE TOLEDO	758	50	100	908	7
1210	JOSE CARLOS DA SILVA VI	600	50	0	650	5	391	LUIZ ADRIANO SEABRA	600	49	200	849	6
317	JOSE CARLOS DE ASSIS	686	50	0	736	5	1065	LUIZ ANTONIO MADUREIRA	975	50	0	1.025,00	7
318	JOSE CARLOS DE SOUZA	808	40	0	848	6	1230	LUIZ CARLOS MARTINS	834	45	0	879	6
702	JOSE CARLOS MARQUES MINHONHA	735	49	0	784	6	404	LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	780	45	0	825	6
691	JOSE CARLOS MOTA CARDOSO	726	42	0	768	6	660	LUIZ ANTONIO DA SILVA	750	7	0	757	6
645	JOSE CARLOS R DE OLIVEIRA	748	50	0	798	6	405	LUIZ ANTONIO PEREIRA	803	8,4	0	811,4	6
321	JOSE CARLOS SIMAO	912	47	0	959	7	891	LUIZ CANDIDO DE CAMARGO	600	50	0	650	5
804	JOSE CARLOS TAVARES D ALMEIDA	837	50	0	887	6	1231	LUIZ CARLOS ANTUNES	1.312,00	50	0	1.362,00	9
732	JOSE CLAUDIO SOARES	600	43	0	643	5	407	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	679	43	0	722	5
323	JOSE CUSTODIO PACHECO	786	50	0	836	6	410	LUIZ DA COSTA	985	50	0	1.035,00	7
1023	JOSE DA SILVA III	856	43	0	899	6	1234	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES FILHO	800	50	0	850	6
529	JOSE DIVINO LOPES CARDOSO	450	0	0	450	4	849	LUIZ RODRIGUES JUNIOR	702	46	0	748	5
717	JOSE DOMINGUES	744	50	0	794	6	418	LUIZ SEGATI NETO	909	0	0	909	7
1213	JOSE DUARTE	967	11	0	978	7	419	LUIZ VALDEMIR DA SILVEIRA	631	1	0	632	5
710	JOSE EDILSON TEIXEIRA BELO	600	50	0	650	5	421	LUZIA FERRARI RODRIGUES CORREA	1.210,00	50	20	1.280,00	9
1025	JOSE EDSON MAIA	830	50	0	880	6	422	MANOEL ANTONIO DA SILVA	770	23	0	793	6
329	JOSE ESTEVAO DA SILVA	793	21	0	814	6	1235	MANOEL DE OLIVEIRA SILVA	1.227,00	22,8	0	1.249,80	9
330	JOSE FERNANDES RAMOS	1.023,00	25	0	1.048,00	7	424	MANOEL FERREIRA DA SILVA	819	50	0	869	6
820	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	758	50	230	1.038,00	7	1072	MANOEL MARIA BARBOZA	948	0	0	948	7
649	JOSE FERREIRA DA COSTA	600	3	0	603	5	427	MANOEL PEDRO DE ALEXANDRE	1.065,00	21	0	1.086,00	8
1027	JOSE FIRMINO DE LIMA	744	50	0	794	6	757	MANOEL ZEFERINO DA SILVA	728	41,3	0	769,3	6
884	JOSE FRANCISCO DA SILVA	665	50	0	715	5	430	MARCIA CLARO DE CAMPOS	1.016,00	48	0	1.064,00	8
762	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	600	42	0	642	5	843	MARCIA DONIZETTI BIANCO LIMA	702	45	0	747	5
332	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1.184,00	44	0	1.228,00	9	669	MARCIO ALVES BARBOSA	600	50	10	660	5
729	JOSE FRANCISCO SILVA GONCALO	733	46	0	779	6	646	MARCIO LUIZ FAVERO	600	50	0	650	5
1215	JOSE GERSON RODRIGUES	1.478,00	36,2	0	1.514,20	9	434	MARCO ANTONIO LOPES	903	50	0	953	7
823	JOSE GILBERTO GOMES	704	50	0	754	6	1077	MARCOS ALBERTO GASPARINI	778	43	0	821	6
866	JOSE GONZAGA MARTINS	700	50	0	750	6	1236	MARCOS ANTONIO DE BARROS	1.027,00	0	0	1.027,00	7
846	JOSE HENRIQUE Q DE OLIVEIRA	600	50	0	650	5	1078	MARCOS ANTONIO PEREIRA	820	50	0	870	6
902	JOSE ISRAEL DOMINGOS	747	50	0	797	6	435	MARCOS ANTONIO PIRES	1.205,00	50	0	1.255,00	9
335	JOSE JORGE DE LIMA	683	23	0	706	5	1079	MARCOS ANTONIO SALINAS VARGAS	735	23	0	758	6
1029	JOSE JORGE HOLANDA	861	35,6	0	896,6	6	436	MARCOS ARAUJO	855	0	0	855	6
336	JOSE JULIO RODRIGUES MORAES	815	6,9	0	821,9	6	1080	MARCOS DE ABREU COUVRE	830	50	0	880	6
1217	JOSE LEANDRO DE SOUZA	546	0	0	546	4	1238	MARCOS PAULO VIEIRA	830	50	0	880	6
337	JOSE LEITE	790	50	0	840	6	1081	MARCOS PEREIRA DA SILVA	663	0	0	663	5
338	JOSE LIMA	1.059,00	30,8	0	1.089,80	8	1082	MARCOS PRESTES	730	0	0	730	5
1218	JOSE LUIS LEME	925	0	0	925	7	409	MARGARETE AP. G. GUTIERRES	600	35	0	635	5
340	JOSE LUIZ DA SILVA	1.195,00	45	0	1.240,00	9	1083	MARGARIDA DE PROENCA GOMES	1.209,00	49	0	1.258,00	9
341	JOSE LUIZ ROSA	1.024,00	50	0	1.074,00	8	441	MARIA APARECIDA BRAIDO	1.186,00	50	0	1.236,00	9
343	JOSE MACHADO DE LIMA	1.313,00	48	0	1.361,00	9	442	MARIA APARECIDA FOLTRAN	843	48	0	891	6
344	JOSE MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	1.231,00	33	0	1.264,00	9	1241	MARIA APARECIDA RAMOS	939	44	0	983	7
739	JOSE MANOEL DE SIQUEIRA	600	50	0	650	5	1240	MARIA APARECIDA RIBEIRO	746	45	100	891	6
1219	JOSE MANOEL DOS REIS NETO	746	45	0	791	6	443	MARIA CRISTINA MENTONE WERSEHGI	927	40	0	967	7
347	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	1.001,00	23	0	1.024,00	7	444	MARIA DE FATIMA MORETTO CAMPANHA	1.208,00	50	0	1.258,00	9
1220	JOSE MARQUES DA SILVA NETO	745	36	0	781	6	806	MARIA DE FATIMA NEGRETI	750	50	0	800	6
348	JOSE MAURO MOREIRA	1.014,00	0	0	1.014,00	7	1085	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	778	1,5	0	779,5	6
1033	JOSE MENINO DOS PASSOS	739	35,5	0	774,5	6	450	MARIA JOANA DA SILVA	975	18	100	1.093,00	8
350	JOSE PASCOAL DE OLIVEIRA	1.287,00	50	0	1.337,00	9	747	MARIA JOSE DOS SANTOS PORTO	739	37	0	776	6
352	JOSE PAVELOSQUE	1.023,00	50	0	1.073,00	8	452	MARIA LUCIA PIRES GRAHN	832	50	0	882	6
1035	JOSE PEREIRA DE SOUZA	968	32	0	1.000,00	7	1088	MARIA LUIZA SALOME S. BUENO	822	0	0	822	6
357	JOSE RAINIERI	1.021,00	47	0	1.068,00	8	454	MARILDA ALMEIDA CAMARGO AMADIO	902	5	0	907	7
360	JOSE REGINALDO A DE OLIVEIRA	780	43	0	823	6	462	MARINO FERNANDES G FILHO	600	48	0	648	5
362	JOSE RENATO ESCAMEZ	1.396,00	30	0	1.426,00	9	1091	MARIO JOSE ALVES DE MORAES	757	0	0	757	6
1036	JOSE RENATO GOMES	817	48	0	865	6	1092	MARIO JOSE ROCHA	827	50	0	877	6
1037	JOSE RINALDO TEIXEIRA	909	42	0	951	7	385	MARLI MARLEI MANAO HARDER	450	23	200	673	5
363	JOSE ROBERTO AMADIO	1.170,00	1,6	0	1.171,60	8	458	MARLUCE RAMOS DE SOUZA	896	50	0	946	6
1221	JOSE ROBERTO BATISTA	975	7,7	0	982,7	7	289	MARTA CRISTINA TONCHE	450	18	0	468	4
906	JOSE ROBERTO DA SILVA	741	46	0	787	6	1243	MARTA DOS SANTOS	856	50	0	906	7
1038	JOSE ROBERTO DOS REIS	731	50	0	781	6	459	MARY MERCIA DANIEL	742	36,3	105	883,3	6
367	JOSE ROBERTO FAVERO	1.189,00	0	0	1.189,00	8	460	MAURI DE ALMEIDA CORREA	1.168,00	50	0	1.218,00	9
368	JOSE ROBERTO LARA	797	49	0	846	6	461	MAURI GIAO PONGITOR	940	50	245	1.235,00	9
369	JOSE ROBERTO MACHADO	870	45	0	915	7	1093	MAURI MENDES	748	0	0	748	5
889	JOSE ROBERTO MORAIO	600	50	125	775	6	1244	MAURO ANDRADE DE SOUZA	987	0	0	987	7

831	MAURO DA COSTA	600	0	0	600	5	885	RONALDO DOS SANTOS PADILHA	684	50	0	734	5
464	MAURO DE OLIVEIRA	686	50	0	736	5	555	ROSA MARIA DIAS DA SILVA SIMOES	819	28	0	847	6
465	MAURO RIBEIRO DA SILVA	786	41	0	827	6	676	ROSA MARIA RODRIGUES	875	50	0	925	7
466	MIGUEL JACOB NETO	784	48	0	832	6	557	ROSANA REGINA DALAVA SAN ROMAN	831	25	0	856	6
319	MILTON BUENO	450	31,9	0	481,9	4	559	ROSANGELA BRASIL BASSO	799	28	0	827	6
1094	MILTON MARIA BERNARDES NOBREGA	829	22	0	851	6	558	ROSANGELA DIAS ALMEIDA RODRIGUES	819	50	115	984	7
471	MILTON QUEIROZ JUNIOR	853	50	0	903	7	563	ROSINEIDE MARIA RODRIGUES	915	10	0	925	7
1095	MILTON RODRIGUES DA SILVA	768	42	0	810	6	1130	ROSIIVALDO ANTONIO DE SOUZA	743	35	0	778	6
472	MISAEEL CARLOS DE LIMA	783	41	110	934	7	871	ROZENDO FIGUEIRO NETO	600	50	0	650	5
346	MOACIR DE OLIVEIRA	450	50	0	500	4	916	RUBENS DE OLIVEIRA	741	23	0	764	6
723	MOACIR DOS SANTOS POVEDA	728	50	0	778	6	1258	RUBENS FELIX BOA VENTURA	600	50	0	650	5
858	MOACIR JOSE NUNES	700	50	0	750	6	564	RUI CARLOS PEREIRA	959	50	0	1.009,00	7
473	MOACIR RIBEIRO	882	0	0	882	6	566	SAINT CLAIR CORREA MELLO NETO	954	42	0	996	7
1097	NADIR DE OLIVEIRA ROCHA	747	0	0	747	5	567	SALETE FERNANDES DE FREITAS	863	41	0	904	7
1098	NAIR NORBERTO CORREA	830	50	0	880	6	1131	SAMUEL DE OLIVEIRA	721	48	0	769	6
477	NANCI APARECIDA M. GALVAO	894	49	0	943	7	859	SAMUEL MACHADO DE MORAES	690	39	0	729	5
659	NATAEL DE MORAIS	748	50	0	798	6	572	SANDRA LUCIA GALLI	1.017,00	50	270	1.337,00	9
479	NATAL CAZONATTO	688	0	0	688	5	573	SANDRA MARIA MATTAVELLI	980	47	0	1.027,00	7
1246	NEIDE CORREA	711	0	0	711	5	574	SANDRA MARITA GOES DOS SANTOS	807	42	105	954	7
827	NELSON APARECIDO RODRIGUES	704	50	0	754	6	575	SANDRA REGINA ELIAS GATO	861	37,7	0	898,7	6
481	NELSON DE ARRUDA LEITE	799	50	0	849	6	1132	SANDRO APARECIDO DE CAMPOS	778	50	0	828	6
482	NELSON DE OLIVEIRA COSTA	778	33	0	811	6	848	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	702	50	0	752	6
1103	NELSON HERCULANO DA SILVA	726	48	0	774	6	1259	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	450	49	0	499	4
1104	NELSON LAURINDO	1.124,00	20	0	1.144,00	8	1133	SEBASTIAO BENEDICTO DA SILVA I	838	18	0	856	6
485	NELSON SEGATI	1.243,00	25	0	1.268,00	9	577	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA	862	27	0	889	6
487	NEREU ANTONIO	741	0	0	741	5	917	SEBASTIAO DA COSTA MARQUES	450	39,2	0	489,2	4
788	NEURACI FERREIRA DE C PEREIRA	750	41	0	791	6	578	SEBASTIAO DELFINO OSVALDO	1.212,00	50	0	1.262,00	9
1105	NEUSA DA SILVA MASCHIETTO	796	49	0	845	6	1134	SEBASTIAO LAURINDO DE CAMPOS	745	30	0	775	6
490	NEUSA MARIA GURREZ	1.052,00	42	0	1.094,00	8	1135	SEBASTIAO LOURENCO	862	31	0	893	6
1106	NEUSA VIEIRA	822	47	0	869	6	584	SEBASTIAO PORFIRIO DE SOUZA	669	15	0	684	5
1107	NICODEMO DIAS DA SILVA	833	25	0	858	6	587	SELMA APARECIDA SACIONI	883	45	0	928	7
492	NICOLAU MARTINS	1.276,00	50	0	1.326,00	9	588	SELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	1.117,00	40	115	1.272,00	9
1247	NILSON DA COSTA	743	48	0	791	6	721	SERGIO DE ALMEIDA MENEZES	743	42	0	785	6
1109	NILSON DA SILVA	673	0	0	673	5	1136	SERGIO DE ALMEIDA PIRES	778	50	0	828	6
1248	NILSON DOMINGOS DOS SANTOS	828	34	0	862	6	1260	SERGIO VENANCIO DE ALMEIDA	758	0	0	758	6
1110	NILSON RIBEIRO DA SILVA	778	50	0	828	6	591	SIDNEI APARECIDO FELIX	906	47	0	953	7
784	NILTON CESAR ALVES MOREIRA	600	0	0	600	5	622	SIDNEI FERNANDES DE MORAES	600	50	0	650	5
496	NILTON REZENDE DE SANTANA	790	41	0	831	6	592	SIDNEY FRANCISCO CAMARGO	678	0	0	678	5
1111	IVALDO RODRIGUES DA SILVA MORAES	746	32	0	778	6	595	SILAS BARBOSA	860	39	0	899	6
1112	NORBERTO ONOFRE	817	45	0	862	6	1261	SILAS PAULINO DA SILVA	1.057,00	50	0	1.107,00	8
1249	NOTIR PEDRO	835	0	0	835	6	432	SILMARA REGINA LEO DE ARAUJO	600	50	0	650	5
483	ODETE RIBEIRO GOMES	600	50	0	650	5	596	SILVANA MARA BRAIDO VASQUES	909	50	110	1.069,00	8
501	OLIMPIO JOSE ALVES GRILO	836	50	10	896	6	597	SILVANA SIGOLI	850	20	0	870	6
1113	OLIVIO GAZOLI	779	36	0	815	6	847	SILVANO RAIMUNDO CAMARGO	750	34	0	784	6
504	ORLANDO NEVES	849	50	0	899	6	1137	SILVANO REIS PEREIRA	770	50	0	820	6
1114	ORLANDO RODRIGUES CAMARGO	747	50	0	797	6	783	SILVIA DE FATIMA PORTO OLIVEIRA	600	42	115	757	6
856	OSCAR DOMINGUES	700	50	0	750	6	852	SILVIO PAULINO DOS SANTOS	670	50	0	720	5
698	OSMIR DE QUEVEDO	736	0	0	736	5	685	SILVIO SANTOS GONCALVES	758	43	0	801	6
510	OSVALDO DE SOUZA CORDEIRO	969	50	0	1.019,00	7	600	SOLANGE APARECIDA LAUREANO	1.014,00	50	10	1.074,00	8
704	OSVALDO DUARTE	745	36	0	781	6	1262	SOLANGE VIEIRA LOPES	783	50	0	833	6
796	OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA	733	50	0	783	6	1263	SONIA MARIA FONSECA	450	50	0	500	4
514	OTACILIO MANOEL DA SILVA	1.004,00	2	0	1.006,00	7	601	SONIA MARIA GIROTI GUERIERO	1.028,00	36	0	1.064,00	8
515	OTACILIO NUNES PEREIRA	666	50	0	716	5	603	SONIA REGINA BARROS SCOTTO	1.372,00	15	0	1.387,00	9
709	OUIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	600	44	0	644	5	1264	TADEU JOAO FELIPE DE BARROS	700	9,8	0	709,8	5
909	OZIEL FERREIRA	909	50	0	959	7	605	TERESA ELIAS GATO	686	31,2	0	717,2	5
366	PASCOAL MAGNAVITA NETO	450	30	0	480	4	606	TERESINHA L. DE CAMARGO AREAS	780	35	0	815	6
1118	PAULO ANTONIO ALMEIDA	902	31	0	933	7	919	TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA	600	50	0	650	5
1251	PAULO APARECIDO DE PROENCA	741	50	0	791	6	1138	TEREZINHA NONATA DE FATIMA LIMA	857	50	0	907	7
673	PAULO CESAR PISTILA	746	50	0	796	6	607	TITO GOMES DA SILVA	1.021,00	19,6	0	1.040,60	7
520	PAULO FORMES JUNIOR	1.142,00	46	0	1.188,00	8	1267	VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	995	50	0	1.045,00	7
1252	PAULO MOREIRA	724	37,4	0	761,4	6	1139	VALDEMIR MASSUCATTO	768	48	0	816	6
522	PAULO MUNIZ	862	50	0	912	7	1140	VALDEMIRO SERAFIM DA SILVA	450	16	0	466	4
1253	PAULO ROBERTO CORREA	1.166,00	19	0	1.185,00	8	613	VALDIR AUGUSTO JOAQUIM	677	50	130	857	6
832	PAULO ROBERTO SOARES	703	50	0	753	6	1268	VALDIR BORGES DE LIMA	1.302,00	50	0	1.352,00	9
1120	PAULO SERGIO GOMES CABRAL	748	0	0	748	5	1141	VALDIR BRANCO	780	10	0	790	6
915	PAULO SERGIO LEONCIO	831	50	0	881	6	751	VALMIR GONCALVES DE ALMEIDA	693	10	0	703	5
1121	PAULO SERGIO SAQUETTE	683	19	0	702	5	1270	VALTER APARECIDO RIBEIRO	600	47	0	647	5
773	PAULO SEZAR MALAQUIAS	750	24	0	774	6	615	VALTER BRITO ARAUJO SOUZA	790	50	100	940	7
737	PEDRO ALVES DA SILVA	689	0	0	689	5	860	VANDERLEI OLIVEIRA DUARTE	700	43	0	743	5
531	PEDRO BEZERRA DE FREITAS	1.236,00	40	0	1.276,00	9	617	VANDERLEI ROGERIO L CORRALES	928	50	50	1.028,00	7
1123	PEDRO FERREIRA DE GODOI	975	50	0	1.025,00	7	488	VANIA MARCIA ZAGATO SANTOS	750	33	0	783	6
1124	PEDRO LOURENCO MARIANO DE ARRUDA	732	0	0	732	5	842	VANIL MARINS	703	50	0	753	6
725	PEDRO LUCIO PEREIRA	733	49	0	782	6	712	VANILDO DE OLIVEIRA	744	50	0	794	6
681	PEDRO RIBEIRO FILHO	746	45	0	791	6	618	VERA APARECIDA CESAR FARAH	916	28	200	1.144,00	8
1254	PEDRO RIBEIRO GARCIA	956	50	0	1.006,00	7	1142	VERA LUZ BAPTISTA DE PONTES	778	22	0	800	6
1125	PLINIO RODRIGUES LIMA	1.283,00	50	0	1.333,00	9	619	VICENTE FIRMINO DOS SANTOS	535	0	0	535	4
541	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	933	50	0	983	7	1144	VILCE MARIA BERGAMO GOBBO	801	29,2	0	830,2	6
543	RANULFO TEIXEIRA DE LIRA	750	0	0	750	6	900	VILSON JACINTO RESENDE	746	41	0	787	6
1126	REGINALDO DE SOUZA RESENDE	743	24,7	0	767,7	6	667	VITOR TADEU BATISTA DE QUEIROZ	747	50	0	797	6
544	REGINALDO FERNANDO FRAGOSO	819	50	0	869	6	625	WALDEMAR GOMES SANTOS	826	49	0	875	6
740	REGINALDO NOGUEIRA DE LIMA	740	50	100	890	6	1145	WALDIR ANACLETO MENDES	744	0	0	744	5
545	REINALDO SANTOS	995	14	0	1.009,00	7	914	WALDIR ROLIM DE PAULA	450	4	0	454	4
1127	RENATO ALVES DE SOUZA	839	35	0	874	6	627	WALTER AUGUSTO DE SOUZA	1.021,00	50	0	1.071,00	8
1128	RICARDO MARTINES SANTOS	600	48	0	648	5	1271	WALTER DO CARMO DIAS	859	48	0	907	7
547	RICARDO WAGNER DA COSTA	778	50	0	828	6	630	WASHINGTON LUIZ LEITE	825	50	0	875	6
1255	RILDO DONIZETTI DOS SANTOS	744	48	0	792	6	1272	WILSON CARLOS DE LIMA	600	50	0	650	5
548	RITA DE CASSIA LUNGWITZ	891	11,1	0	902,1	7	632	WILSON JOSE DUARTE DA SILVA	799	50	0	849	6
549	RITA DE CASSIA MACHADO	913	35	10	958	7	1147	ZULMIRA MORBEQUE DE OLIVEIRA	778	44	0	822	6
550	ROBERTO ANGELO DE LIMA	609	0	0	609	5							
1129	ROBERTO ANTONIO DE MORAES	724	0	0	724	5							
810	ROBERTO CERA	859	20,1	0	879,1	6							
817	ROBERTO DA ROCHA BELLINAZZI	704	30,2	0	734,2	5							
726	ROBERTO GOMES	743	43	0	786	6							
551	ROGERIO DANIEL DE MOURA	825	50	0	875	6							
552	ROMARIO PROENCA NOGUEIRA	851	50	0	901	7							
1256	ROMEU AYUB	783	46	65	894	6							

Sorocaba, 06 de Maio de 2009.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
DIRETOR GERAL



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



REQUERIMENTO Nº ____ / 2009.

REVISÃO - EVOLUÇÃO FUNCIONAL

NOME: _____

MATRICULA: _____ CARGO: _____

SETOR: _____ DEPARTAMENTO: _____ RAMAL _____

JUSTIFICATIVA

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



REQUERIMENTO Nº ____ / 2009.

REVISÃO - EVOLUÇÃO FUNCIONAL

NOME: _____

MATRICULA: _____ CARGO: _____

SETOR: _____ DEPARTAMENTO: _____ RAMAL _____

ASSINATURA DO RECEPTOR: _____ / ____/____

PORTARIA Nº 317/2009
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 5395, de 17 de junho de 1997,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. Otávio Augusto de Magalhães Almeida do cargo, em comissão, de Coordenador Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de maio de 2009.
Sorocaba, 06 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 318/2009
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 5395, de 17 de junho de 1997,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sr.ª Ana Maria Aparecida Felisberto para exercer, em comissão, o cargo de Coordenadora Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de maio de 2009.
Sorocaba, 06 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **José Carlos Costa**, **Oficial de Administração II - AD 12** - referência **09**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Março/2002** e o **Adicional de Tempo de Serviço de 26%** (vinte e seis por cento) adquirido em **Junho/2008**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 05 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **MAURO RIBEIRO DA SILVA**, **VIGIA - OP 05** - referência **06**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de

Março/2009 e o **Adicional de Tempo de Serviço de 20%** (vinte por cento) adquirido em **Março/2009** tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 05 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **NELSON SEGATI**, **Operador de Máquinas Pesadas - OP 12** - referência **09**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Maio/1994** e o **Adicional de Tempo de Serviço de 35%** (trinta e cinco por cento) adquirido em **Abril/2009** tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 30 de Abril de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

URBES

Trânsito e Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/09

PROCESSO CPL Nº 0187/2009

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de 600 baldes de Solventes para Tinta de Resina Acrílica

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Contratante: **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**

Contratada: **Indutil Indústria de Tintas Ltda.**

Valor total estimado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Assinatura: 04 de maio de 2009

Sorocaba, 07 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Extrato do Contrato nº 008/07

Processo: 043/07

Objeto: Termo de Prorrogação, Reajuste e Re-Ratificação ao Contrato nº 008/07 – Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção em Elevador.

Prazo: de 01/04/09 até 31/03/10

Reajuste: Fica o referido contrato em aproximadamente 4,85%(quatro vírgula oitenta e cinco por cento), com base na variação do IGMP – Índice Geral de Preços de Mercado, conforme item 3.4 do mesmo contrato.

Retificação: Em razão do reajuste ficam retificadas a cláusula terceira, item 3.1, e a décima, em seu item 10.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A.

Valor: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 31 de março de 2009.

Sorocaba, 27 de abril de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 009/04

Processo CPL nº: 0226/02

Objeto: Termo de Revisão e Re-Ratificação ao Contrato nº 009/04 – Prestação de Serviços de Apoio à Comercialização de Bilhetagem Eletrônica do Sistema de Transporte do Município de Sorocaba/SP.

Revisão: Fica o preço ajustado no Contrato nº 009/04, revisado para 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) a maior, retroativo a 01 de outubro de 2008, com fundamento no artigo 65, §5º, da lei nº 8.666/93.

Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Quarta - Do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1, e Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.3., e o Anexo I – Preço Proposto.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento, e Recursos Humanos Ltda.

Valor: R\$ 1.254.019,05 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, dezenove reais e cinco centavos).

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 16 de abril de 2009.

Sorocaba, 07 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**Extrato do Contrato nº 005/08
Processo 0053/08**

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 005/2008 – Fornecimento de 1500 (mil e quinhentas) latas de massa plástica automotiva em latas de 500g, para serem utilizadas pela Gerência de Fiscalização e Operação da Diretoria de Trânsito.
Data: a contar de 11 de fevereiro de 2009.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Saci Comércio de Tintas Ltda.
Assinatura: 06 de abril de 2009
Sorocaba, 30 de abril de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**Extrato do Contrato nº 053/08
Processo CPL nº 1067/2008**

Objeto: Termo de Aditamento e Re-ratificação do Contrato nº 053/08 – Fornecimento de Materiais de Escritório destinados ao uso geral da URBES.
Aditamento: Fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 5.714,56 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), a contar da assinatura deste termo, conforme o previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Retificação: Fica retificado o item 8.5.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Parque Distribuidora de Suprimentos para Escritório e Informática Ltda.
Valor: R\$ 28.572,82 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 17 de abril de 2009
Sorocaba, 04 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato do Contrato nº 027/08

Processo CPL nº 021/2008
Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 027/2008 – Prestação de Serviços de Engenharia para o fornecimento e aplicação de 40.000 m2 de sinalização horizontal viária no município de Sorocaba/SP
Data: a contar de 07 de abril de 2009
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Viaserv Sinalização Ltda
Assinatura: 07 de abril de 2009
Sorocaba, 30 de abril de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

**EDITAL Nº 07
MAIO/09**

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099

de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que

deram entrada entre os dias 03 á 08 de Abril de 2009, e recursos que retornaram de

diligências quais sejam:

Sorocaba, 28 de Abril de 2009.

Cibele Soares

Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Impresso para o Diário Oficial do Município
Recursos de 1ª Instância julgados em 28/04/2009



Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DKR-7074	1.00875/09-2	795782-3	Indeferido	CTB-4892	1.00894/09-7	843334-8	Indeferido
DKR-7074	1.00876/09-9	824889-3	Indeferido	CVF-9845	1.00895/09-3	856237-7	Indeferido
DAF-3553	1.00877/09-5	822402-1	Indeferido	EGB-2058	1.00896/09-0	848512-7	Indeferido
DAF-3553	1.00878/09-1	822401-3	Indeferido	DKR-6425	1.00897/09-6	848809-6	Indeferido
DPZ-5178	1.00879/09-8	789831-2	Deferido	DDO-2912	1.00898/09-2	847979-8	Deferido
BWZ-8919	1.00880/09-6	847500-8	Indeferido	DZZ-0577	1.00899/09-9	854358-5	Indeferido
BWZ-8919	1.00881/09-2	847499-0	Indeferido	DKR-2192	1.00900/09-7	794513-2	Indeferido
CHH-0353	1.00882/09-9	767212-8	Indeferido	DPZ-5955	1.00901/09-3	848719-7	Indeferido
CKL-5438	1.00884/09-1	804495-3	Indeferido	DKR-2192	1.00902/09-0	759382-1	Indeferido
BUZ-3028	1.00885/09-8	854076-4	Indeferido	BUJ-2929	1.00903/09-6	842282-6	Indeferido
EDS-5280	1.00886/09-4	849790-7	Indeferido	EAS-2316	1.00904/09-2	848147-4	Indeferido
BUF-5024	1.00887/09-0	844679-2	Indeferido	CYD-7469	1.00905/09-9	851250-7	Indeferido
DSU-1305	1.00888/09-7	850469-5	Deferido	DKR-2192	1.00906/09-5	750389-0	Indeferido
DIW-1962	1.00889/09-3	841300-2	Deferido	DKR-2192	1.00907/09-1	746090-2	Indeferido
DFM-1920	1.00890/09-1	839312-5	Indeferido	DKR-2192	1.00908/09-8	781588-3	Indeferido
CVF-8149	1.00891/09-8	844249-5	Indeferido	DWH-4373	1.00909/09-4	844815-9	Indeferido
BJT-7454	1.00892/09-4	789887-8	Indeferido	DWH-4373	1.00910/09-2	844140-5	Indeferido
DKR-4527	1.00893/09-0	849674-9	Deferido	DUN-9582	1.00912/09-5	852600-1	Indeferido

**EDITAL Nº 06
ABRIL/09**

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099

de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que

deram entrada entre os dias 27 de Março á 02 de Abril de 2009, e recursos que

retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 14 de Abril de 2009.

Cibele Soares

Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de
Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

29/04/2009

10:08

Recursos com Resultado no período de 14/04/2009 à 14/04/2009

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
ERW 2323	1.00804/09-8	836766-3	Indeferido	CQI 9655	1.00865/09-7	832920-6	Indeferido
CEO 3115	1.00805/09-4	844069-7	Indeferido	EDS 4780	1.00866/09-3	846810-9	Indeferido
DWH 8070	1.00806/09-0	837513-5	Deferido	DDY 2794	1.00867/09-0	848729-4	Indeferido
DSU 2890	1.00807/09-7	845301-2	Indeferido	DIW 0640	1.00868/09-6	826790-1	Deferido
DTQ 9990	1.00810/09-8	833302-5	Deferido	MGJ 4531	1.00869/09-2	845090-0	Indeferido
CKW 9211	1.00811/09-4	845565-1	Indeferido	DTQ 6928	1.00870/09-0	840114-4	Indeferido
CKW 9211	1.00812/09-0	732140-6	Indeferido	DTQ 5801	1.00871/09-7	845140-0	Deferido
CKW 9211	1.00813/09-7	801893-6	Indeferido	DTQ 5801	1.00872/09-3	853379-2	Indeferido
CKW 9211	1.00814/09-3	735130-5	Indeferido	EPB 4281	1.00873/09-0	842891-3	Indeferido
CKW 9211	1.00815/09-0	791898-4	Indeferido	EPB 4281	1.00874/09-6	844135-9	Indeferido
CKW 9211	1.00816/09-6	793631-1	Indeferido	CBT 8463	1.00840/09-4	826425-2	Indeferido
DNR 3165	1.00817/09-2	844919-8	Indeferido	DUR 6748	1.00841/09-0	841962-0	Indeferido
DQK 4829	1.00818/09-9	838460-6	Indeferido	DUR 6748	1.00842/09-7	845128-1	Indeferido
DEP 8240	1.00819/09-5	813695-5	Indeferido	HDH 7003	1.00843/09-3	848271-3	Deferido
BVN 9057	1.00820/09-3	827597-1	Indeferido	DSU 2070	1.00844/09-0	738141-7	Indeferido
DQU 6870	1.00821/09-0	830347-9	Indeferido	DSU 2070	1.00845/09-6	818491-7	Indeferido
DNU 4590	1.00822/09-6	837691-3	Indeferido	DGT 4328	1.00846/09-2	844808-6	Deferido
BWT 5151	1.00823/09-2	768135-6	Indeferido	DIW 0640	1.00847/09-9	837825-8	Deferido
DTQ 6274	1.00824/09-9	762406-9	Indeferido	CEO 6555	1.00848/09-5	847691-8	Indeferido
DTQ 6274	1.00825/09-5	759011-3	Indeferido	DSU 2070	1.00849/09-1	848469-4	Indeferido
DGP 3988	1.00826/09-1	835495-2	Indeferido	DUR 9931	1.00850/09-0	836603-9	Indeferido
DXO 8267	1.00827/09-8	848621-2	Indeferido	DSU 2070	1.00851/09-6	717157-9	Indeferido
DNZ 3267	1.00828/09-4	850587-0	Indeferido	DSU 2070	1.00852/09-2	802165-1	Indeferido
EDS 2759	1.00829/09-0	848476-7	Indeferido	MGJ 4531	1.00853/09-9	841314-2	Deferido
DQK 1982	1.00830/09-9	844881-7	Indeferido	DSU 2070	1.00854/09-5	732218-6	Indeferido
DGK 1267	1.00831/09-5	830431-9	Indeferido	DSU 2070	1.00855/09-1	803214-9	Indeferido
DNF 2534	1.00832/09-1	841043-7	Indeferido	DSU 2070	1.00856/09-8	803213-0	Indeferido
CRA 9264	1.00833/09-8	769875-5	Indeferido	DSU 2070	1.00857/09-4	683193-1	Indeferido
DTQ 5417	1.00834/09-4	845975-4	Indeferido	DSU 2070	1.00858/09-0	832774-2	Indeferido
CDW 0359	1.00835/09-0	803038-3	Indeferido	DSU 2070	1.00859/09-7	742092-7	Indeferido
CDW 0359	1.00836/09-7	794836-0	Indeferido	CIQ 5184	1.00860/09-5	840867-0	Indeferido
DQK 4056	1.00837/09-3	771011-9	Indeferido	LAV 3391	1.00863/09-4	836736-1	Indeferido
CQG 9594	1.00838/09-0	843411-5	Deferido				
DGK 1267	1.00839/09-6	765941-5	Indeferido				

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550,

Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0988-2003-016-15-00-1 RT

Edital de Leilão: nº 073/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ**

SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do

Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos

o presente virem ou dele tiverem conhecimento

que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2009**

(04/06/2009), às **13:00** horas, na sede desta Vara,

à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa

Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública

os bens penhorados na execução dos autos de nº

0988-2003-016-15-00-1-RT, entre partes

LOURDES APARECIDA LOURÊNCIO DA

SILVA, exequente e **BORCOL INDÚSTRIA DE**

BORRACHA LTDA, executada, encontrados na

Avenida Paraná, 2128 – Sorocaba/SP, avaliados

em R\$ 24.374,00 (vinte e quatro mil, trezentos

e setenta e quatro reais), conforme auto de

avaliação de fls. 556, realizada em 26/05/2008 e

que serão os seguintes:

“1) 01 (um) veículo UNO FIORINO IE

Ambulância, modelo 1994/1994, 4 cilindros, da

marca FIAT, a gasolina, cor branco, chassi

9BD146000R8361442, código Renavam

625770340, adaptado para ambulância, em bom

estado de uso e conservação, em nome de Borcol

Indústria de Borracha Ltda, apresenta pneus em

bom estado, bem como lataria, avaliado em R\$

8.000,00;

2) 600 (seiscentos) jogos de tapete modelo

Firenze, grupo ABC, aplicação universal, avaliado

em R\$ 27,29 cada jogo, totalizando R\$

16.374,00.

Total da avaliação: R\$ 24.374,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/05/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-

550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1039-1999-016-15-00-6 RT

Edital de Leilão: nº 074/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2009 (04/06/2009)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1039-1999-016-15-00-6-RT**, entre partes **NEIDE ADÃO DA SILVA**, exequente e **MAJOSIKE CONFECÇÕES “U” LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 248/249, realizada em 21/05/2007 e que serão os seguintes: “Imóvel objeto da matrícula nº 101.839 do 1º CRIA de Sorocaba (oriunda do desmembramento do imóvel de matrícula nº 82.554 do mesmo Cartório), representado pelo terreno designado por gleba A, da planta de desmembramento elaborada por Cássio Loureiro Ferrari Júnior e sua mulher, no terreno situado no Bairro do Itavuvu, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: tomando-se como ponto de partida o ponto 1, formado com o imóvel da Rua Atanásio Soares de propriedade de Majosike Confecções “U” Ltda e a Rua Atanásio Soares, em sentido de encaminhamento horário, segue em reta por muro na extensão de 45,62 metros, com rumo de 50º 23’ 13” NW até o ponto 2, confrontando com o imóvel número 4.422 da Avenida Itavuvu de propriedade de Majosike Confecções “U” Ltda,

deflete à direita e segue em reta por muro na extensão de 9,47 metros, com rumo de 31º 01’ 40” NE até o ponto 3, confrontando com o imóvel nº 4.438 da Avenida Itavuvu, de propriedade de Ildefonso de Moraes Rosa, segue na mesma reta por muro na extensão de 12,20 metros, com rumo de 31º 01’ 40” NE até o ponto 4, confrontando com o imóvel nº 4.442 da Avenida Itavuvu, de propriedade de Ildefonso de Moraes Rosa, segue na mesma reta por muro na extensão de 9,54 metros, com rumo de 31º 01’ 40” NE até o ponto 5, confrontando com o imóvel nº 4.448 da Avenida Itavuvu, de propriedade de Ildefonso de Moraes Rosa, segue na mesma reta por muro na extensão de 9,99 metros, com rumo de 31º 01’ 40” até o ponto 6, confrontando com o imóvel número 4.458 da Avenida Itavuvu, de propriedade de Ildefonso de Moraes Rosa, deflete à direita e segue em reta na extensão de 46,53 metros, com rumo de 55º 36’ 37” SE, até o ponto 10, confrontando com a Gleba B, da mesma planta de desmembramento, deflete à direita e segue em reta por muro na extensão de 38,15 metros, com rumo de 32º 16’ 48” SW, até o ponto 1, confrontando com o alinhamento público da Rua Atanásio Soares. Chegando ao início desta descrição e fechando a linha perimetral, com a área de 1.828,62 metros quadrados. O imóvel dista aproximadamente 18,00 metros com o entroncamento da Rua Ordália Albino Roseiro e localiza-se no lado ímpar da rua a que faz frente. Total da avaliação: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao terreno mais benfeitorias existentes, composta de construção comercial (galpão), muros e piso cimentado.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar

ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Constam da matrícula outras penhoras: Procs. 2004.61.10.008157-0 e 2001.61.10.009452-6 da 3ª Vara Federal de Sorocaba; Procs. 2002.61.10.004991-4, 2005.61.10.003504-7, 2004.61.10.006854-1 e 2005.61.10.003306-3 da 2ª Vara Federal de Sorocaba.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/05/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO


**Prefeitura de
SOROCABA**

COLABORE

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1000-2004-016-15-00-2 RT
Edital de Leilão: nº 075/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2009 (04/06/2009)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1000-2004-016-15-00-2-RT**, entre partes **ADÃO PEREIRA**, exeqüente e **SOCIEDADE SOROCABA DE HOTÉIS E TURISMO LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 312, realizada em 30/08/2007 e que serão os seguintes:

“Imóvel objeto da matrícula nº 23.975 do 2º CRIA de Sorocaba, representado pelo prédio destinado a hotel, localizado à Rua Coronel Benedito Pires, nº 44, esquina com o largo da Matriz, nesta cidade, com 11 (onze) pavimentos, tendo a área construída de 2.338,00 metros quadrados, e seu respectivo terreno que encerra a área de 312,50 metros quadrados. Confina dito imóvel, de um lado e fundos, com propriedade de Abílio Soares ou sucessores; de outro lado, com o prédio da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; e de outro lado, com o largo da Matriz. Referido imóvel trata-se de um prédio destinado a hotel; possui 8 pavimentos com 7 quartos em cada um, totalizando 56 quartos; estes possuem carpetes no piso, e os banheiros têm ladrilhos nas paredes; não há portas, as janelas estão em péssimo estado; tudo é muito antigo. Total da avaliação: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/05/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1912-2001-016-15-00-0 RT
Edital de Leilão: nº 076/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2009 (04/06/2009)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1912-2001-016-15-00-0-RT**, entre partes **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, exeqüente e **PRISMATEC PINTURA EM PÓ LTDA**, executada, encontrado na Rua Marília, 99 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 497, realizada em 30/01/2009 e que serão os seguintes:

“01 (um) veículo FIAT/PALIO Fire, ano de fabricação 2004, ano modelo 2005, cor verde, placas HDM 7222, chassi nº 9BD17146752476844, a gasolina, Renavam 831269987, em bom estado de uso e conservação, pneus em bom estado e estofamento idem; o veículo apresenta pequeno “ralado” no pára-choque dianteiro, lado do motorista, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/05/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 1351-1997-016-15-00-3 RT
Edital de Leilão: nº 077/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos

o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2009 (04/06/2009)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1351-1997-016-15-00-3-RT**, entre partes **CÉLIA TEREZA DA SILVA**, exeqüente e **CINQUENTA CONFECÇÕES LTDA ME**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 242, realizada em 23/02/2008 e que serão os seguintes:

“Imóvel objeto da matrícula nº 20.737 do 2º CRIA de Sorocaba, representado pela residência na rua Dr. José Stilitano, 937, Parque Ouro Fino, Sorocaba, construída no lote 7 da quadra S, com 9m de frente, confrontando com o lote 8 do lado direito, medindo 25,90m da frente aos fundos; com o lote 6 no lado esquerdo, medindo 25,85 m da frente aos fundos, e aos fundos medindo 9m, com Bruno de Arruda, encerrando uma área de 232,88 metros quadrados, distando 62,15 metros da rua 13. Casa tipo B, com 51,10 metros quadrados. Beneficiarias: frente fechada de meio muro e grade baixa; garagem para um veículo com cobertura de laje, servindo a cobertura de sacada com proteção de mureta; pequena escada lateral de acesso à residência; sala com dois ambientes, copa, cozinha, banheiro com box de acrílico e pia com gabinete; piso cerâmico, com exceção dos três dormitórios, cujo piso é de carpete de madeira, danificado em um deles; aos fundos há uma edícula em formato de “L”, que se inicia com a cozinha, com área de serviço e um quarto de despejo, com banheiro interno (sem porta e pia), com cobertura de laje, sem telhado; uma escada no canto do muro que dá acesso à laje; restando um pequeno quintal com área descoberta no fundo do imóvel, bem como corredor lateral; piso cerâmico de lajota e cacos na parte externa do imóvel; no teto da cozinha há pontos de deterioração, bem como na parede e teto da garagem, tudo em acabamento padrão popular médio. Total da avaliação: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Constam outras penhoras: Procs. 517/98, 1206/97, 2025/97 e 2335/97, todos da 3ª VT local.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/05/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0500-2004-016-15-00-7 RT
Edital de Leilão: nº 078/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2009 (04/06/2009)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0500-2004-016-15-00-7-RT**, entre partes **WAGNER DE PROENÇA OLIVEIRA**, exeqüente e **GRÁFICA E EDITORA CIDADE LTDA**, executada, encontrados na Rua Barão de Tatuí, 483 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 249, realizada em 08/04/2009 e que serão os seguintes:

“1) 01 (um) microcomputador com monitor LG Flantron L153051, teclado Dr. Hank, CPU Dr. Hank, com HD 40 Giga, 2 Mb mem. RAM, 4.0 velocidade, duplo processador Intel Pentium, Core Duo, em ótimo estado, avaliado em R\$ 1.500,00;

2) 01 (um) microcomputador com monitor LG Flantron, com teclado Clone, CPU LG, com 2.0 processador Pentium Dual Core, HD 80, S 12 Ram, ótimo estado, avaliado em R\$ 1.500,00. Total da avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/05/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
http://www.trt15.gov.br
Processo: 0516-1996-016-15-00-5 RT

Edital de Leilão: nº 079/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **04 dias do mês de JUNHO do ano de 2009 (04/06/2009)**, às **14:30 horas**, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0516-1996-016-15-00-5-RT**, entre partes **DÉCIO RAMOS**, exeqüente e **ABASAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, executada, encontrados na Avenida Nogueira Padilha, 883 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), conforme autos de avaliação de fls. 396 e 494, realizadas, respectivamente em 03/04/2003 e 17/03/2005 que serão os seguintes:

“1) Um automóvel marca FORD/KA GL, placas DGK 2902 (Sorocaba), Renavam 773785051, chassi 9BFBSZGDA28764666, cor prata, modelo ano 2002, fabric. 2001, combustível gasolina/GNV, potência motor 65 CV Cil, em bom estado de conservação (não apresenta amassados ou arranhões na lataria, pneus “meia vida”, com conversor para gás natural, inclusive com o botijão de gás). Avaliado em R\$ 16.600,00;
2) Um automóvel marca FORD/KA GL, cor prata, ano fab/mod. 2003, combustível gasolina/GNV, placas DHQ 5439, chassi 9BFBSZ8DA3B823096, Cód. Renavam 804048347, pneus meia vida; lataria, estofados e painel em bom estado de conservação; motorização em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 18.500,00.

Total da avaliação: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco

mil e cem reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/05/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1148-2007-016-15-00-0 RT

Edital de Leilão: nº 080/2009

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **04 dias do mês de JUNHO do ano de 2009 (04/06/2009)**, às **14:45 horas**, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1148-2007-016-15-00-0-RT**, entre partes **APARECIDO DE SOUZA**, exeqüente e **ADILSON CARRETÉIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, executada, encontrados na Avenida Carmelina Garcia, 740 – Votorantim/SP, avaliados em R\$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais), conforme autos de avaliação de fls. 139 e 151, realizadas, respectivamente em 03/12/2008 e 24/03/2009 e que serão os seguintes:

“1) 01 (uma) bomba d’água, sem marca, completa, com mais de 10 anos de uso, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.200,00;
2) 01 (um) compressor marca PRIMAX, 80 pés, completo, em funcionamento, com mais de 10 anos de uso, avaliado em R\$ 1.500,00;
3) 01 (uma) serra-fita com volante de 800 mm, marca MAZUTI, com mais de 15 anos de uso, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.100,00;
4) 01 (uma) policorte marca FERRARI, em uso e avaliada em R\$ 150,00;
5) 01 (uma) serracircular marca INVICTA, de mesa, com motor em funcionamento, avaliada em R\$ 300,00;
6) 01 (uma) prensa hidráulica marca PHOENIX, para 30 toneladas, cor azul, manual, em funcionamento, avaliada em R\$ 2.500,00;
7) 42(quarenta e dois) carretéis de madeira usados, medindo 2.50/1.10 m, utilizados como embalagem nas empresas de telefonia e energia, avaliados em

R\$ 560,00 cada, no total de R\$ 23.520,00.

Total da avaliação: R\$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 06/05/2009.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho



A dengue pode fazer muitas vítimas.
A próxima pode ser você!



Vigilância Epidemiológica

3233-3333

Secretaria
da Saúde



Saiba como ajudar



Coloque as garrafas de boca para baixo e em local seco



Mantenha os pneus sem água e em local coberto



Coloque latas, garrafas e potes plásticos (sem uso) no lixo. Não jogue em terrenos baldios



Lave e troque todos os dias a água de bebedouros dos animais



Tampe caixas d'água, poço, tambores, potes e latas



NÃO USE prato nos vasos de plantas. Ele é um dos principais criadouros das larvas

PAT POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR**VAGAS DISPONÍVEIS**Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
110497	Agente de Vendas de Serviços	6 MESES
117064	Agente de Vendas de Serviços	6 MESES
119218	Agente de Vendas de Serviços / Promotor / Promotor Especializado	6 MESES
116494	Ajustador Mecânico / Mecânico Manutenção Automóveis e Motos	6 MESES
120411	Armador de estrutura de concreto armado	6 MESES
118442	Armador de estrutura de concreto armado	6 MESES
120961	Carpinteiro (Obras)	6 MESES
121581	Carpinteiro (Formas / Obras)	6 MESES
120849	Carpinteiro de obras	6 MESES
97766	Caseiro (Agricultura)	6 MESES
113394	Cortador de Pedras / Marmorista / Polidor de Pedras	6 MESES
115812	Cozinheiro Geral / Industrial	6 MESES
113544	Eletricista de Instalações (Edifícios)	6 MESES
125133	Estofador de Móveis	6 MESES
115326	Gerente de Bar	6 MESES
106031	Gesseiro	6 MESES
83552	Instalador / Reparador (Energia, Telefonia, Equipamentos Elétricos)	6 MESES
108796	Lavador de Veículos	6 MESES
123878	Marceneiro	6 MESES
123888	Marceneiro	6 MESES
125124	Marceneiro	6 MESES
51413	Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares	6 MESES
111669	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
88322	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
113303	Operador de motoniveladora	6 MESES
90315	Operador de Tesoura Mecânica e Máquina de Corte de Chapas e Metais	6 MESES
124699	Padeiro	6 MESES
119722	Pedreiro	6 MESES
125049	Pedreiro (Edificações) Servente de Obras	6 MESES
109589	Pintor de Obras	6 MESES
116421	Pintor de veículos (reparação)	6 MESES
118294	Programador de sistemas de informação	6 MESES
108368	Promotor de Vendas	6 MESES
121046	Supervisor de manutenção (bombas, motores, compressores, transmissão)	6 MESES
125119	Trabalhador da Manutenção de Edificações	6 MESES
107358	Vendedor em Comércio Atacadista; Vendedor em Domicílio	6 MESES
109566	Vendedor em domicílio	6 MESES
89194	Vendedor em domicílio	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>**MESA DIRETORA - 2009****PRESIDENTE:** José Francisco Martinez - PSDB**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva - PTB**3º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB**1º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira - PSDB**2º Secretária:** Rozendo de Oliveira - PV**3º Secretário:** Benedito de Jesus Oleriano - PMNAnselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PTB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRBIzídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV**PREGÃO Nº 03/2009**A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 03/2009 destinado a prestação de serviço de pintura no prédio da Câmara, cuja abertura está marcada para dia 22/05/2009, às 10 horas. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital através do site www.camarasorocaba.sp.gov.br ou pessoalmente na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP. Marli Siqueira Perez - Pregoeira**PREGÃO Nº 04/2009**A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 04/2009 destinado a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado do prédio da Câmara, cuja abertura está marcada para dia 25/05/2009, às 10 horas. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital através do site www.camarasorocaba.sp.gov.br ou pessoalmente na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP. Marli Siqueira Perez - Pregoeira**Portaria 156/2009**

(Dispõe sobre a designação de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL

DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º Designar a Sr.ª ANDRÉA CRISTINA TOMÁS DE SOUZA REGALADO, Assistente Parlamentar, portadora do RG nº 21.453.082-6 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Irineu Donizeti de Toledo, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Eliana de Fátima Faraoni, a partir de 04 de maio de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 27 de abril de 2009.José Francisco Martinez
Presidente**Portaria n.º 157/2009**
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2005, devidamente homologado em 05/12/2005,

RESOLVE:Art. 1º Nomear o Sr. JÚLIO CÉSAR MARTINS PEREIRA, portador do RG nº 16.879.676 SSP/SP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, criado pela Lei nº 6.950 de 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal

nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 27 de abril de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 158/2009
(Dispõe sobre a designação para a Comissão Permanente de Licitação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 51, § 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba, a partir de 28 de abril de 2009, os funcionários:

MARLI SIQUEIRA PEREZ - Presidente
JOSÉ DE PIZZOL BRUNHEROTTO - Membro
OSSAMU KOYAMA - Membro
KATIA NAMIE TANIKAWA - Suplente
ANDRÉA GIANELLI LUDOVICO - Suplente
RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA - Suplente

Art. 2º - Os suplentes serão automaticamente considerados membros em caso de exoneração ou afastamento de um dos membros ou Presidente acima relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 28 de abril de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 159/2009
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª CAROLINE PAINELI DE GASPARI, portadora do RG n.º 43.997.583-9 SSP/SP, para exercer a partir de 29 de abril de 2009, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Izídio de Brito Correia.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 29 de abril de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 160/2009
(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionário)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 03 de maio de 2009, do Sr. AGNALDO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 27.002.288-0 SSP/SP, no cargo de **REPÓRTER FOTOGRÁFICO**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 04 de maio de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 161/2009
(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.ª SELMA FRANCISCO DA SILVA, portadora do RG n.º 50.332.348-2 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Gervino Gonçalves, para o qual foi nomeada, em caráter de substituição, através da Portaria nº 124/2009, de 09 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 04 de maio de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

Portaria n.º 162/2009
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª SELMA FRANCISCO DA SILVA, portadora do RG n.º 50.332.348-2 SSP/SP, para exercer, a partir de 05 de maio de 2009, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Gervino Gonçalves.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 04 de maio de 2009.

José Francisco Martinez
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Doutor "BAYARD NÓBREGA DE ALMEIDA JÚNIOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Doutor "BAYARD NÓBREGA DE ALMEIDA JÚNIOR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 de abril de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

CONVITE

Convidamos Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2009**, a realizar-se no próximo dia **29 de maio, sexta-feira, às 9 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

Sorocaba, 05 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Mari./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, DE 28 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Doutor "DIRCEU DE MELLO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Doutor "DIRCEU DE MELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de abril de 2009.

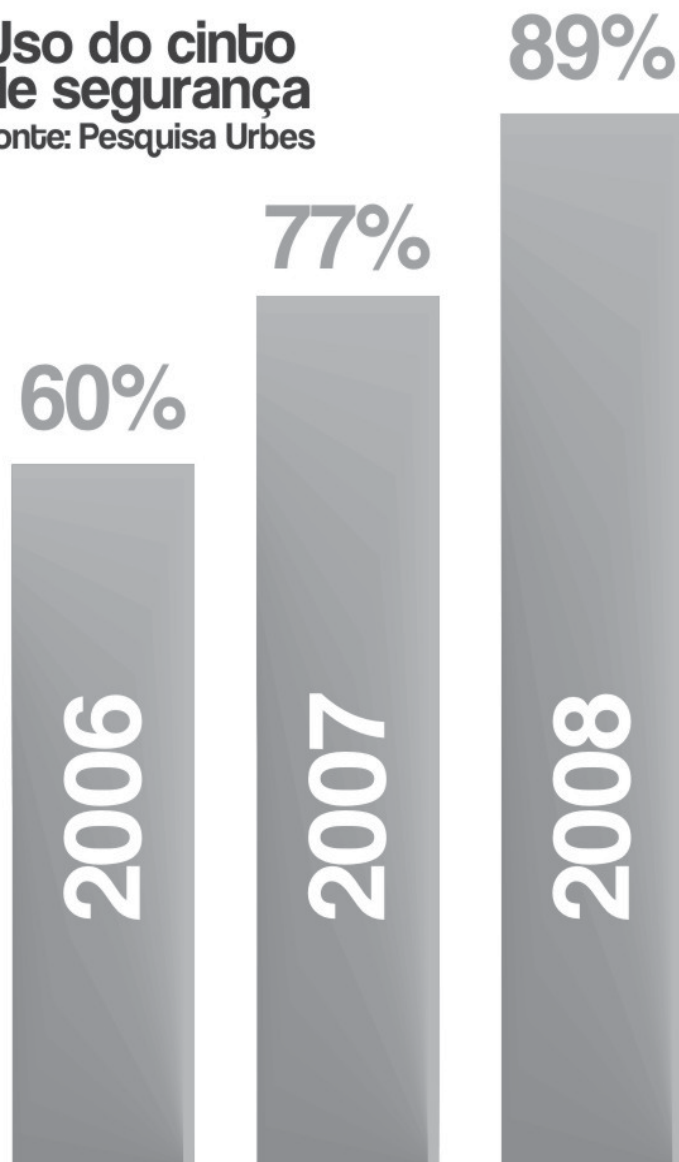
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Quase todo mundo usa o cinto... E você, está esperando o quê?

**Uso do cinto
de segurança**
Fonte: Pesquisa Urbes



Motoristas e passageiros de Sorocaba merecem os parabéns porque estão contribuindo para um trânsito mais seguro.

Pesquisas revelam que, nos últimos anos, o número de ocupantes dos veículos utilizando o cinto de segurança subiu de 60%, em 2007, para 89%, este ano.

**Seja consciente!
Faça a sua parte!**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Juventude

Sorocaba adere ao 'ProJovem Urbano'



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba firmou convênio com o Governo Federal e vai abrir mil vagas para os jovens de 18 a 29 anos interessados em participar do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano). O programa será realizado numa parceria entre as secretarias de Cidadania (Secid), de Educação (Sedu), da Juventude (Sejuv) e de Relações do Trabalho (Sert).

O "ProJovem Urbano" oferecerá a formação do Ensino Fundamental, cursos profissionalizantes e desenvolvimento de ações comunitárias. O participante receberá mensalmente um incentivo no valor de R\$ 100, durante 20 meses de aulas. Para participar, o jovem precisa residir em Sorocaba, não ter concluído o Ensino Funda-

mental, mas saber ler e escrever. Caso não seja apresentado o histórico escolar, será aplicado um teste de proficiência ao interessado.

O programa é uma oportunidade para os jovens sorocabanos concluírem o Ensino Fundamental e ainda obterem uma qualificação profissional. Os jovens que participarem do programa precisarão ter, no mínimo, de 75% de frequência nas aulas e entregar os trabalhos solicitados nas datas estabelecidas pelos professores.

Em Sorocaba, o "ProJovem Urbano" vai funcionar em cinco núcleos, distribuídos nos bairros: Nova Esperança/Vila Barão (EM "Avelino Leite de Camargo"), Parque Vitória Régia (EM "Profª Inês Rodrigues

Cesaroti"), bairro Ana Paula Eleutério (EM "Walter Carretero"), Santa Bárbara/Júlio de Mesquita (EM "Luiz Almeida Marins") e Cajuru (EM "Ary de Oliveira Seabra"). Cada núcleo atenderá 200 alunos. As aulas terão início no próximo dia 1º de junho e serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h15.

Para a inscrição, o jovem interessado precisa procurar até o próximo dia 15 de maio, uma das unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos bairros contemplados pelo ProJovem e apresentar o RG, o comprovante de residência e o histórico escolar, caso possua. Informações pelo telefone 3219.1920.

Vacinação do idoso termina nesta sexta-feira

A campanha de vacinação do idoso contra a gripe termina nesta sexta-feira, dia 8 de maio. Em Sorocaba, até esta quarta-feira (06), 27.572 doses foram aplicadas, número que corresponde a 46,41% da população alvo da campanha na cidade. Para atingir a meta de 80% de cobertura, 19 mil sorocabanos ainda precisam ser

imunizados. O objetivo da campanha é atingir, pelo menos, 47.524.

A Secretaria Municipal da Saúde informa que a greve dos médicos não interfere no atendimento das salas de vacina nos Centros de Saúde. Os idosos devem procurar a unidade mais próxima de casa para se imunizar até esta sexta-feira (08).



Paulo Ochandio / Secom

Informações

Desenvolvimento

Censo vai apontar o perfil industrial de Sorocaba

Quantas indústrias atuam em Sorocaba? Qual o perfil delas? Quais as diretrizes para atender as empresas com relação a mão de obra? Essas são algumas das respostas que o Polo de Desenvolvimento e Inovação (Podi), vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sede), espera receber por meio do primeiro Censo Industrial, que será realizado em Sorocaba.

O trabalho será feito pela Prefeitura de Sorocaba, através do Podi, em parceria com o Ciesp, Sebrae, as indústrias

e, ainda, algumas instituições de ensino. O Censo vai apresentar pela primeira vez um quadro geral da indústria sorocabana e, a partir daí, definir um alinhamento com as ações do Parque Tecnológico Incentivado.

A partir desse levantamento, o município terá um diagnóstico preciso da atividade industrial de Sorocaba, resultando em informações qualificadas que permitirão adotar decisões que abrangem o Poder Público, a iniciativa privada e as universidades.

Zaqueu Proença / Secom



'Espaço Pedala' agita trecho da marginal durante o 'Dia das Mães'

Quem quiser aproveitar o "Dia das Mães" para praticar atividades físicas e de lazer pode optar por um passeio no "Espaço Pedala", montado pela Prefeitura de Sorocaba, das 8h às 18h, na marginal, no trecho entre as avenidas Arthur Bernardes e Camilo Júlio, no Jardim Abaeté.

A intervenção deste domingo (dia 10) será sinalizada pela Urbes – Trânsito e Trans-

portes com faixas e cavaletes para que a população possa se divertir gratuitamente no local, seja pedalando, caminhando ou praticando outras atividades esportivas, sob a orientação de monitores.

Agentes de trânsito da Urbes permanecerão na avenida Dom Aguirre e nas imediações para orientar os motoristas a desviarem pelos bairros paralelos à marginal.

Cadastro habitacional

Inscrições para programa 'Minha Casa, Minha Vida' vão até 7 de agosto

Os moradores de Sorocaba que não têm acesso à internet em casa, no trabalho ou através de amigos e parentes, já contam com mais opções na cidade para se cadastrar gratuitamente para o programa "Minha Casa, Minha Vida". Além dos 19 Sabe Tudo, as inscrições também podem ser feitas nas Casas do Cidadão: Paço Municipal, Av. Ipanema, Av. Itavuvu, Jd. Ipiranga, Éden e Brigadeiro Tobias. Estas unidades atendem os munícipes de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

A Prefeitura de Sorocaba iniciou o cadastramento pela internet na última segunda-feira (4). Até o início da tarde de ontem (dia 7) já foram registrados 18.270 participantes. O cadastramento acontecerá até o dia 7 de agosto e está sendo realizado somente por meio do portal oficial www.sorocaba.sp.gov.br, sendo necessária apenas uma ficha preenchida por família. Terminado o prazo, o banco de dados será encaminhado à Caixa Econômica Federal, que é o órgão responsável pela seleção dos beneficiários ao financiamento habitacional. A seleção não será feita por ordem de inscrição.

Quem já participou do levan-



Fotos: Paulo Ochandio / Secom

tamento habitacional realizado pela Prefeitura entre os anos de 2005 e 2006, poderá acessar a atual pesquisa somente para atualização dos dados cadastrais.

A Prefeitura de Sorocaba optou por realizar o cadastramento através da internet para facilitar o acesso à população, deixando os atendimentos nos Sabe Tudo e

nas Casas do Cidadão como alternativa somente para quem não dispõe de nenhum acesso à rede. O atendimento online garante agilidade nos cadastramentos, inclusive, evitando filas nas unidades do Sabe Tudo ou da Casa do Cidadão. Cada cadastramento leva menos de cinco minutos para ser concluído.

Ampliar oportunidades

O cadastramento habitacional pergunta alguns dados pessoais do interessado em se candidatar a receber uma casa, como nome, data de nascimento, endereço, RG e CPF (próprio e do cônjuge). A pesquisa ainda solicita informações sobre a atual moradia, número de pessoas que residem na casa, renda familiar e se a pessoa já é proprietária de casa ou terreno, se possui financiamento habitacional ou participa de algum programa de moradia em qualquer lugar do Brasil.

O "Minha Casa, Minha Vida" prevê atendimento dentro de três faixas de renda - até três salários mínimos, de três a dez salários mínimos e acima de dez salários mínimos, por meio de programas habitacionais municipais ou finan-

ciamento para imóveis particulares. Sorocaba foi uma das primeiras cidades do país a aderir ao programa, assinando o termo de adesão em 16 de abril passado.

Desde então, a Sehab mantém contatos com a CEF para avaliar a possibilidade de transferir alguns projetos habitacionais já existentes para o "Minha Casa, Minha Vida" e, assim, agilizar o processo em Sorocaba. A Prefeitura também elabora um projeto de lei que prevê a concessão de isenções fiscais para a implantação de loteamentos e empreendimentos imobiliários particulares na cidade.

Os investimentos da Prefeitura de Sorocaba na área habitacional, desde 2005, resultaram em mais de três mil casas novas, concluídas, em construção ou em fase de projeto.

